



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

LEIS

Em, 8 de novembro de 2011.

LEI Nº 6.939

Projeto de Lei nº 236/2011 de autoria do Vereador Toninho Magalhães Filho.

Denomina Escola Municipal de VEREADOR TONINHO MAGALHÃES.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Prefeitura de Guarulhos responsável pela denominação de uma Escola Municipal de VEREADOR TONINHO MAGALHÃES.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias, consignadas no Orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 8 de novembro de 2011.

SEBASTIÃO ALMEIDA
 Prefeito

LEI Nº 6.940

Substitutivo nº 01 apresentado ao Projeto de Lei nº 262/2010 de autoria do Vereador Índio de Cumbica.

Dispõe sobre denominação oficial para a atual Viela Nove do Núcleo Habitacional Cidade Jardim Cumbica I, bairro Cumbica de Rua JOSÉ VENÂNCIO DA SILVA.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A atual Viela Nove, sem nomenclatura oficial, localizada no Núcleo Habitacional Cidade Jardim Cumbica I, bairro Cumbica, com início na rua Mauriti e término no Balão de Retorno, passa a denominar-se oficialmente Rua JOSÉ VENÂNCIO DA SILVA.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas em Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 8 de novembro de 2011.

SEBASTIÃO ALMEIDA
 Prefeito

SÍNTESE DO HOMENAGEADO

José Venâncio da Silva, nascido na Cidade de Jassari, estado da Bahia, em 09 de dezembro de 1926, era casado com Maria de Lourdes da Silva, com a qual teve nove filhos.

No ano de 1962, José Venâncio da Silva veio com sua esposa e três filhos para o Estado de São Paulo. Com o sonho de prosperar na cidade grande, enfrentou muitas dificuldades a procura de emprego; trabalhou em fábricas, e como pedreiro ajudou a construir muitas fábricas na Cidade Industrial Satélite.

Foi um dos primeiros moradores da Cidade Jardim Cumbica I, e por isso sempre chegavam famílias de retirantes pedindo a ele se podiam construir ali um barraco para abrigar a família; ele então orientava a procurarem a Prefeitura para solicitarem uma autorização, para posteriormente iniciar a construção da moradia, mas com o passar do tempo a procura era muito grande e seu Venâncio acabou perdendo o controle.

José Venâncio era conhecido também por Zé Vaqueiro, por usar um chapéu de couro e um facão na bainha de sua cintura; homem franzino, temperamento forte, embora muito querido pelos amigos

No dia 02 de março de 1992 às 21:00 horas faleceu vítima de infarto, e deixou muitas saudades nos corações de seus entes e amigos.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2010.

ÍNDIO DE CUMBICA
 Vereador

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo denominar a atual Viela Nove, localizada no Núcleo Habitacional Cidade Jardim Cumbica I de Rua José Venâncio da Silva.

Ao indicarmos o nome do Senhor José Venâncio da Silva em razão do referido senhor ter sido morador do bairro na década de 60, reflete o desejo não só de seus parentes, mas também da comunidade em que ele viveu dando exemplo de trabalho e coragem.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2010.

ÍNDIO DE CUMBICA
 Vereador

LEI Nº 6.941

Substitutivo nº 01 apresentado ao Projeto de Lei nº 136/2011 de autoria do Vereador Guti.

Dispõe sobre denominação oficial para a atual rua Leste "A", localizada no bairro Bonsucesso de Rua JOÃO JANUÁRIO DE LIMA.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A atual rua Leste "A", sem nomenclatura oficial, localizada no bairro Bonsucesso, com início na Avenida Florestan Fernandes e término na divisa de loteamento passa a denominar-se oficialmente Rua JOÃO JANUÁRIO DE LIMA.

Art. 2º A Prefeitura de Guarulhos providenciará a confecção da placa denominativa da rua.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas em Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 8 de novembro de 2011.

SEBASTIÃO ALMEIDA
 Prefeito

SÍNTESE HISTÓRICA DO HOMENAGEADO

João Januário de Lima, nasceu em 20 de junho de 1886 em Muzambinho - Minas Gerais na Fazenda da Lagoa, filho de José Vicente de Lima e Ana Umbrina de Rezende, tendo falecido no dia vinte e quatro de junho de 1963, em domicílio à av Monteiro Lobato, nº 136, antigo nº 160, nesta cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, neste Distrito.

Desde criança foi acostumado a lidar na terra juntamente com sua família, desbravando o sertão do Sul de Minas Gerais. Seu pai era um grande brasileiro que possuía muitas terras nas bandas de Muzambinho, Guaxupé, Jacuí, Nova Rezende, Passos Juruia, Cabo Verde e Botelhos Tapiratiba. Era um homem de visão e desbravador do sertão, formando fazendas de café, leite e demais plantações, era conhecido como Zé Chico Rico por ter muitas fazendas, entre elas a Morro Preto Bananal, São Francisco, Viana e Lagoa, que fica nos limites de Caconde e Tapiratiba, onde o falecido veio a convalar núpcias do seu primeiro casamento, ficando viúvo e se casando novamente.

Neste primeiro casamento com Cecília Candida de Jesus tiveram 20 (vinte) filhos, sendo que sua filha Maria Rosa de Lima é quem cuidou dele até o dia em que morreu, 24 de junho de 1963 com 78 anos de idade, tendo este casamento durado até o ano de 1945.

Já viúvo veio a se casar novamente com Geralda Forte de Lima que também era viúva com 02 (dois) filhos, no dia 23 de setembro de 1948, ele (João Januário de Lima) nesta época contava com 62 (sessenta e dois) anos de idade e ela Geralda Forte de Lima contava com 21 (vinte e um) anos de idade. Ele vivia na Fazenda das Perobas na cidade de Jacuí, onde então, passou a viver com a segunda esposa e dois filhos de criação, tendo neste relacionamento mais 12 (doze) filhos. Homem destemido e guerreiro, principalmente na lida da terra e fazendas que construiu e desbravou na formação de pastos, gado leiteiro, café e cereais em gerais. Ajudou muito as cidades por onde passou, principalmente na produção de café e de mais alimentos para a população. Fazendas de suas propriedades e transações podemos citar São Francisco, Lagoa, Bananal, Viana, Morro Preto e Perobas. Viveu na Fazenda Perobas até mais ou menos 1950, época em que deu a inventário a fazenda entre seus filhos do primeiro casamento. Neste período comprou um sítio na cidade de Tapiratiba. Teve seu último domicílio na casa de sua filha Maria Rosa de Lima nesta cidade de Guarulhos, onde viveu seus últimos anos, era amigo e admirado por todos, tendo falecido no dia 24 de junho de 1963.

Sala das Sessões, de agosto de 2011.

GUTI
 Vereador

JUSTIFICATIVA

Em 1943, seu João Januário de Lima veio para a cidade de Guarulhos com sua esposa, onde teve criações de gado construindo o matadouro de Guarulhos. Acreditava e participou muito do crescimento de nossa cidade e no desenvolvimento da mesma.

Seu Januário fez parte do processo histórico da nossa cidade e é mais do que justo receber uma homenagem de todos nós guarulhenses.

Assim sendo, quero contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, agosto de 2011.

GUTI
 Vereador

LEI Nº 6.942

Substitutivo nº 01 apresentado ao Projeto de Lei nº 406/2009 de autoria do Vereador Professor Auriel.

Institui no Município de Guarulhos o Grupo

Unido na Ação de Resistência às Drogas - GUARD e dá outras providências.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Município de Guarulhos, o Grupo Unido na Ação de Resistência às Drogas - GUARD, que tem por objetivo orientar as crianças e adolescentes em seu meio natural, mostrando-lhes os prejuízos que as drogas causam, elevando a auto-estima e desenvolvendo a criatividade, além de técnicas de autocontrole e resistência às influências negativas.

Art. 2º O Grupo Unido na Ação de Resistência às Drogas - GUARD, será composto preferencialmente por guardas civis municipais e coordenado pela Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, a contar de sua publicação.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de disposições orçamentárias próprias consignadas em Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 8 de novembro de 2011.

SEBASTIÃO ALMEIDA
 Prefeito

Em, 11 de novembro de 2011.

LEI Nº 6.943

Substitutivo nº 01 apresentado ao Projeto de Lei nº 047/2011 de autoria do Vereador Índio de Cumbica.

Dispõe sobre: As escolas da rede pública do Município de Guarulhos comunicarão, por escrito, em caráter preventivo, à Vara da Infância e Juventude, aos Conselhos Tutelares e aos Pais, a ocorrência do excesso de faltas dos alunos, antes que estas ultrapassem o limite permitido de 25% (vinte e cinco por cento) de ausências.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º As escolas da rede pública de ensino do Município de Guarulhos, comunicarão por escrito, em caráter preventivo, à Vara da Infância e Juventude, aos Conselhos Tutelares e aos Pais, a ocorrência do excesso de faltas dos alunos regularmente matriculados nas escolas municipais, antes que ultrapassem o limite permitido de 25% (vinte e cinco por cento) de ausências.

DECRETOS

Em, 17 de Novembro de 2011.

DECRETO Nº 29400

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 27.607,13.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 772/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 27.607,13 (vinte e sete mil, seiscentos e sete reais e treze centavos), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0510.0412400332.075.01.110000.339039	Execução Orçamentária E Contábil	14.041,53
1110.0412600452.095.01.110000.339039	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	13.565,60
TOTAL		27.607,13

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0510.0412900332.076.01.110000.339039	Gestão da Receita	27.607,13
TOTAL		27.607,13

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29401

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 1.394.780,77.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 773/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.394.780,77 (um milhão, trezentos e noventa e quatro mil, setecentos e oitenta reais e setenta e sete centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2191.1648200541.054.01.110000.449051	Urbanização de Favelas e Ocupações	1.394.780,77
TOTAL		1.394.780,77

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
2110.1612200542.071.01.110000.339030	Gestão e Administração do Programa	455,72
2191.1648200541.054.01.110000.339048	Urbanização de Favelas e Ocupações	503.000,00

2110.1648200541.052.01.110000.339030	Empreendimentos Habitacionais	189.157,00
2110.1648200541.052.01.110000.339032	Empreendimentos Habitacionais	185.283,80
2110.1648200541.052.01.110000.339039	Empreendimentos Habitacionais	21.843,63
2110.1648200541.052.01.110000.449030	Empreendimentos Habitacionais	82.240,55
2110.1648200541.053.01.110000.339030	Loteamentos Irregulares, Clandestinos e de Áreas Públicas Ocupadas	5.170,00
2110.1648200541.053.01.110000.339035	Loteamentos Irregulares, Clandestinos e de Áreas Públicas Ocupadas	191.986,46
2191.1648200541.053.01.110000.339035	Loteamentos Irregulares, Clandestinos e de Áreas Públicas Ocupadas	4.500,00
2191.1648200541.053.01.110000.339039	Loteamentos Irregulares, Clandestinos e de Áreas Públicas Ocupadas	4.500,00
2191.1648200541.053.01.110000.339092	Loteamentos Irregulares, Clandestinos e de Áreas Públicas Ocupadas	2.032,03
2110.1648200541.053.01.110000.449039	Loteamentos Irregulares, Clandestinos e de Áreas Públicas Ocupadas	170.000,00
2110.1648200541.053.01.110000.449052	Loteamentos Irregulares, Clandestinos e de Áreas Públicas Ocupadas	24.375,70
2191.1648200541.054.01.110000.339030	Urbanização de Favelas e Ocupações	7.619,70
2191.1648200541.054.01.110000.339036	Urbanização de Favelas e Ocupações	356,18
2110.1633100542.056.01.110000.339030	Benefícios ao Trabalhador	2.260,00
TOTAL		1.394.780,77

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29402

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 429.982,11.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 775/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 429.982,11 (quatrocentos e vinte e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e onze centavos), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0910.1545100371.031.01.110000.449051	Ampliação e Modernização do Sistema de Drenagem Urbana	298.667,88
0910.1545100371.032.01.110000.449051	Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	131.314,23
TOTAL		429.982,11

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0910.1512200391.038.01.110000.449052	Renovação e Ampliação da Frota	429.982,11
TOTAL		429.982,11

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29403

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.474.969,41.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 37323/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.474.969,41 (um milhão, quatrocentos e setenta e quatro mil, novecentos e sessenta e nove reais e quatrocentos e um centavos), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0610.0206200352.078.01.100030.319011	Manutenção das Procuradorias e Consultorias	1.474.969,41
TOTAL		1.474.969,41

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes da arrecadação de honorários advocatícios, nos termos previstos no inciso II, do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29404

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.958.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 59.616/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 2.958.000,00 (dois milhões, novecentos e cinquenta e oito mil reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição Da Ação	Suplementa R\$
8010.2884309020.006.01.110000.329021	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna	590.000,00
8010.2884309020.006.01.110000.329022	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna	823.000,00
8010.2884309020.006.01.110000.469071	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna	1.204.000,00
8010.2884309020.006.01.110000.469073	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna	341.000,00
TOTAL		2.958.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0910.1545100371.032.07.100090.449052	Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	2.958.000,00
TOTAL		2.958.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29405

Altera o Decreto Municipal nº 29.180, de 25 de agosto de 2011, que dispõe sobre a criação e denominação de unidades educacionais.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo administrativo nº 45.180/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso III, do artigo 1º do Decreto Municipal nº 29.180, de 25 de agosto de 2011, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º
 III - ESCOLA DA PREFEITURA DE GUARULHOS “VEREADOR ANTONIO APARECIDO MAGALHÃES”, situada a Rua Vitor Costa, s/nº, Jardim Paraventi, Guarulhos, São Paulo, CEP 07123-010.”

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29406

Dispõe sobre criação e denominação de Unidade Educacional situada no bairro Recreio São Jorge.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo administrativo nº 60.518/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica criada e denominada de ESCOLA DA PREFEITURA DE GUARULHOS “PROFESSORA DEUCÉLIA ADEGAS PERA”, a Unidade Educacional,

situada a Avenida Palmira Rossi, s/nº, Recreio São Jorge, Guarulhos, São Paulo, CEP 07144-170.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamento, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29407

Declara de utilidade pública e autoriza a instituição de Faixa de Servidão Administrativa para implantação do Coletor Tronco Secundário Taboão - Faixa 6.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XII e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, combinados com os artigos 5º, letra “d”, 6º e 40 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, pela via administrativa ou judicial, a área descrita e caracterizada situada à Travessa Assunção, 26 - Jardim Santa Inês, Inscrição Cadastral nº 082.52.31.0570.00.000, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente à JH Controladora Ltda., Compromissário: Nasser Administração de Bens S/C Ltda., destinada para Implantação do Coletor Tronco Secundário Taboão - Faixa 6, de acordo com planta constante do processo administrativo nº 58.610/11, desta Prefeitura, a saber: “Tomando-se como referência e partida o ponto “A” de coordenadas N=7.408.101,9390 e E=346.189,3039 que dista aproximadamente 11,24m da margem direita

do Córrego Taboão no sentido da jusante, deste ponto segue com azimute 121º12’26”, por uma distância de 68,33m (sessenta e oito metros e trinta e três centímetros) até encontrar o ponto “B”, deste ponto deflete à direita, com azimute 128º44’36”, por uma distância de 18,29m (dezoito metros e vinte e nove centímetros) até encontrar o ponto “C”, deste ponto deflete à esquerda, com azimute 117º51’07”, por uma distância de 45,34m (quarenta e cinco metros e trinta e quatro centímetros) até encontrar o ponto “D”, deste ponto deflete à esquerda, com azimute 89º07’11”, por uma distância de 8,93m (oito metros e noventa e três centímetros) até encontrar o ponto “E”, deste ponto deflete à direita, com azimute 226º46’48”, por uma distância de 4,45m (quatro metros e quarenta e cinco centímetros) até encontrar o ponto “F”, confrontando do ponto “E” ao “F” com propriedade de Antenor Barbosa de Matos, deste ponto deflete à direita, com azimute 269º07’11”, por uma distância de 6,40m (seis metros e quarenta centímetros), até encontrar o ponto “G”, deste ponto deflete à direita, com azimute 297º51’01”, por uma distância de 7,98m (sete metros e noventa e oito centímetros) até encontrar o ponto “H”, deste ponto deflete à esquerda, com azimute 221º10’28”, por uma distância de 45,16m (quarenta e cinco metros e dezesseis centímetros) até encontrar o ponto “I”, deste ponto segue em curva pelo alinhamento do balão de retorno com AC (ângulo central) 192º12’19”, raio 9,21m (nove metros e vinte e um centímetros) e desenvolvimento 3,19m (três metros e dezenove centímetros) até encontrar o ponto “J”, confrontando do ponto “I” ao “J” com a Travessa Assunção, deste ponto deflete à direita, com azimute 41º10’28”, por uma distância de 45,48m (quarenta e cinco metros e quarenta e oito centímetros) até encontrar o ponto “K”, deste ponto deflete à esquerda, com azimute 297º51’01”, por uma distância de 35,33m (trinta e cinco metros e trinta e três centímetros) até encontrar o ponto “L”, deste ponto deflete à direita, com azimute 308º44’33”, por uma

distância de 18,38m (dezoito metros e trinta e oito centímetros) até encontrar o ponto “M”, deste ponto deflete à esquerda, com azimute 301º12’26”, por uma distância de 70,06m (setenta metros e seis centímetros) até encontrar o ponto “N”, deste ponto deflete à direita, com azimute 63º55’44”, por uma distância de 3,57m até encontrar o ponto “A” de início desta descrição, confrontando do ponto “N” ao “A” com a propriedade de Alvaro Mesquita ou sucessores, encerrando uma área de 558,92m² (quinhentos e cinquenta e oito metros e noventa e dois decímetros quadrados) de terreno.”

Art. 2º Fica autorizado o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos - SAAE a praticar todos os atos de construção, manutenção, conservação e inspeção da Rede Coletora bem como suas possíveis alterações ou reconstruções, sendo-lhe assegurado, ainda, o acesso à área da servidão construída.

Art. 3º As limitações ao direito de propriedade da área serviente, sem prejuízo das demais legislações vigentes e recomendações dos órgãos técnicos competentes, são as seguintes:

I - a área de servidão destinada à Implantação de Rede Coletora deverá obedecer às normas técnicas que salvaguardem a plena segurança das instalações do equipamento destinado ao esgotamento sanitário;

II - os proprietários da área de terra referida no artigo 1º deste Decreto, limitarão o seu uso e gozo ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, em consequência, de praticar, dentro dela e em seu respectivo acesso quaisquer atos que embarquem seu uso ou lhe causem danos incluídos entre eles os de fazer construções ou plantações, mesmo as eventualmente provisórias;

III - é proibido trafegar e atravessar sobre a faixa de servidão destinada à Implantação de Rede Coletora, com caminhões e tratores, inclusive veículos leves;

IV - é dever do proprietário da terra permitir livre acesso às faixas de servidão do pessoal e equipamento necessário à instalação, vigilância, manutenção, reparação e renovação da infraestrutura vinculada ao SAAE;

V - a instalação de vias férreas, rodoviárias ou postes, linhas ou cabos de qualquer natureza, enterrados, às superfícies ou aéreas, bem como a realização de quaisquer trabalhos de natureza similar, apenas poderá ser efetuada com a estrita observância das disposições técnicas regulamentares aplicáveis;

VI - qualquer escavação nas proximidades à faixa de servidão de passagem em foco deverá ter anuência do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos - SAAE; e

VII - avisar, em caráter preventivo, sobre a ocorrência de queimadas, uso de explosivos, danos às placas de sinalização, construções irregulares e escavações nas faixas destinadas às servidões.

Art. 4º Fica declarada de natureza urgente a instituição da faixa de servidão administrativa autorizada no artigo 1º deste Decreto.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da faixa de servidão administrativa autorizada por este Decreto, correrão por conta de verba própria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 17 de Novembro de 2011.

PORTARIA Nº 2289/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **EXONERA** a servidora **Simone Aparecida Izabel Santos** (código 45060), **Assessor de Gestão III** (267-177), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 2290/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **EXONERA** o servidor **Edson Neres Santos** (código 51626), **Assessor de Gestão III** (267-147), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 2291/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **EXONERA** a pedido, a contar de 18.11.2011, o servidor **Carlos dos Santos** (código 36976), **Assessor de Gestão III** (267-51), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 2292/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

1 - **NOME:** GABRIELA SILVA BORGES (CÓDIGO 51567)

FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (5831-754) SS

DATA DA DISPENSA: 22.11.2011

2 - **NOME:** SILVANA DO NASCIMENTO NOGUEIRA (CÓDIGO 43565)

FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL (SERVIÇAL) (5848-1846) SAM02

DATA DA DISPENSA: 03.11.2011

3 - **NOME:** THIAGO SOMBRA MACHADO (CÓDIGO 50841)

FUNÇÃO: AGENTE ESCOLAR (5855-17) SE

DATA DA DISPENSA: 07.11.2011

4 - **NOME:** RODRIGO IZAUTINO DA SILVA (CÓDIGO 50310)

FUNÇÃO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3º CLASSE (5618-300) SN01

DATA DA DISPENSA: 10.11.2011

5 - **NOME:** RODRIGO MANOEL GARCIA (CÓDIGO 50118)

FUNÇÃO: MÉDICO (EMERGENCIAL) (CLÍNICO GERAL) (5852-40) SS

DATA DA DISPENSA: 17.11.2011, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 2293/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 2.066/2011-GP, no que diz respeito à servidora **Celiane Aparecida Ferreira** (5874-4230).

PORTARIA Nº 2294/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO as Portarias nºs 2.259 e 2.280/2011-GP, referentes aos senhores **Eduardo Cardoso da Silva** e **Pércio Baban Pina**, respectivamente.

PORTARIA Nº 2295/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO por desistência, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos senhores admitidos para exercerem as respectivas funções, lotados conforme segue:

1 - **PORTARIA Nº 2.197/2011-GP**

Função: AGENTE ESCOLAR (5855-60) - SE

Nome: DONIZETI APARECIDO XAVIER - CLASSIFICADO EM 238º

2 - **PORTARIA Nº 2.194/2011-GP**

Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874) - SE01

Nomes:

ROSILDA MARIA DA SILVA (1241) - CLASSIFICADA EM 69º

MAYSA MARTINS AZEVEDO SOUSA (1270) - CLASSIFICADA EM 71º

3 - **PORTARIA Nº 2.152/2011-GP**

Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874) - SE01

Nome: RAQUEL GUIMARÃES DE MEDEIROS (1412) - CLASSIFICADA EM 64º

PORTARIA Nº 2296/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 49/2011-SAM01.02.06,

TORNA SEM EFEITO por não comparecimento, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos senhores admitidos para exercerem as respectivas funções, lotados conforme segue:

1 - **PORTARIA Nº 1.912/2011-GP**

Função: MÉDICO DE FAMÍLIA (5843-47) - SS

Nome: GUILHERME DEL GRANDE OLIVEIRA

2 - **PORTARIA Nº 1.949/2011-GP**

Função: MÉDICO (CLÍNICO GERAL) (5500-53) - SS01

Nome: MELISSA DONATO MAURICIO CORREA

Nome: AUSTIN WU
8 - PORTARIA Nº 2.066/2011-GP
Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874)

Nome: SOLANGE DE FREITAS ROMÃO (3850) - SE GISELI ROBERTO (3245) - SE01 ELLEN VASCONCELOS DE ALMEIDA (3294) - SE01

PORTARIA Nº 2297/2011-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta da Lei nº 04/2011-SAM01 e concurso nº 1547/2011,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **22.11.2011**:

LOTAÇÃO: SS03

CLAS. NOME

1º **Wanderli Soares Ramos de Carvalho (421)**

2º **Maria Cecília Domingues da Silva (529)**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico (Anestesiista), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;

Vagas: decorrentes das dispensas de Taciana Pinto Gonçalves e Erika Fernanda Lagazzi Pentead, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2298/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta da Lei nº 04/2011-SAM01 e concurso nº 1570/2011,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **22.11.2011**:

LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE

CLAS.NOME

1º **Martins Back Netto (487)**

2º **Carlos Wlademiro Leite Zanandrea (489)**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico (Socorrista Ortopedista), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;

Vagas: decorrentes das dispensas de Francisco do Socorro Alves e Jacqueline Carol Cordova Bulhosen de Calvo, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2299/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta da Lei nº 04/2011-SAM01 e concurso nº 1556/2011,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **22.11.2011**:

LOTAÇÃO: SS01

CLAS. NOME

4º **Tatiane de Lima Takami (76)**

5º **Caroline Franco (114)**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico (Ginecologista), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vagas: decorrentes das dispensas de Paula Matiko Awoki e Leonel Luz Vaz Moreno, devendo comparecer na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2300/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta da Lei nº 04/2011-SAM01 e concurso nº 1569/2011,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **22.11.2011**:

LOTAÇÃO: SS03

CLAS. NOME

17º **Marcelle Beringer (543)**

18º **Maria Daniela Fruet Leme (551)**

19º **Melissa Capatto Gomes Ferreira (552)**

20º **Carlos Lopez y Lopez (557)**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico (Socorrista Clínico Geral), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;

Vagas: decorrentes das dispensas de Wilson Antonio Silva, Marco Antonio Moreira Vintimilla, Ironel Candido Ribeiro e Antonio Jorge Xavier, devendo apresentar-se na Rua Iris nº 300 sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2301/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 303/2011-DTCMP, edital nº 02/2011-SAM01 e concurso nº 1539/2011,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **22.11.2011 às 9:00 horas na Secretaria de Educação - Rua Claudino Barbosa, 313 - Macedo - Guarulhos:**

LOTAÇÃO: SE01

CLAS. NOME

76º **Juliana de Carvalho Oliveira (1241)**

77º **Cristiano Geraldo de Oliveira (1270)**

78º **Selma Lúcia de Oliveira (1412)**

79º **Deuzamar Luiz Corrêa (2928)**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Professor de Educação Básica, Tabela II-A, Grau A, ref. 1 (5874), com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Vagas: decorrentes das dispensas de José Antonio da Silva, Karina Silveira Carneiro Camillo, Mauriceia Feitosa Camurça Barbosa e Clara Hiroe Oba.

PORTARIA Nº 2302/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 305/2011-DTCMP, edital nº 05/2010-SAM01 e concurso nº 1393/2010,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **22.11.2011 às 9:00 horas na Secretaria de Educação - Rua Claudino Barbosa, nº 313 - Macedo - Guarulhos:**

LOTAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLAS.NOME ORDEM

124º **IARA DA SILVA ALVES 7**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Assistente de Gestão Escolar, SQF-I, EVNM, ref. 11 (5823), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente do desligamento de Alexandre Ferreira dos Santos.

PORTARIA Nº 2303/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. ,

Considerando o que consta das Leis Municipais nºs 4.772/96 e 5.591/2000 e dos Decretos nºs 20.025/97 e 23.704/2006 e o que consta do memorando nº 304 / 2011-DTCMP, edital nº 09/2009-SAM01 e concurso nº 1289/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **22.11.2011 às 9:00 horas, na Secretaria de Educação - Rua Claudino Barbosa, nº 313 - Macedo - Guarulhos:**

LOTAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLAS.

ESPECIAL NOME

20º **Rosimeire Gonçalves da Silva (75)**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Agente Escolar, SQF-I, EVNM, ref. 10 (5855), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.564/2009.

PORTARIA Nº 2304/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Sr. Alessandra Depieri dos Santos;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I, QCLP, EVCC 40, ref. 33 (265-131), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Milton Soares.

PORTARIA Nº 2305/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Sr. Francisco José Fuentes Requena;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão III, QCLP, EVCC 40, ref. 23 (267-147), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Edson Neres Santos, tornando-se sem efeito a Portaria nº 2.278/2011-GP.

PORTARIA Nº 2306/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Sr. Demis Crithian Deillarroel Gamboa;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão III, QCLP, EVCC 40, ref. 23 (267-177), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Genilson Mendes da Costa.

PORTARIA Nº 2307/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Sr. Roberta dos Santos Leão;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão III, QCLP, EVCC 40, ref. 23 (267-177), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Simone Aparecida Izabel Santos.

PORTARIA Nº 2308/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Sr. Luiz Carlos da Mata;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão III, QCLP, EVCC 40, ref. 23 (267-156), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Maria Rita Gomes da Conceição.

PORTARIA Nº 2309/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Sr. Vinicius Monteiro Souza;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão III, QCLP, EVCC 40, ref. 23 (267-53), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de José Donizetti dos Santos.

PORTARIA Nº 2310/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei

Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Sr. Leandro Santos Goes;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão IV, QCLP, EVCC 40, ref. 19 (268-22), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Paulo Roberto Ituassu.

PORTARIA Nº 2310/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 173/2011-SO,

NOMEIA

Sr. Roberto Vitor Dall'Acqua;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete I, QCLP, EVCC 40, ref. 48 (260-133), lotado na Secretaria de Assuntos Jurídicos;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.814/2011.

PORTARIA Nº 2311/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1429/68 e Decreto nº 21.464/2001 e o que consta do memorando nº 69/2011-SS03,

DESIGNA pelo período de 16.11.2011 a 25.11.2011, o servidor **Roderico de Melo Neto** (código 18750), Gerência Técnica (273), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Gestor de Departamento** (272), lotado na SS03, no impedimento de Eric Brito Correa.

PORTARIA Nº 2312/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1429/68 e Decreto nº 21.464/2001 e o que consta do memorando nº 402/2011-SS07,

DESIGNA pelo período de 08.11.2011 a 17.11.2011, a servidora **Marilene Carbone de Carvalho** (código 7770), Gerência Técnica (273), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Supervisor Regional de Saúde** (234), lotado na SS07, no impedimento de Berenice Sabino Valle Trotta.

PORTARIA Nº 2313/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

EXONERA a servidora **Maria Helena Moreira** (código 52510), **Assessor de Gestão I** (265-170), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 2314/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

EXONERA a servidora **Maria Nilcéia Romano** (código 44594), **Assessor de Gestão III** (267-152), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 2315/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

EXONERA a servidora **Maria Nilcéia Romano** (código 44594), **Assessor de Gestão III** (267-152), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 2316/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Sr. Wagner Tadeu Crocellii;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I, QCLP, EVCC 40, ref. 33 (265-319), lotado na Secretaria de Obras;

Vaga: exoneração de Claudia Elizabeth Louse Souza Pereira.

PORTARIA Nº 2316/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Sr. Paulo Roberto de Almeida;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I, QCLP, EVCC 40, ref. 33 (265-170), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Maria Helena Moreira.

A contar de 01.02.2011 – ELAINE VIEIRA DA SILVA (CÓDIGO 42618)
 A contar de 01.04.2011 – MARCIRA GOMES REIS (CÓDIGO 44695)
 A contar de 01.10.2011
 LIVIA PONTES SILVA (CÓDIGO 46501)
 ESTER LOURENÇO DE ARAÚJO SANTOS (CÓDIGO 45208)
10-DA : TABELA I-A, GRAU B, REF. 5
PARA: TABELA I-A, GRAU B, REF. 6
 A contar de 01.11.2010 – QUÉZIA ALVES LOPES (CÓDIGO 41348)
 A contar de 01.06.2011 – TATIANE CAMPOS DOS SANTOS (CÓDIGO 42666)
 A contar de 01.07.2011
 LAURIENE ALVES DOS SANTOS (CÓDIGO 41973)
 VIVIANE PEREIRA DE SOUSA (CÓDIGO 39759)
 A contar de 01.08.2011 – FERNANDA SILVA MANOEL DE ABREU (CÓDIGO 42621)
 A contar de 01.09.2011 – ALESSANDRA CÉLIA DA SILVA (CÓDIGO 42636)
 A contar de 01.10.2011 – PATRÍCIA FAVARO RODRIGUES RIBEIRO (CÓDIGO 42428)
11-DA : TABELA I-A, GRAU B, REF. 9
PARA: TABELA I-A, GRAU B, REF. 10
 A contar de 01.01.2011 – VANESSA DE LIMA SOUSA (CÓDIGO 38941)
 A contar de 01.04.2011 – ROSIMEIRE GOMES DA SILVA (CÓDIGO 42675)
 A contar de 01.09.2011 – CIBELE DE OLIVEIRA PONCE (CÓDIGO 42323)
 A contar de 01.06.2011
 CONCEIÇÃO NOGUEIRA FERREIRA (CÓDIGO 41439)
 SILMARA ANDRÉIA GARCIA (CÓDIGO 41413)
 A contar de 01.07.2011 – NÚBIA GRAZIELE PEREIRA DE SOUZA (CÓDIGO 42427)
12-DA : TABELA I-A, GRAU B, REF. 11
PARA: TABELA I-A, GRAU B, REF. 12
 A contar de 01.08.2011 – DAYSE RENATA DA SILVA (CÓDIGO 35275)
13-DA : TABELA I-A, GRAU C, REF. 10
PARA: TABELA I-A, GRAU C, REF. 11
 A contar de 01.06.2011 – CLAUDVÂNIA ALMEIDA BIANCHI (CÓDIGO 35382)

14-DA : TABELA I-A, GRAU C, REF. 12
PARA: TABELA I-A, GRAU C, REF. 13
 A contar de 01.04.2011 – MARIA DA PAZ JESUS SOUTO DE ALCÂNTARA (CÓDIGO 35183)
15-DA : TABELA I-A, GRAU D, REF. 8
PARA: TABELA I-A, GRAU D, REF. 9
 A contar de 01.02.2011 – CLOTILDE ESTEVÃO DA SILVA (CÓDIGO 33468)
16-DA : TABELA I-A, GRAU D, REF. 11
PARA: TABELA I-A, GRAU D, REF. 12
 A contar de 01.07.2011 – RITA YAYOI TERAOKA IWAOKA (CÓDIGO 31875)
17-DA : TABELA I-A, GRAU G, REF. 12
PARA: TABELA I-A, GRAU G, REF. 13
 A contar de 01.06.2011 – FLORÊNCIA DOS SANTOS PINHEIRO (CÓDIGO 22773)
PORTARIA Nº 456/2011-SAM
 O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
RETIFICA a Portaria nº 2.288/2011-GP, referente ao senhor Antonio Carlos Ortega, para fazer constar que sua nomeação se deu para o cargo de Assessor de Gabinete IV (263-104), em vaga decorrente da exoneração de Roberto Terrazzan, lotado na Secretaria de Assuntos Jurídicos.
PORTARIA Nº 457/2011-SAM
 O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
RETIFICA as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:
 1 - 2.276/2011-GP, para fazer constar que seu nome correto é Ana Paula Martines Moraes, e
 2 - 2.285/2011-GP, no que diz respeito ao servidor Milton Soares (código 48072), para fazer constar que a contar de 11.11.2011 o mesmo fica exonerado do cargo de Assessor de Gestão I (265-131), lotado na Secretaria

do Governo Municipal.
PORTARIA Nº 656/2011-SG/DRA
 A Secretária Municipal do Trabalho **MARIA HELENA GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 188/2011-SR,
SUSTA os efeitos da Portaria nº 70/2011-SG/DRA, que designou o servidor **Vinicius Biazoli** (código 14970), para exercer as funções de **Supervisão de Setor** (277-108), lotado na SR00.03.01.01.
PORTARIA Nº 657/2011-SG/DRA
 A Secretária Municipal do Trabalho **MARIA HELENA GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
 Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 188/2011-SR,
DESIGNA
Servidor (a): Denis Martins de Oliveira (código 39288) (5096);
Para: Supervisão de Setor (GSS) (277-108), lotado na SR00.03.01.01;
Vaga: sustação da designação de Vinicius Biazoli.
PORTARIA Nº 658/2011-SG/DRA
 A Gestora do Departamento de Relações

Administrativas da Secretaria do Governo Municipal **ADRIANA GALVÃO FARIAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 27.413/2010,
 Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do ofício nº 415/2011-GP,
RESOLVE:
 1 - Ceder até 31.12.2011, com prejuízo de seus vencimentos, à Câmara Municipal de Guarulhos, o servidor **Tadeu Felipe dos Santos** (código 16537) (5266).
 2 - Sustar os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, que cederam os servidores para prestarem serviços junto à Câmara Municipal de Guarulhos, conforme segue:
- 15/2011-SG/DRA
 Elisete Pereira (código 13241)
 Soraya Crisley Notário (código 37415)
- 86/2011-SG/DRA
 Sandra Cristina de Matos dos Santos (código 46118)
- 201/2011-SG/DRA
 Thiago de Oliveira Xavier (código 48032)
- 206/2011-SG/DRA
 Lilian da Costa Machado Leite (código 32000)
- 403/2011-SG/DRA
 Rogério Batista de Souza Reis (código 47685)
- 585/2011-SG/DRA
 Ilda Lucena de Oliveira (código 46523)

ERRATA

Retificação do Decreto nº. 29.390 - de 10/11/11, publicado no Diário Oficial do Município de Guarulhos nº 086/2011 – GP, conforme segue:

Em, 10 de Novembro de 2011.
DECRETO Nº 29390

Onde se lê:

“...
 3110.1545200591.056.01.110000.449051 Implantação, Ampliação e Reforma de
 Unidades para Resíduos Recicláveis 111.257,15
 ...”

Leia-se:

“...
 3110.1545200592.146.01.110000.339039 Tratamento e Destinação de Resíduos Inertes 111.257,15
 ...”

Saiba o que é preciso para montar sua

EMPRESA

www.guarulhos.sp.gov.br



SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Despacho do Senhor Gestor, de 17/11/2011
A Secretaria Especial de Assuntos Legislativos, através do Departamento de Assuntos Legislativos, comunica que

o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 0574693-49.2010.8.26.0000, julgou procedente a ADIN nº 990.10.574693-4 e declarou a inconstitucionalidade da Lei Municipal nº 6.769, de 23 de novembro de 2010, conforme Acórdão nº 03707746.

SEAL, 17/11/2011
OCIMAR EDNEY GOMES
Gestor do Departamento de Assuntos Legislativos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE RESULTADO Nº 43/2011-SAM01

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA do Concurso Público para as funções de **ARQUITETO(A) III, ENGENHEIRO(A) AGRONOMO III, ENGENHEIRO(A) CIVIL III e ENGENHEIRO(A) DE SEGURANÇA DO TRABALHO**, aberto através do Edital nº 06/2011-SAM01, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

1 - As **notas** obtidas pelos candidatos nos **Títulos** conforme **ANEXO UNICO** que acompanha o presente Edital.
2 - O candidato que não estiver de acordo com o resultado constante do anexo único poderá interpor recurso, devidamente fundamentado junto ao Posto de Atendimento do IBAM instalado na Biblioteca Municipal Monteiro Lobato, sito à Rua João Gonçalves, 439 - Centro - Guarulhos, nos dias **18, 21 e 22/11/2011**, no horário das 9 às 12 horas e das 13 às 16 horas.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO Nº 43/2011-SAM01

Nome do Candidato	Inscr.	RG	Nota
ALEXANDRE DE SOUSA TENÓRIO	070804	194037204	3,00
CAMILA MAYUMI NAKATA	070518	435771000	3,00
DANIEL CARLOS DE CAMPOS	070152	252415954	3,00
DIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	070654	25867068X	1,00
FLAVIA SEVERINO DE SANTANA	070767	289298064	zero
JULIANE MACHADO DA SILVA	070673	337261544	zero
LEILA FERREIRA DA COSTA KAMURA	070775	289570608	2,00
MARIA IZABEL ALVES RIBEIRO	070004	82759789	1,00
MARLI ALMEIDA DE ARAÚJO	070719	105848104	3,00
OSMAR SINHORETTI JUNIOR	070555	294185100	zero
PATRICIA GEROLDE FALCAO VIANA	070304	308946960	1,00
REGINA MARIA ALMEIDA MARTINS	070379	292349889	1,00
REGINA SAEMI KIKKAWA HOSODA	070734	20910823X	1,00
RITA MARIA GIULIETTO MODENA	070120	134884504	1,00
SANDRA EMI SATO	070299	276727022	4,00
VINÍCIUS LUZ DE LIMA	070726	327920361	4,00

Função: 1595- ENGENHEIRO(A) AGRONOMO III

Nome do Candidato	Inscr.	RG	Nota
CÉSAR APARECIDO BAGATTINI	070568	53794117	2,00
ERICK VINICIUS BERTOLINI	070868	284128272	4,00
HÉLIO JOÃO DE FARIAS NETO	070389	265859281	1,00
JOSÉ FLÁVIO CRESTANA GUARDIA	070507	25210481X	1,00
JOSE ROQUE DE OLIVEIRA VENTURA	070053	140062695	2,00
KARINA MARIE KAMIMURA	070604	336405364	4,00
LÍGIA AÍRA DE MEDEIROS	070816	32619356X	4,00

Função: 1596- ENGENHEIRO(A) CIVIL III

Nome do Candidato	Inscr.	RG	Nota
BRAULIO CESAR DOS SANTOS	070437	28641160x	zero
ELISABETE DA SILVA REIS	070104	21293871X	zero
ELIZABETH BRAGA	070758	293556489	1,00
EUSTÁQUIO DE ALMEIDA	070233	203128400	3,00
JOSE CARLOS GASPARIM	070198	10937661	3,00
JOSÉ VAGNER DO CARMO	070339	178499262	1,00
JÚLIO CÉSAR SWARTELE RODRIGUES	070572	222849988	1,00
KARIN STELLA	070041	265189640	1,00
KLINGER ATUY DOS SANTOS	070435	7403533	2,00
LEANDRO BARBOSA DE TOLEDO	070630	212382974	zero
LUIZ DÓRIO VICTOR DE CARVALHO	070270	394611834	3,00
MARCELO TIAGO MACEDO	070843	341939730	zero
MARCO ANTONIO SALGADO	070709	14164794	1,00
MARCOS AMERICO DOS SANTOS	070084	8486696	1,00
MARIO JOSE DE ALENCAR	070185	187323379	zero
MAURÍCIO OSAKI	070498	248745608	1,00
MILTON CESAR DE BRITO	070494	156277967	1,00
NANCY NUNES DE OLIVEIRA	070020	228876096	1,00
RAQUEL MARQUES VICENTE	070487	435444293	1,00
RENATO LUIZ TOLENTINO CRUVINEL	070608	M176299	zero
SOLANGE APARECIDA FERNANDES	070043	3657769	3,00
TITO LIVIO GARCIA CHAGAS	070105	322999960	zero

Função: 1597- ENGENHEIRO(A) DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Nome do Candidato	Inscr.	RG	Nota
BRIAN ISRAEL HIDALGO	070493	34184864	1,00
DANIEL TARRAZO FEHLLOW	070409	297566490	1,00
ENÉIAS ZAMPOLI BELAN	070422	301637866	zero
JOYCE SCACHETTI DOS SANTOS	070349	440470420	zero
LUCIANE BUORO	070318	17256676	zero
NATANAEL DOS SANTOS GARCIA	070926	164324112	1,00
THAISA NERI QUINTÃO BARROS	070732	327361293	zero

EDITAL DE RESULTADO Nº 44/2011-SAM01

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA do Concurso Público para as funções de **Professor(a) de Educação Básica - EDUCAÇÃO FÍSICA, Professor(a) de Educação Básica - GEOGRAFIA, Professor(a) de Educação Básica - LÍNGUA E CULTURA INGLESA e Professor(a) de Educação Básica - MATEMÁTICA**, aberto através do Edital nº 07/2011-SAM01, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

1 - As **notas** obtidas pelos candidatos nos **Títulos**, conforme **ANEXO UNICO** que acompanha o presente Edital.
2 - O candidato que não estiver de acordo com o resultado constante do anexo único poderá interpor recurso, devidamente fundamentado junto ao Posto de Atendimento do IBAM instalado na Biblioteca Municipal Monteiro Lobato, sito à Rua João Gonçalves, 439 - Centro - Guarulhos, nos dias **18, 21 e 22/11/2011**, no horário das 9 às 12 horas e das 13 às 16 horas.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO Nº 44/2011-SAM01

Nome do Candidato	Inscr.	RG	Nota
ALEXANDRE FERREIRA DE ALMEIDA	065609	294735604	2,00
ALEXANDRE TERTO SOARES	066345	350935853	zero
ALVARO MARCELO SILVA	065637	17408398	2,00
ANA CRISTINA SANTANA MOURA	065040	230926459	zero
ANA MARIA ROCHA	061990	189404383	zero
ANANIAS FERREIRA DA SILVA	010033	1061519	zero
ANDRE LUIZ DE AGUIAR DALBUQUERQUE SILVEIRA	061727	309344931	2,00
ANGELICA PINHEIRO DE FREITAS	061066	425037605	2,00
ANNE CARINE FORTE LOMBARDI	072062	289937048	2,00
CARLOS AUGUSTO NUNES CAMPOS	063740	132464329	zero
CLÉVIA DOS SANTOS PASSOS	069069	1187850	6,00
CRISTIANE COSTA SILVA DE OLIVEIRA	068310	369557037	zero
DANIELE DE SOUZA OLIVEIRA	069744	343586320	2,00
DANIELLE DOS REIS MENDES	060865	332441313	zero
DANILO ANTONIO LOURENÇO DA COSTA	063017	417344661	zero

ELCIO SANTOS OLIVEIRA	069809	405207529	zero
EMERSON FERNANDES RORATO	010162	224758809	2,00
ERIKA CALEGARI DA SILVA	061282	351728156	2,00
ESTELA DALVA MARTINS	064415	18838438	zero
EUGÊNIO SILVA FONTES	064210	438430955	zero
EVANILDO DOS SANTOS MIRANDA	064097	334731094	2,00
FABIANA BARCELOS CONTRERA	068874	306381783	2,00
FLÁVIO HONORATO ALVES	068117	408625910	zero
GILSON DANIEL DEL SANTO	069082	178495463	2,00
JOSE WALDOMIRO RIBEIRO PIRES	062940	325013093	zero
JULIENE PAULA MARCIANO SILVA	072591	324585998	zero
JULIO CESAR DE MOURA	067420	143959426	2,00
KARINA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO	068014	286404977	zero
LAERCIO OLIVEIRA DA SILVA	064887	173263653	zero
LAURO DO NASCIMENTO	062267	221490644	zero
LUCIANO PEREIRA	064872	295640455	zero
MANOEL MESSIAS VIEIRA NUNES	063394	187347487	2,00
MARCEL SERRANO MATTOS	069214	180021825	2,00
MARCELO DA SILVA OLIVEIRA	070777	22054237	2,00
MARIA CRISTINA FERREIRA SPINOLA	070117	224764834	zero
MICHELE DA SILVA OLIVEIRA	071369	349898728	zero
MICHELLE PEREIRA DE CARVALHO SALES	062342	270381831	zero
ODACIR VAZ DA MOTA	066923	134928350	zero
PATRICIA MENDES NEGRÃO	067301	280068682	zero
PAULA MARQUES DUARTE	061929	441191514	zero
PAULO CESAR DA SILVA	065256	344258701	2,00
RAFAEL FERNENDES UMBOABA	065886	282357865	zero
RAFAEL GOBO COCIELLO GUIMARAES	060888	326645688	2,00
RAIMUNDO GOMES DE ALMEIDA	070716	2499057	2,00
RAQUEL TOLEDO DE FREITAS	015111	417259554	zero
RENÉ BARRETO NETO	064388	277294812	zero
RICARDO CANDIDO	063276	73692626	zero
RICARDO SPINOSA PEREZ	060479	24980461X	2,00
RODRIGO MORATTI	070481	201348652	2,00
ROSANGELA SILVA ALVES	010177	163607254	zero
ROSIRENE LEME BERALDI GOTTARDI	067083	8817990	10,00
RUBENS CELSO PEREIRA PURIFICAO	061089	147350918	zero
SANDRA DA SILVA NOVAIS AMORIM	064540	246469936	zero
THIAGO MARCOS MUNIZ	064032	322513200	zero
VANESSA DE SOUZA CARVALHO	066623	423464383	zero
VIRDE BAREA LANZMASTER PADULA	068261	12536555x	6,00
WALFREDO DOMINGOS DA CRUZ JUNIOR	067221	243291772	zero
WALTER JOAQUIM DA SILVA JUNIOR	066011	320842939	zero

Função: 1601- Professor(a) de Educação Básica - GEOGRAFIA

Nome do Candidato	Inscr.	RG	Nota
ALEXANDRE THADEU NOBREGA DE FREITAS COUTINHO	066928	15684289	2,00
ANTONIO CIRQUEIRA LIMA	065521	644649119	2,00
ANTONIO FRANCISCO FERNANDES MIRANDA	061489	18773883	zero
CLAUDIO DA SILVA	070815	20741628	6,00
CLAUDIO KATSUSHIGUE YASSUDA	069128	133274664	2,00
DANIEL MENDES GOMES	068843	302064746	6,00
ELENICE DA FONSECA	063036	140031133	6,00
EVANICE FERREIRA DA SILVA	071831	14257935x	2,00
JOSÉ ANTONIO DE CAMPOS	067021	167286614	2,00
MARCIO ROBERTO GARCIA DE ANDRADE	068400	42598039	2,00
MARIA CRISTINA DE SOUZA BECEGATO	069049	18284525	zero
NILTON CÉSAR DE OLIVEIRA GAMA	070163	192903287	8,00
NIVALDETE DE SOUZA RAMALHO	062163	16725896	zero
PAULO CESAR DA SILVA	062477	19454958	2,00
PAULO WAYNE DA SILVA ASSIS	063007	1818395	zero
PRISCILA DOS SANTOS XAVIER DESIDERIO	064419	435995704	2,00
ROBERISON WITTGENSTEIN DIAS DA SILVEIRA	064508	332634279	6,00

Função: 1602- Professor(a) de Educação Básica - LÍNGUA E CULTURA INGLESA

Nome do Candidato	Inscr.	RG	Nota
MARIA LÚCIA DO NASCIMENTO	063752	279517440	2,00

Lista Geral

Nome do Candidato	Inscr.	RG	Nota
ADRIANA CANDIDO SELIM	064876	246184632	2,00
ALICE ETSUKO NAKATA	069035	223338230	zero
AMANDA MANTOVI	067504	32596287x	2,00
ANA LÚCIA CARDONA SILVA	065546	350300495	2,00
ANGELO ALECSANDRO DAL COL	069009	264631730	8,00
CARLOS ALBERTO DA SILVA	068631	422681830	zero
CLODOALDO MACHADO DE SOUZA	063795	22989298X	2,00
CYNTHIA GAI FERNANDES	061034	469977978	zero
DANIEL FAHED FELICIO TOUMA	065545	189168390	2,00
EDUARDO DIAS	065787	270031467	2,00
ELAINE RODRIGUES MARTINS	064244	320806352	2,00
ERICA VANESSA DE BENEVIDES RIBEIRO	061659	338992200	2,00
EVERTON DUARTE RICCI	062761	293106058	2,00
FERNANDA FERREIRA MACEDO WERNZ	066067	284351362	zero
IELSON JOSE DOS SANTOS	069029	425361196	2,00
ISABEL CRISTINA TONINI	070153	165811031	2,00
IVANETE DA CUNHA LIMA BRAGA	068011	241782764	2,00
JAMIELLE SANTOS NASCIMENTO NEIVA	067959	450093700	zero
JOSE ROGERIO BESERRA	062142	288427865	8,00
KELLY BARBOSA GARCIA	070494	418575903	zero
LAIS RAMOS BARRA	068222	450268913	zero
LOIDE CANDIDA DA SIL VA PEREIRA	061110	141671592	2,00
MARCIA ROSA DE CARVALHO	071032	302161855	zero
MARIA CÉLIA GOMES COSTA	070682	106251739	zero
MARIA FLOR DE MAIO SOUTO MENEZES	070409	175931392	zero
MARIA GORETE DE ANDRADE	063992	156792990	zero
MARIA LÚCIA DO NASCIMENTO	063752	279517440	2,00
MARIA ZENILDA BARBOSA SILVA	010055	194668174	zero
MARTA BAGGIO BIPPUS	070061	15145069	2,00
PAULO JOSE GOMES DA SILVA	071461	248344985	2,00
PRISCILA CRISTINE CANATO	071611	347305702	zero
RITA DE CÁSSIA DE JESUS FONSECA ALENCAR	064794	307339294	zero
ROSANGELA SIQUEIRA	061945	191633446	2,00
SIRLEI NERIS CARDEAL DE PAULA	069544	284752198	zero
SÔNIA MARIA TAVARES	067830	201931461	2,00
SUSY ONGLI SUZIM ROMANO	069381	18011563	zero
VERALUCIA BALBINO SANTOS	071996	362808673	zero
VINICIUS FRANÇA DE SOUSA	071493	850905656	zero
VIVIANE APARECIDA DA SILVA	063576	343130051	2,00

Função: 1603- Professor(a) de Educação Básica - MATEMÁTICA

Nome do Candidato	Inscr.	RG	Nota
ALEXANDRE MACEDO DIAS DOS SANTOS	069686	402797036	2,00
ALEXANDRE ZVONZIK	069550	253249545	zero
ANDRÉIA DA SILVA BALBINO	071189	257262738	2,00
ANDREIA OLIVEIRA ARAGAO SOUZA	061680	434135392	zero
ARMANDO ALVINO FERREIRA NETO	067791	40954713X	4,00
CELIO NEVES DE ASSUNCAO	071437	75840455	2,00
CLAUDIA MARIA CARMEZINI SIMONATO	064518	99341177	2,00
DANIEL DE AQUINO CARVALHO	066189	320109586	2,00
DÉBORA DANIEL SILVA	063855	309529906	2,00
EDNILSON DA SILVA	068770	16294519X	2,00
EDNILSON MARDEGAN	072587	15514617	zero
ELAINE REGINA SCARLASSARE PELISSARI	069165	246189976	2,00

EVERTON MARQUES DO VALE CAVALCANTE	061650	293195985	2,00
FRANCISCO COSTA SOUZA	068266	294726834	2,00
FRANCISCO DE ASSIS FAGUNDES DE OLIVEIRA	062452	246159881	2,00
FRANCISCO EVERTON PEREIRA MAIA	067723	425365293	2,00
ILZA DOS SANTOS CAETANO DE OLIVEIRA	015127	267455951	zero
JANDIRA SANSÃO LOPES	072520	134900388	zero
JOSE ORLANDO DEDIER JUNIOR	062165	20276938	2,00
KATIA CRISTINA LIMA SANTANA	072604	706135679	2,00
KELLY GONÇALVES DE SOUZA SANTOS	064859	337645152	2,00
MARCELA VIEIRA DA COSTA	072387	30390267X	4,00
MARCELO BALDUINO SILVA	067940	293552046	zero
ORLANDO GOMES	071079	16291928	2,00
RALPH ALFREDO ENCARNAÇÃO	072101	43820444x	2,00
REBECA ANTONIA RANGEL BAPTISTA	066092	354763556	2,00
YARA APARECIDA DOS SANTOS LEME DA SILVA	069021	184293546	zero

EDITAL DE RESULTADO Nº 45/2011-SAM01
A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA do Concurso Público para as funções de **Professor(a) de Educação Básica – EDUCAÇÃO FÍSICA, Professor(a) de Educação Básica – GEOGRAFIA, Professor(a) de Educação Básica – LÍNGUA E CULTURA INGLESA e Professor(a) de Educação Básica - MATEMÁTICA**, aberto através do Edital nº 07/2011-SAM01, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

1 – As **notas** obtidas pelos candidatos nas **provas de produção textual** dos candidatos habilitados nas provas objetivas, conforme **ANEXO UNICO** que acompanha o presente Edital.

2 - Conforme estabelece o Edital de Abertura, será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) da maior nota obtida pelo seu grupo, mais os empatados na última nota considerada para esse fim e a limitação contida na tabela do item 5.1 do edital de abertura, sendo emitidas 02(duas) listas, uma geral e outra especial para os portadores de necessidades especiais, quando for o caso.

2.1 A Tabela do item 5.1 do Edital de Abertura estabelece:

Professor(a) de Educação Básica – **EDUCAÇÃO FÍSICA – 300**

Obs: O candidato na posição de nº 300 obteve nota 37,50, portanto, somente foram corrigidas as provas de produção textual dos candidatos que obtiveram pontuação igual ou superior a **37,50**.

Professor(a) de Educação Básica – **GEOGRAFIA – 100**
 Obs: O candidato na posição de nº 100 obteve nota 40,00, portanto, somente foram corrigidas as provas de produção textual dos candidatos que obtiveram pontuação igual ou superior a **40,00**.

Professor(a) de Educação Básica – **LÍNGUA E CULTURA INGLESA – 150**

Obs: O candidato na posição de nº 150 obteve nota 40,00, portanto, somente foram corrigidas as provas de produção textual dos candidatos que obtiveram pontuação igual ou superior a **40,00**.

Professor(a) de Educação Básica – **MATEMÁTICA - 100**
 Obs: O candidato na posição de nº 100 obteve nota 55,00, portanto, somente foram corrigidas as provas de produção textual dos candidatos que obtiveram pontuação igual ou superior a **55,00**.

3 - O candidato que não estiver de acordo com o resultado constante do anexo único poderá interpor recurso, devidamente fundamentado junto ao Posto de Atendimento do IBAM instalado na Biblioteca Municipal Monteiro Lobato, sito à Rua João Gonçalves, 439 – Centro – Guarulhos, nos dias **18, 21 e 22/11/2011**, no horário das 9 às 12 horas e das 13 às 16 horas.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO Nº 45/2011-SAM01
NOTAS – PROVAS DE PRODUÇÃO TEXTUAL

Lista Geral (todos os candidatos que tiveram a prova de produção textual corrigida)
Função: 1600- Professor(a) de Educação Básica - EDUCAÇÃO FÍSICA

Nome do Candidato	Inscr.	RG	Nota
ADENILSON DE OLIVEIRA SANTOS	064815	161103145	40,00
ADRIANE CARLA LIMA MURBACH BONADIA	070761	203694831	50,00
ADRIANO MICHELINI	068625	43004117	70,00
AISLAN TADEU CORREIA DA SILVA	071769	285247888	60,00
ALBERT DAVID DOS SANTOS	061030	324583539	60,00
ALECSANDRA RIBEIRO	060845	326198891	60,00
ALEX RONEY RIBEIRO DE OLIVEIRA	064447	349760366	50,00
ALEXANDRE DELLA VEDOVA DE OLIVEIRA PINTO	060908	224741147	50,00
ALEXANDRE FERREIRA DE ALMEIDA	065609	294735604	50,00
ALEXANDRE TERTO SOARES	066345	350935853	40,00
ALINE DA SILVA BIANCHI DE OLIVEIRA	071709	235381470	50,00
ALINE SOARES DE MEDEIROS	010018	41341792X	50,00
ALMIR FARIAS DA SILVA	061323	275339877	40,00
ALVARO MARCELO SILVA	065637	17408398	30,00
AMANDA PRISCILLA FREITAS VIEIRA	071824	35537481X	70,00
ANA CLAUDIA EMPERADOR Y DE LAS NAVAS	072692	338978525	50,00
ANA CRISTINA SANTANA MOURA	065040	230926459	40,00
ANA MARIA ROCHA	061990	189404383	35,00
ANA ROSA FERNANDES	072227	186525771	60,00
ANANIAS FERREIRA DA SILVA	010033	1061519	50,00
ANDERSON AGUILLAR DA SILVA	072715	284403386	40,00
ANDRÉ FRANCISCO SILVA REVERT	066842	427383109	50,00
ANDRE LUIZ DE AGUIAR DALBUQUERQUE SILVEIRA	061727	309344931	40,00
ANDREIA DOS SANTOS VIEIRA	071878	423064848	50,00
ANDREIA SARMENTO PEZZUOL	071495	415039101	50,00
ANGELICA PINHEIRO DE FREITAS	061066	425037605	60,00
ANNA RITA CAROLINE GREGORIO	072114	30286216X	60,00
ANNE CARINE FORTE LOMBARDI	072062	289937048	70,00
ANTONIO EDUARDO GOMES GERMINO	065492	41043275	70,00
ARICLOVES RODRIGUES NOLASCO	010074	482570635	40,00
ATILA DANIEL OLIVEIRA DE SOUZA	069880	425367824	30,00
AURELIO MARCIO GOMES DA SILVA	072107	348074220	75,00
BRUNA ZAMBRINI	066550	476962432	40,00
BRUNO ALVES DE PAULA GARCIA	068182	459899338	40,00
BRUNO BALIEIRO SILVA	070733	466921548	30,00
BRUNO DE OLIVEIRA PINHEIRO	063275	36628441	60,00
BRUNO LAMBERT ARAUJO	070450	328338333	50,00
BRUNO OSHITA JEACOMO	061530	325303691	50,00
CAIO VINICIUS NASCIMENTO CAVALCANTE	068456	324077038	40,00
CAMILA CLAUDINO NOVAES	063249	466642490	40,00
CAMILA LEMBIS DIAS	071210	417625790	85,00
CAMILA QUEIROZ DE SOUZA	060709	44545684x	40,00
CARLOS AUGUSTO NUNES CAMPOS	063740	132464329	40,00
CARLOS FERREIRA BRANDÃO	064960	185310795	55,00
CAROLINA CRISTINA DOS SANTOS NOBREGA	060858	437371268	70,00
CAROLINA MICKAELA LIMA	069519	425037630	80,00
CASSIO AUGUSTO FARIA	071232	24871532x	30,00
CESAR CARVALHO SILVA	071432	365558703	40,00
CÉSAR EDUARDO MARCONDES TOINAKI	070174	214150446	80,00
CESAR LUIZ DA SILVA	070079	308943739	50,00
CINTIA FARIAS DA SILVA	071610	274003429	40,00
CLAUDEMIR GOMES JUNIOR	067286	282927050	40,00
CLAUDIA IGNEZ TOLEDO AFFONSO	070910	158787171	50,00
CLAUDINEIA ALVES DE SOUZA	071119	325022343	50,00
CLAUDIO MENEZES SANTOS	066475	247335915	40,00
CLAUDIO ROBERTO ARAUJO DE OLIVEIRA	064890	336158993	50,00
CLEBER ALVES CARDOSO	064240	29310556x	50,00
CLÉVIA DOS SANTOS PASSOS	069069	1187850	50,00
CRISTIAN EDUARDO SOSA PLANAS	068244	358025953	40,00
CRISTIANA DE BRITO SOARES	065423	211458806	50,00
CRISTIANE APARECIDA NEVES TAKAO	065849	285139204	60,00
CRISTIANE COSTA SILVA DE OLIVEIRA	068310	369557037	60,00
CRISTIANE GRUTGEN	070132	270404181	50,00
DAIANA PRISCILA DA SILVA	062095	437751247	60,00
DAIANE APARECIDA DIAS DASILVA	062535	354832062	70,00
DANIEL ALEXANDRE DA SILVA COUTINHO	070939	411829439	55,00
DANIELE DE SOUZA OLIVEIRA	069744	343586320	55,00
DANIELE MIGUEL CURTICEIRO	068212	472466926	55,00
DANIELI BARBOSA GREGORIO	063286	49279036X	50,00

DANIELLA DE LUCA GOES	060785	459179275	60,00
DANIELLE DOS REIS MENDES	060865	332441313	50,00
DANIELLI VALESKA SOARES	066047	415328822	55,00
DANILO ANTONIO LOURENÇO DA COSTA	063017	417344661	50,00
DANILO JOSUE FIRMO	071380	410380477	40,00
DANILO RODRIGUES DA SILVA	068994	457093110	65,00
DARCIO FERREIRA DOS SANTOS	061054	221871196	70,00
DEISE DO PRADO CARDOSO DA FONSECA	072156	43293615	50,00
DEMEHUR PADALKA DOS SANTOS	071319	418975115	65,00
DEMÉTRIO AUGUSTO SILVA CANTON	069521	271775270	50,00
DENIS DE ANGELIS GABRIEL	061522	308938446	80,00
DENISE APARECIDA BALBINO DE OLIVEIRA	067360	413405254	30,00
DHULIE APARECIDA FORTUNATO	072172	536595768	30,00
DIEGO OLIVEIRA CARMANINI	062855	400158437	50,00
DIEGO OLIVEIRA DEASSIS	066466	454693941	40,00
DIMAS ALMEIDA SILVA	069398	494290249	65,00
DIOGO SOARES JAERCIO	063413	348130041	50,00
DIONISIO GONÇALVES	072142	444255898	40,00
DONIZETE FERREIRA BARBOSA	063228	265181240	60,00
DOUGLAS NOGUEIRA FREITAS	072420	163469660	50,00
EDER DOS SANTOS CELESTINO	065056	323630078	50,00
EDILAINA DA SILVA MALAQUIAS	071439	336357813	80,00
EDUARDO GERI	062102	216825891	60,00
EDUARDO PARLADORE ALIOTTI	068202	32672395	65,00
EDUARDO RIBEIRO GONZAGA	062653	444390388	50,00
EDUARDO VELA LOMBARDI DE MORAES	010159	288248855	75,00
EDVALDO PEDROSA DOS SANTOS	010169	232324979	55,00
EDVAM TENORIO DA SILVA	068451	428917008	40,00
ELCIO SANTOS OLIVEIRA	069809	405207529	55,00
ELIANE CRISTINA BRESCIANE SANTANA	065352	336492947	85,00
ELISETE CRISTINA PIEDADE	071221	194666104	45,00
ELLEN MORAES DE LIMA	068283	46717992	80,00
ELLEN SILVA SIMÕES	070332	448997496	75,00
ELTON FREIXEIRA DA SILVA	069217	303679657	55,00
EMERSON FERNANDES RORATO	010162	224758809	60,00
EMERSON OSVALDO FERREIRA	066934	331855513	50,00
ÉRICA BARBOSA PEREIRA	067819	425367204	80,00
ERICK PEREIRA PONCE	064322	293474485	70,00
ERIKA CALEGARI DA SILVA	061282	351728156	65,00
ERIKA MACHADO COSTA	069336	40887263	50,00
ERISMAR ROCHA FERREIRA	066831	36529195X	75,00
ERNANI COELHO DE MIRANDA	066666	19852235	50,00
ESTELA DALVA MARTINS	064415	18838438	50,00
ESTEVÃO DE MELO RODRIGUES	066091	241106527	75,00
EUGÊNIO SILVA FONTES	064210	438430955	40,00
EUZELI ARAUJO DE OLIVEIRA	061655	344806959	60,00
EVANDRO FARIA MESQUITA	066941	452406997	40,00
EVANILDO DOS SANTOS MIRANDA	064097	334731094	40,00
EVERTON APARECIDO TEODORO	071100	339626628	50,00
FABIANA BARCELOS CONTRERA	068874	306381783	45,00
FABIANA NOGUEIRA DA SILVA	064704	355595114	60,00
FABIANA PEREIRA DA SILVA	061955	452631865	65,00
FABIO DE SENE SOUZA	070596	270663381	50,00
FAGNER PEREIRA MENDES	061583	413355731	50,00
FELIPE FERNANDES DA SILVA	070101	467038946	50,00
FELIPE ROSSATO	066776	321384544	45,00
FERNANDA DIAS DE SOUZA	066132	281901065	55,00
FERNANDA PORTUGAL CANOSSA	065001	28236013X	55,00
FERNANDO ALVES DA SILVA	065350	181137021	60,00
FERNANDO HENRIQUE DE CARVALHO	062593	28521956x	55,00
FERNANDO LIVRAMENTO DE SOUSA	066757	344208412	60,00
FERNANDO LUCIO DE OLIVEIRA JUNIOR	015101	30476594	55,00
FILIPE SILVA DA CRUZ	068370	48687454	40,00
FLÁVIA DIAS SILVÉRIO	066866	281901077	65,00
FLAVIO FERREIRA DE SANTANA	067518	546026540	55,00
FLÁVIO HONORATO ALVES	068117	408625910	40,00
FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES TEXEIRA	072722	7624058	50,00
GABRIEL DA ROCHA PEREIRA MOREIRA	063710	335393895	50,00
GABRIEL FERNANDO DE MELO	069141	30092379X	70,00
GABRIELA CAVALHERI FERREIRA DA SILVA	067111	345566312	55,00
GABRIELA DE MELO MINELI	064832	455161926	65,00
GENI FRANCISCA DE ARAUJO ALENCAR	063272	252881345	40,00
GENIVALDO PINHEIRO LOPES	066848	823066053	45,00
GESIELE DIAS PAGANI	070434	493297388	65,00
GESSICA CAMILLA RODRIGUES AMBROSIO	064853	42301612X	40,00
GILIANE DUARTE DE ALMEIDA	066265	345365215	65,00
GILSON DANIEL DEL SANTO	069082	178495463	50,00
GISLAINE MONTEIRO DOS SANTOS	067844	262141875	55,00
GIULIO SANCHEZ DOS SANTOS	066834	479034424	50,00
GLAUCIA FRAGOSO DOS SANTOS	072025	450307499	50,00
GUILHERME HENRIQUE PEREIRA	070082	346291914	40,00
GUTEMBERG ALISSON CARVALHO DOS SANTOS	070954	231341477	35,00
HELLEN ADRIANA DIAS STEPHAN	065581	223348922	30,00
HUGO LEONARDO TESTA SOARES	062610	358046142	40,00
HUMBERTO MELO SANTOS	070127	256873215	40,00
ÍCARO GABRIEL GOMES AFONSO	068060	438652770	60,00
IRINALTON ALVES DOS SANTOS	064917	292812826	40,00
ISRAEL SILVA PEREIRA	063937	472372166	50,00
ITAMAR AMORIM	062322	248754877	50,00
JACQUELINE ALVES HESSEL	065091	449679755	50,00
JANAINA DANTAS DAS SILVA	066205	34537617	50,00
JEFFERSON CABRAL SOARES DE LIMA	072565	466672500	50,00
JESSICA FERREIRA HENRIQUE	064997	329135806	50,00
JORGE LUIZ JACOME DE OLIVEIRA	071666	232452556	50,00
JOSE LOPES DE SOUZA	061376	284761436	35,00
JOSE LUIZ GIOTTO	015088	347012218	40,00
JOSÉ RODRIGO LOPES DOMINGOS	064764	404433170	60,00
JOSE VALDENE TAVARES DE OLIVEIRA	015031	95029008154	50,00
JOSE WALDOMIRO RIBEIRO PIRES	062940	325013093	40,00
JOSEFA ALINE DE ANDRADE	072228	5023636666	40,00
JOSEFA EMILIA DE JESUS LIMA	072257	16181195	40,00
JOSELIA NEVES DA SILVA	010062	556202296	50,00
JOSIAS LIMA VIANA	069472	26228803	50,00
JOZIELLE SANTOS NERY	067583	441315318	70,00
JULIANA DA SILVA BARONI	066304	408139857	40,00
JULIANA LIMA DA SILVA	065815	418990517	40,00
JULIANA POLACHINI MAYER ALVES DE MELO MAITA	062715	417085709	50,00
JULIANO SCATENA DOS SANTOS	070339	408441604	50,00
JULIENE PAULA MARCIANO SILVA	072591	324585998	50,00
JULIO CESAR DE MOURA	067420	143959426	50,00
JULIO CESAR FERREIRA DOS SANTOS	067291	437159036	40,00
JULIO CEZAR GREGORIO DE ARAUJO	071836	250376908	60,00
JURANDIR MONTE	064306	9077750	40,00
KAREN COSME RODRIGUES	072716	287221052	50,00
KARINA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO	068014	286404977	

LAURO DO NASCIMENTO	062267	221490644	50,00	SABRINE CRISTINA BARBOSA	068780	333486146	60,00
LELIVALDO OLIVEIRA SANTANA	061374	438209965	50,00	SAMIR AUGUSTO LOPES CARVALHO	070278	297553069	65,00
LEONARDO GERONAZZO	069037	280559331	40,00	SANDRA DA SILVA NOVAIS AMORIM	064540	246469936	85,00
LEONES MARQUES DA SILVA	067304	221878117	60,00	SANDRA GONCALVES DE SOUZA	061013	53030769	80,00
LETICIA DA ROCHA RODRIGUES	070415	402768814	40,00	SANDRA SUELI ROCHA DE OLIVEIRA	069817	164331761	85,00
LÍGIA PAZ	068563	350621123	50,00	SARA CRISTINA LOPES DE OLIVEIRA	065051	475387260	60,00
LÍGIA VASCO GUIMARÃES	069066	337648785	65,00	SAULO DE TARSO SOUZA	072380	297297521	70,00
LILIAN BOCCUZZI PIREZ	070008	442441320	65,00	SEBASTIAO CARLOS TIBURCIO	060543	25363054X	80,00
LINIVALDO CRISTOVAO DO NASCIMENTO	063263	297198038	65,00	SERGIO GONCALVES FILHO	065344	298959537	55,00
LIVIA CRISTINA DE ARAUJO SANTOS	062587	340964972	30,00	SHEILANE ALVES GURGEL	068937	347954546	60,00
LUCAS DO NASCIMENTO MACIEL	060145	374807516	50,00	SILVIA CRISTINA DA SILVA	072426	230390407	65,00
LUCAS GOMES SOUZA	072320	423386888	40,00	SIMONE DE PAULA GARCIA	071822	202936831	70,00
LUCIANA LUZ RODRIGUES DE OLIVEIRA	065427	230404182	40,00	SIMONE XAVIER	066638	216913330	60,00
LUCIANA PIREZ DE FREITAS VIANA	068025	225642177	40,00	SIMONÍ SOUZA DE OLIVEIRA FRANCO	066216	34660884	40,00
LUCIANO ALEXANDRE FLEICHER	063935	235537470	50,00	SOLANGE VELOSO TEIXEIRA	071182	295952672	50,00
LUCIANO PEREIRA	064872	295640455	40,00	TARCISIO APARECIDO DA ROSA	067093	418987890	50,00
LUIZ AUGUSTO LOREJAN	067012	423583832	40,00	TATIANA PEDRETTI PAGUE DA SILVEIRA	062307	29360857X	50,00
LUIZ CARLOS SILVA	065953	203712687	55,00	TATIANE COUTINHO FRANÇA	072068	405312532	40,00
LUIZ ROBERTO DE BARROS JUNIOR	067252	353197464	40,00	THIAGO AUGUSTO RODRIGUEIRO	061816	414662489	50,00
MALZEN BATISTA DE OLIVEIRA	069213	226186544	40,00	THIAGO MARCOS MUNIZ	064032	322513200	30,00
MANOEL HILÁRIO VIEIRA FILHO	068656	458421017	40,00	TIAGO DE OLIVEIRA DIAS	071513	433117801	50,00
MANOEL MESSIAS VIEIRA NUNES	063394	187347487	60,00	VAGNER ARAUJO DOS SANTOS	069831	253463385	40,00
MARCEL CORTINOVIS VIEIRA DE SOUZA	066477	366832876	50,00	VAGNER RODRIGUES CARDOSO	070462	338446151	40,00
MARCEL SERRANO MATTOS	069214	180021825	50,00	VALERIA REGINA ANDREOTTI	061451	18451713	60,00
MARCELO ALVES DA SILVA	069025	307618900	30,00	VANESSA DE SOUZA CARVALHO	066623	423464383	40,00
MARCELO BOMFIM CAIRES	068549	76099757	50,00	VANESSA MATIAS DA ROCHA	065281	343175435	40,00
MARCELO DA SILVA OLIVEIRA	070777	22054237	50,00	VINICIUS JOSE DOS SANTOS	068659	28732218X	40,00
MARCIA CRISTINA FERNANDES DE QUEIROZ	069324	304436744	50,00	VIRDE BAREA LANZMASTER PADULA	068261	12536555X	40,00
MARCIA RODRIGUES DA SILVA ARAUJO	068087	206154008	30,00	VIVIAN MONTES SCANO MOREIRA	062263	435633016	65,00
MARCIO ANDRE FONTES	067686	242138330	30,00	WAGNER DINA GOMES	071330	282927062	40,00
MARCO MITSUNAVE	068213	402564297	50,00	WALFREDO DOMINGOS DA CRUZ JUNIOR	067221	243291772	30,00
MARCOS ALEX GONÇALVES DE LIMA	066915	244181755	40,00	WALTER JOAQUIM DA SILVA JUNIOR	066011	320842939	30,00
MARCOS ESPINDOLA	068404	43003734X	50,00	WASHINGTON PEREIRA SOUZA	072082	328160866	50,00
MARCOS PINHEIRO DA SILVA	072618	238186003	40,00	WELLIMA AMORIM DA SILVA	067545	529754009	50,00
MARCUS PAULO MARTINS DA CRUZ	064026	201247288	70,00	WELLINGTON ALVES DOS REIS	065202	484096606	60,00
MARGARIDA MARIA PABST	071373	131433313	50,00	WESLEY SOARES XAVIER DE LIMA	060720	465281266	80,00
MARIA CAROLINA DA SILVA	064622	243582225	40,00	WILLIAM ARAUJO GOMES	068810	341080822	40,00
MARIA CRISTINA FERREIRA SPINOLA	070117	224764834	40,00	WILLIAM PAISANO JATO	062488	44298943X	45,00
MARIA CRISTINA GUGLIELMI MORRESI	070400	7345764	40,00	WILLIAN ALVES DE SANTANA	072633	429136663	70,00
MARIA EDIVANIA DE FREITAS SANTOS	070501	349588818	70,00	WILLIE LUIZ DOS SANTOS	065115	344266552	85,00
MARIA JAQUELINE BARBOSA DE SANTANA	070616	467318736	50,00	WILMA DOS SANTOS MACHADO	069804	411978974	50,00
MARIA RITA CARDOSO GOMES	065518	91605404	50,00	WILSON CARVALHO LIMA	070457	263603155	80,00
MARIANA APARECIDA DA SILVA DIAS	063587	454690101	50,00	WILSON FERNANDO DE OLIVEIRA	070975	3215341411	65,00
MARILIA HORTA FRASCA	062404	444732809	80,00	YGOR PRIMILA DE SOUZA	069016	30417743X	70,00
MARINA DE LIMA SODRÉ	067544	296364964	75,00	Função: 1601- Professor(a) de Educação Básica - GEOGRAFIA			
MARINES ISABEL DE OLIVEIRA	070545	330580267	40,00	Nome do Candidato	Inscr.	RG	Nota
MARISA ELOI CIPRIANO	070183	332186118	40,00	ALEXANDRE GOMES DOS SANTOS	064226	26463148	65,00
MARTA LOPES DUARTE	069485	466805779	50,00	ALEXANDRE THADEU NOBREGA DE FREITAS COUTINHO	066928	15684289	70,00
MAURI DE SOUZA JÚNIOR	065336	418986824	50,00	ALEXSANDRO DA COSTA	070930	MG12814185	50,00
MAURICIO EIDI KASHIWAGUI	072263	444296268	40,00	ALIXANDRE BATISTA DA SILVA	060966	356613574	60,00
MAURICIO PIREZ DE MORAES	061244	258570027	40,00	ALVARO GOMES DE SOUZA	067300	340973171	70,00
MICHELE APARECIDA DA SILVA	070805	327491383	40,00	ANDRÉ GIORGETTI SHIMANUKI	067359	422009398	60,00
MICHELE DA SILVA OLIVEIRA	071369	349898728	40,00	ANDRÉ NASCIMENTO DA SILVA	060165	326668330	60,00
MICHELLE CRISTINA DA SILVA ALVES	064631	408872007	75,00	ANTONIO CIRQUEIRA LIMA	065521	644649119	60,00
MICHELLE PEREIRA DE CARVALHO SALES	062342	270381831	60,00	ANTONIO DONIZETE DOS SANTOS	065463	16724420	40,00
MONIQUE DOS SANTOS	063400	442972702	50,00	ANTONIO FRANCISCO FERNANDES MIRANDA	061489	18773883	50,00
MONIZE MODENEZ	067394	406021090	50,00	ANTONIO RIZZI JUNIOR	063067	28105034X	50,00
MURILO RODRIGO DA SILVA	067028	475542186	40,00	APARECIDO ANTONIO HENRIQUE FERREIRA	068121	166122464	70,00
NATALIA DE SOUZA SILVA	065487	296093439	60,00	BEATRIZ DIAS DA SILVA	069318	1190078430	50,00
NATHALIA CRUVINEL MACOR	063393	44038722X	70,00	CARLOS CESAR FERREIRA DA SILVA	070270	224015692	80,00
ODACIR VAZ DA MOTA	066923	134928350	50,00	CARLOS EDUARDO DE ARAUJO	068752	351721976	40,00
ODIRLEI ALVES DE BRITO	071874	290075397	50,00	CARLOS SILVA FERREIRA	071702	20107585	40,00
OLINDO MARIO RODRIGUES JUNIOR	069746	288857604	40,00	CAROLINA MEIRELLES DE AZEVEDO BELLO	066060	374520926	70,00
OZORIO RODRIGUES DA SILVA FILHO	063991	224713747	50,00	CLAUDINEI DE CARVALHO E SILVA	064927	253629627	40,00
PATRICIA MENDES NEGRÃO	067301	280068682	50,00	CLAUDIO DA SILVA	070815	20741628	80,00
PAULA DE SOUZA LEMOS	071622	291784628	40,00	CLAUDIO KATSUSHIGUE YASSUDA	069128	133274664	50,00
PAULA MARQUES DUARTE	061929	441191514	40,00	CRISTIANO DIAS LOPES	060594	276303799	70,00
PAULO AFONSO LEAL JUNIOR	072495	254942027	40,00	CRISTIANO GRADILONE PEDRO	066198	440066384	85,00
PAULO BISPO DE SOUZA	060038	175052153	60,00	DANIEL MENDES GOMES	068843	302064746	75,00
PAULO BOANERGES DE CARVALHO OLIVEIRA	065775	25229029X	50,00	DEBORA ARRUDA JACO	070877	274862608	70,00
PAULO BRASILIANO DE SOUZA	061096	230374943	40,00	DEIVID MATOS DE MORAES	068187	332291091	80,00
PAULO CESAR DA SILVA	065256	344258701	40,00	DIEGO DE SOUZA LEÃO	072139	467128157	50,00
PAULO HENRIQUE GONÇALVES ALVES	066586	41788087X	30,00	DIEGO MEDEIROS DA SILVA	070312	423060545	60,00
PAULO ROBERTO BALESTRO	062392	229488006	40,00	EDILENE PEREIRA SILVA	060034	95029183959	50,00
PAULO TRINDADE DE MATOS	066430	328129598	40,00	EDNA SOUZA SILVA SANTOS	068961	531683060	65,00
PRISCILA DIAS FERREIRA	070426	344281358	50,00	EDUARDO ZAMANA TOLOI	067257	492476287	65,00
PRISCILA LOPES DOS SANTOS	068898	425040252	60,00	ELENICE DA FONSECA	063036	140031133	60,00
PRISCILA RUSSIANO TOLEDO CASARI	065481	436077061	50,00	EVANDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA	066211	276472275	70,00
QUELI CRISTINA TOREZAN	060939	22587958	80,00	EVANICE FERREIRA DA SILVA	071831	14257935X	50,00
RAFAEL DA SILVA RIBEIRO	065724	463195656	60,00	FABIANE MARIA SAID	069586	307367435	50,00
RAFAEL FERNENDES UMBOABA	065886	282357865	45,00	FABIO ROGER FERREIRA DE LIMA	062219	327712855	75,00
RAFAEL GOBO COCIELLO GUIMARAES	060888	326645688	65,00	FABIO STRAMASSO BARRETO	065836	280314450	60,00
RAFAEL MONTAGNANI THOMAZ	061250	41462404X	60,00	FELIPE DELFINO GOMES	067839	434179681	60,00
RAFAEL MOREIRA COSTA	068996	339622623	30,00	FLAVIA CLARINDO SAMPAIO	071029	347024099	70,00
RAFAEL RODRIGUES LIMA	069005	444255114	45,00	FLAVIO SOARES FELICIO FREIRE	066033	283125172	70,00
RAFAEL VAZ DOS SANTOS	070321	337917711	50,00	GISELE DOS SANTOS BEZERRA	070735	261027712	80,00
RAFAEL VIEIRA	065929	455098852	55,00	JAIRO DE MORAES	070979	22186541X	70,00
RAIMUNDO DE MENEZES CRUZ	071944	291778835	65,00	JASON DE JESUS CERQUEIRA	071144	245143932	70,00
RAIMUNDO GOMES DE ALMEIDA	070716	2499057	30,00	JEFFERSON JUNIOR DIAS DE OLIVEIRA	071713	296911203	60,00
RAQUEL MOTOOKA DE OLIVEIRA	065990	273339278	70,00	JESSICA DA SILVA OLIVEIRA	060268	465449414	70,00
RAQUEL TOLEDO DE FREITAS	015111	417259554	50,00	JHONNY BEZERRA TORRES	072466	334885966	60,00
REGIANE BARROS DE PAULA	064411	433984417	60,00	JOSÉ ADRIANO FERNANDES	064537	227909598	40,00
REGIANE GONÇALVES DOS SANTOS	064993	453659883	35,00	JOSÉ ANTONIO DE CAMPOS	067021	167286614	50,00
REINALDO GARCIA DOS SANTOS	060796	306582958	35,00	JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO FILHO	070615	229936787	40,00
RENATA JUSTINIANA PENTEADO PEREIRA	067153	283756913	45,00	JULIANO ALBANO DE PAULA	015086	325539893	40,00
RENATO PAULO DE OLIVEIRA	071758	414385846	65,00	JURANDIR SANTOS SILVA	071852	7205315	80,00
RENÉ BARRETO NETO	064388	277294812	55,00	LEANDRO MORATA	063619	271736586	70,00
RICARDO CANDIDO	063276	73692626	35,00	LENIVALDO SANTOS DA SILVA	062127	763490393	60,00
RICARDO MARQUES CAVALCANTE	072011	321738639	65,00	LIDIANE SANTOS CRUZ SOUZA	069923	342456313	55,00
RICARDO MENDES DE ALMEIDA	072440	187895272	75,00	LIVIA RIANE PUGLIA SOUSA	060185	408443108	50,00
RICARDO SPINOSA PEREZ	060479	24980461X	60,00	LUCIENE LIMA SILVA ROSA	067810	21660845	50,00
RICHARDSON LUIS BARBOSA	010171	29388075X	60,00	LUIZ GUILHERME CARDOSO SEMENSIN	069796	439377936	60,00
ROBERTO QUIRINO SANTOS	063489	267059152	65,00	LUIZ HENRIQUE GARCIA	071853	289490960	60,00
ROBSON DOS SANTOS GONÇALVES	063183	238285820	85,00	MARCIO ROBERTO GARCIA DE ANDRADE	068400	42598039	50,00
ROBSON FERNANDO DOMINGUES DE OLIVEIRA	068238	322064946	65,00	MARCOS ANTONIO NUNES	069958	MG2067525	65,00
RODRIGO APARECIDO BERALDO DOS SANTOS	069989	404415428	60,00	MARCOS AURÉLIO DE OLIVEIRA	071145	244468515	45,00
RODRIGO DE FRAIA	062932	22720069X	70,00	MARCOS DOS SANTOS FERREIRA DA SILVA	063058	232325339	75,00
RODRIGO LOPES RUBIO	066192	292912651	35,00	MARIA APARECIDA VIEIRA DA SILVA	070683	9897890	60,00
RODRIGO LUIZ DOS SANTOS	062424	44376461X	65,00	MARIA CRISTINA DE SOUZA BECEGATO	069049	18284525	40,00
RODRIGO LUIZ LOPES FRANCA PISTONI	062082	303062113	85,00	MARIA DA GLORIA CARVALHO SANTOS	072511	507975224	70,00
RODRIGO MORATTI	070481	201348652	65,00	MARIA DAS GRAÇAS DIAS DA ROCHA	070055	218660522	60,00
RODRIGO MOREIRA ALVARES	064674	437755447	45,00	MARILSA MENDES DO VAL	064495	201912818	50,00
ROGÉRIO DOS SANTOS PEREIRA	069990	187215686	80,00	MAYARA BARBOSA MARTINS	067352	451894741	70,00
ROMERIO AVELINO DA SILVA	065974	446875910	65,00	MIGUEL CARLOS DOS SANTOS	068978	17166986	75,00
RONALDO ADRIANO DA SILVA	070865	320662196	55,00	MIGUEL CELESTINO SOARES	064424	238834955	45,00
RONALDO FELICIANO DOS SANTOS	063871	26196334	65,00	MILENE MARIA MARQUES	066867	283137605	75,00
ROSANGELA SILVA ALVES	010177	163607254	55,00	NEUSA MARIA VITAL BATISTA	070840	153993820	30,00
ROSILENE TRINDADE BARBOSA	067944	328306708	70,00	NILTON CÉSAR DE OLIVEIRA GAMA	070163	192903287	50,00
ROSIRENE LEME BERARDI GOTTARDI	067083	8817990	90,00	NIVALDETE DE SOUZA RAMALHO	062163	16725896	50,00

PRISCILA DOS SANTOS XAVIER DESIDERIO	064419	435995704	50,00	KAZUMI SASAO	060006	5603764	55,00
RAFAEL CANO SERRADILHA	067722	417434911	70,00	KELLY BARBOSA GARCIA	070494	418575903	10,00
RAIMUNDO OLIVEIRA DOS SANTOS	069950	366220603	40,00	KELY RODRIGUES DAS CHAGAS	066700	191458636	75,00
RENAN FRANCISCO DE SOUZA	064286	40140162	50,00	KLAUS GOULART BRUM	065562	229893405	60,00
RICARDO CARVALHO DE LIMA	066897	435898267	65,00	LAIS RAMOS BARRA	068222	450268913	70,00
RICARDO CORREA	060364	239957581	55,00	LEANDRO MARTINS DA SILVA	071105	293486889	50,00
ROBERISON WITTGENSTEIN DIAS DA SILVEIRA	064508	332634279	80,00	LEANDRO MATEUS DE SOUZA SANTOS FELIPPE	071124	267239087	55,00
RODNEI MARTINS ROSA	063121	331121505	50,00	LIDIA CAVALCANTI DA SILVA	061590	33473566X	70,00
ROSANI VIANA	069824	215656799	50,00	LINDINALVA PEREIRA SILVA DE FREITAS	072336	84569888	60,00
RUBENS DA SILVA	071579	143947849	50,00	LOIDE CANDIDA DA SIL VA PEREIRA	061110	141671592	75,00
SILVIA REGINA ALMEIDA DO PRADO	061076	340398243	60,00	LUCAS MANUEL DE SOUZA ANDRADE	062117	339627256	20,00
SILVIO CESAR DIAS DA SILVA	060458	198512053	50,00	LUCIA ALVES DEMETRIO	071030	1523472	70,00
THARCIO ERONEL MANOEL NUNES	067842	422540109	40,00	LUCIANO ARVELINO BORGES	064076	331881251	65,00
TIAGO CORREIA DE MELO	061869	335191095	65,00	LUCIANO KENDI FURUSHIMA	062868	18531605	75,00
TIAGO PEIXOTO DE OLIVEIRA	071531	326868562	40,00	LUIZ ALBERTO TEIXEIRA DA FONSECA	070503	427597705	60,00
TIAGO RODRIGUES	068787	339813179	65,00	LUZIA MARCIA ANHANI, RG: 21792255-7	063528	21792255	80,00
VANESSA BARBOSA DOS SANTOS PEREIRA	066668	272584010	65,00	MACMONE HUNGARO DIONISIO MENDES	061790	220419942	80,00
VERA LUCIA DE OLIVEIRA	061399	145161584	60,00	MAIKO BISPO DOS SANTOS	072444	284023115	40,00
VILMA LUCIA DOS SANTOS LIMA	063665	280072077	40,00	MARCELO DOS SANTOS PEREIRA	068433	257065623	55,00
VIVIANE SOLANGE DE SOUZA ANDRADE	062893	261298276	60,00	MARCIA NAGY MOREIRA	066889	21673194x	70,00
WALERIE ZANGIROLAMO	072028	12719861	65,00	MARCIA ROSA DE CARVALHO	071032	302161855	55,00
WANDERLY PEREIRA MOTA	072249	330219637	65,00	MARIA ADRIANA NOBREGA SILVA	072564	2797778	40,00
WEIMAR RODRIGUES DE CARVALHO	070473	339828730	55,00	MARIA BATISTA DE GÓES SILVA	066902	73888230	65,00
WELLINGTON DE OLIVEIRA FERNANDES	072469	414667037	70,00	MARIA CÉLIA GOMES COSTA	070682	106251739	85,00
Função: 1602- Professor(a) de Educação Básica - LÍNGUA E CULTURA INGLESA				Função: 1603- Professor(a) de Educação Básica - MATEMÁTICA			
Lista Especial (Candidato portadores de Necessidades Especiais)				Nome do Candidato			
Nome do Candidato	Inscr.	RG	Nota	Inscr.	RG	Nota	
MARIA LÚCIA DO NASCIMENTO	063752	279517440	55,00	ADRIANA ALMEIDA DO NASCIMENTO	069690	342581272	75,00
Lista Geral				ADRIANA PAULA DE MEDEIRO			
Nome do Candidato	Inscr.	RG	Nota	ALAILDE LIMA SILVA	069083	220253584	60,00
ADILSON ANTONIO DA SILVA	065561	939413	50,00	ALAX PEREIRA BATISTA	061591	476391398	60,00
ADRIANA ANGELA GALVÃO	064455	289854982	65,00	ALEXANDRE CUNHA	069172	422509723	50,00
ADRIANA ARAUJO ADELINO	060228	244793098	60,00	ALEXANDRE MACEDO DIAS DOS SANTOS	069686	402797036	55,00
ADRIANA CANDIDO SELIM	064876	246184632	45,00	ALEXANDRE MESSIAS PAGANI AMARAL	069366	348132499	50,00
AGNÉS JONAS	072089	201495673	50,00	ALEXANDRE ZVONZIK	069550	253249545	65,00
ALEXANDRA GRANATO RIBEIRO	068000	324833969	65,00	ALEXSANDRA SEVERO DOS SANTOS	072052	243293689	40,00
ALEXSANDRE ESCORSI MESSIAS MORO	063885	251704610	75,00	ANA CLELIA PUPO	068797	119471668	50,00
ALICE APARECIDA BARBOSA SOARES	061074	267648522	70,00	ANA CRISTINA SILVA MACIEL LOPES	071093	352263490	50,00
ALICE ETSUKO NAKATA	069035	223338230	50,00	ANDERSON DE JESUS DANTAS TORRES	062542	452425311	45,00
ALINE MINORELLI	068409	460802719	60,00	ANDRÉIA DA SILVA BALBINO	071189	257262738	80,00
ALINE SILVA CARNEIRO	065711	248713851	75,00	ANDREIA OLIVEIRA ARAGAO SOUZA	061680	434135392	60,00
ALLAN FIGUEIREDO SOTE	068027	293108705	80,00	ANETTE CRISTINE FERREIRA CAVALCANTI	064809	270596793	85,00
AMANDA CRISTINA GALHARDO SIQUEIRA	062852	489523651	55,00	ANSELMO SOUZA ROSA DOS SANTOS	070289	41445828X	60,00
AMANDA MANTOVI	067504	32596287x	45,00	ANTONIO MARCOS SOUZA BARROS	061752	338455334	70,00
AMANDA SOUZA VENTURA	070458	43288380	45,00	ANTONIO RAULANDE TRAJANO DA SILVA	065533	425140337	50,00
ANA LÚCIA CARDONA SILVA	065546	350300495	70,00	ARMANDO ALVINO FERREIRA NETO	067791	40954713X	70,00
ANA PAULA MARTINS	070119	418454917	60,00	AZIZ JULIO SALLES RAMOS	072458	295711681	80,00
ANA SANTINA MARQUI	063466	205543844	80,00	CELIO NEVES DE ASSUNCAO	071437	75840455	55,00
ANDREIA ALVES MATOS	063771	352498365	75,00	CINTHYA CAMILA BERA DA SILVA	065057	298989244	65,00
ANDREIA FIORENTINO DE CARVALHO GALHARDO	072085	255663699	65,00	CLAUDIA MARIA CARMZINI SIMONATO	064518	99341177	70,00
ANGELA MARIA DE MATOS COSTA	065355	416955988	55,00	DANIEL DA SILVA E SILVA	068284	454680041	60,00
ANGELO ALECSANDRO DAL COL	069009	264631730	55,00	DANIEL DE AQUINO CARVALHO	066189	320109586	65,00
ATILIO BORGES NETO	070762	30430668X	55,00				
BRUNA BERNARDINO SANTOS PINTO	061673	347982384	55,00				
BRUNA BRAGA SILVA	064102	416976840	55,00				
BRUNO LUIZ FARIA DA SILVA	067220	334402177	50,00				
CARLA CINTIA LUZ	063114	284660553	60,00				
CARLOS ALBERTO DA SILVA	068631	422681830	60,00				
CAROLINE BATISTA FANTINI	069367	320995033	60,00				
CECILIA DOS SANTOS ASSIS ERVOLINO	071260	153924858	65,00				
CINTYA PHILOMENO SILVA	064754	338453945	80,00				
CLAUDIA DE CASTRO	071396	243287148	65,00				
CLEONE NASCIMENTO DA SILVA COSTA	071940	179489653	75,00				
CLEONICE APARECIDA DA SILVA DIAS	067533	180096783	60,00				
CLODOALDO MACHADO DE SOUZA	063795	22989298X	80,00				
CYNTHIA GAI FERNANDES	061034	469977978	60,00				
DANESSA BARBOSA DOGINI	065413	243283301	60,00				
DANIEL FAHED FELICIO TOUMA	065545	189168390	70,00				
DANIELA RENEE CASTILHOS	067816	32633886	80,00				
DÉBORA XIMENES DAL BELLO	069722	29639791X	70,00				
DENER STAKFLERDT	061435	203677110	60,00				
DOUGLAS OLIVEIRA DE PAULA	015123	410441302	75,00				
DULCILENE ALECINDA CLEMENTE	070555	226157830	65,00				
EDMAR FERREIRA DE MATOS	071577	472903822	70,00				
EDUARDO DIAS	065787	270031467	75,00				
EDUARDO NOVAES SILVA	063381	338820139	70,00				
ELAINE APARECIDA OLIVEIRA TURINE	060482	163473110	40,00				
ELAINE RODRIGUES MARTINS	064244	320806352	60,00				
ELIANA FERREIRA DIAS	068052	280071024	80,00				
ELIAS PEREIRA SILVA	071550	346452077	60,00				
ELIZABETH APARECIDA PIRES	065823	477206414	65,00				
ERICA VANESSA DE BENEVIDES RIBEIRO	061659	338992200	70,00				
ERILANE RAMOS DOS SANTOS	067347	841425299	65,00				
EVERTON DA SILVA	062694	375573288	70,00				
EVERTON DUARTE RICCI	062761	293106058	50,00				
EZION FERREIRA	061784	63702708	70,00				
FABIANA DE PAULA SILVA	067796	239963155	90,00				
FABIANA PHILOMENO GERALDO	064758	338453921	55,00				
FABIO LUIZ DA SILVA	015082	33212742	60,00				
FAILA MINEIRO DE PAULA	072471	449923654	50,00				
FATIMA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA	065686	154007067	70,00				
FERNANDA FERREIRA MACEDO WERNZ	066067	284351362	45,00				
FERNANDO DE OLIVEIRA MARQUES	061139	307324783	60,00				
FLAVIA DA SILVA QUIRINO	070820	336362341	70,00				
FRANCISCO IVANILDO BRANDÃO BARBOSA	069980	327855319	70,00				
GERALDO APARECIDO CARDOSO DOS SANTOS	068552	17099507	50,00				
GISELE RUFFATO	066151	32877652	80,00				
GISELIA PAIS LANDIM	067468	298245826	80,00				
GISLAINE ALEXANDRE CASTRO	015130	26404862	75,00				
GISLAINE DE CARVALHO	064522	238656780	70,00				
GRAZIELA MARTINS LIPSKI	065968	295958972	50,00				
HEIDY LIRIO DE CASTRO	063425	421541052	60,00				
HENRIQUE ANTONIO KIPPER	071707	354184350	70,00				
IELSON JOSE DOS SANTOS	069029	425361196	55,00				
ILANE DE ANDRADE CARNEIRO	061767	45424048x	45,00				
ISABEL CRISTINA TONINI	070153	165811031	70,00				
IVANETE DA CUNHA LIMA BRAGA	068011	241782764	60,00				
JAMIELLE SANTOS NASCIMENTO NEIVA	067959	450093700	50,00				
JANÉ EYRE MANFREDI DE CARVALHO	064301	381189491	60,00				
JANE MARQUES	072318	174403379	65,00				
JAQUELINE BIRUEL SAFRA FARBO	062433	21669666	60,00				
JÉSSICA NASCIMENTO DA SILVA	065129	473692211	70,00				
JORGE LUIZ CASTIÇO DE SOUSA	069854	410435363	65,00				
JOSÉ CÍCERO LIMA DA SILVA	064228	35217691x	60,00				
JOSE EDUARDO LARA VELOSO	015033	8025831	60,00				
JOSE MARCIO DE LIMA SANTOS	070141	348910678	60,00				
JOSE ROGERIO BESERRA	062142	288427865	50,00				
JOSENILDA RODRIGUES DO NASCIMENTO QUEIROZ	068298	359384596	30,00				
JOSIANE DA SILVA DOS SANTOS	071324	417717052	60,00				
JULIANA DE OLIVEIRA VILELA	064645	443607801	65,00				
KARINA MEIRA MIRANDA	071416	332704920	70,00				
KATIA GOMES DE SANTANA	061991	280183380	55,00				

DANIEL DE FREITAS ALMEIDA	064806	21570701	40,00
DAVI PEREIRA SILVA	070315	422675234	50,00
DAVI TEIXEIRA	070801	171041173	65,00
DÉBORA DANIEL SILVA	063855	309529006	50,00
DEISE SANTOS CASSIMANO	070703	26293346	50,00
DIONÁRIO ALVES DE OLIVEIRA	064514	1,296E+09	50,00
DOSILIA ESPIRITO SANTO BARRETO	064236	299390408	90,00
DOUGLAS FELIX RELVAS	068722	169392132	75,00
DOUGLAS WILLIANS SANTOS	064858	339479012	75,00
EBERTON DA CUNHA CAMACHO	065140	344592303	40,00
EDNAMAR BEZERRA MIRO	063278	111441845	50,00
EDNILSON DA SILVA	068770	16294519X	70,00
EDNILSON MARDEGAN	072587	15514617	65,00
EDUARDO LOPES DE SOUZA	070514	336945449	70,00
ELAINE REGINA SCARLASSARE PELISSARI	069165	246189976	80,00
ELIANE HONORATO MEDINA	071082	292395504	95,00
EMERSON ALENCAR DE MEDEIROS	066792	408721911	55,00
EMILIANE SANDES FERREIRA TAVARES	071176	455960574	80,00
ÉRIKA PINHEIRO	064481	330215632	65,00
EVANIO JOSE DA SILVA	061065	17155785	45,00
EVERTON MARQUES DO VALE CAVALCANTE	061650	293195985	50,00
FABIO GONÇALVES DA SILVA	066882	322715076	70,00
FÁTIMA BARBOSA DE LIMA SILVA	067342	250387669	50,00
FLÁVIO DE SOUZA SCHERRER	071341	1776378	70,00
FLAVIO PEREIRA DE ALBUQUERQUE	071375	362345211	70,00
FRANCISCO COSTA SOUZA	068266	294726834	40,00
FRANCISCO DE ASSIS FAGUNDES DE OLIVEIRA	062452	246159881	70,00
FRANCISCO EVERTON PEREIRA MAIA	067723	425365293	40,00
HEANES DOS SANTOS	063122	349279603	60,00
IDERVANIA CÂNDIDO DA SILVA	068422	298060322	50,00
ILZA DOS SANTOS CAETANO DE OLIVEIRA	015127	267455951	50,00
JACKELINE SUELEN DO NASCIMENTO	064133	438322095	70,00
JANDIRA SANSÃO LOPES	072520	134900388	60,00
JONATAS PASETTO	062813	3,074E+09	65,00
JOSE ORLANDO DEDIER JUNIOR	062165	20276938	55,00
JULIANA DA CUNHA ALVES	071294	449091557	65,00
KARIN AKEMI SUZUKI COTRICK	069266	229189891	70,00
KARINA CARVALHO DO NASCIMENTO	071348	412872559	70,00
KATIA CRISTINA LIMA SANTANA	072604	706135679	70,00
KAUAN ESPÓSITO DA CONCEIÇÃO	064937	415673100	65,00
KELLY GONÇALVES DE SOUZA SANTOS	064859	337645152	60,00
LEANDRO DOS SANTOS	072265	456324707	80,00
LEANDRO JOSE DOS SANTOS	065586	250101002	40,00
LIVIA ANDRADE DE ASSIS LEÔNIO	071219	256528445	75,00
LIZANDRA SANCHEZ ANNUNCIATO	065810	304095345	55,00
LÚCIA PINHEIRO	071050	9285043	50,00
LUCIANA BENTO DE SOUZA	062047	32893687	50,00
LUIZA HELENA ESTEVES	072586	224789941	40,00
MARCELA VIEIRA DA COSTA	072387	30390267X	70,00
MARCELO BALDUINO SILVA	067940	293552046	50,00
MARCIO JOSE DOS SANTOS	072135	291924906	65,00
MARCOS LOPES BORGES	068031	297361430	40,00
MARIA MARINES FERRER CAMPOS	064010	22718810	50,00
MARIANGELA SANTOS DE SOUZA	066146	307896006	60,00
MIRIELLEN CRISTINA LIRA	068023	420899522	50,00
ORLANDO GOMES	071079	16291928	50,00
OTAVIANO BATISTA LEAL	066966	384189118	50,00
PEDRO MARQUES CORRÊA NETO	064004	289851294	70,00
RALPH ALFREDO ENCARNAÇÃO	072101	43820444x	70,00
RAMIRO COELHO DUARTE	065556	450251597	85,00
RAQUEL GUIMARAES DE MEDEIROS	066796	402777402	75,00
REBECA ANTONIA RANGEL BAPTISTA	066092	354763556	60,00
REGINA BARROS DA SILVA	063291	349588132	75,00
RENAN FEITOSA DE OLIVEIRA	069667	462012864	45,00
RENATA BARROS ALVES	062054	323514005	70,00
RICARDO FERREIRA DOS SANTOS	072086	329675394	65,00
RICARDO MENEZES YAMANAKA	069164	274719745	70,00
ROBSON MORATA	070766	224549121	50,00
ROGERIO NUNES PINTO	071968	253924522	50,00
RONALDO LUIZ DA CUNHA	067717	468096516	50,00
SANDRA LIMA	063279	134883937	50,00
SUZANA NOBRE	068147	76151736	60,00
VALDIR KRAUSE	066408	252726666	50,00
VERA LUCIA FLORES DE PAULA	071828	175919689	50,00
VIVIANE DE FREITAS ARAUJO FRIGO	065778	24129292X	50,00
WELLINGTON PEREIRA DAS VIRGENS	063446	413448460	70,00
WILKLEY BENTO DE ANDRADE	061745	308932936	65,00
WILLIAM ALVES FERREIRA	065783	408442086	70,00
YARA APARECIDA DOS SANTOS LEME DA SILVA	069021	184293546	65,00

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS:

PE 334/11-DCC PA 60856/11 RCS 029/11-SAS Objeto: Aquisição de eletroeletrônicos e eletrodomésticos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 01/12/11 as 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 01/12/11 as 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 02/12/11 as 09h.
PE 335/11-DCC PA 56375/11 RCS 132/11-STT.04.01 Objeto: Fornecimento e instalação de aparelho de ar condicionado tipo split. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 05/12/11 as 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 05/12/11 as 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 06/12/11 as 09h.
PE 339/11-DCC PA 61245/11 RCS 107/11-SSP01 Objeto: Aquisição de materiais para paramentação. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 16/01/12 as 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 16/01/12 as 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 17/01/12 as 09h.
PE 340/11-DCC PA 60861/11 RCS 032/11-SAS Objeto: Aquisição de cadeira plástica em polipropileno empilhável. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 16/01/12 as 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 16/01/12 as 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 17/01/12 as 09h.
PP 336/11-DCC PA 50510/11 RCS 58/11-SAM.03 Objeto: Registro de preços para aquisição de netbook. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 16/01/12 as 08h30min. PP 337/11-DCC PA 43620/11 RCS 51/11-SAM.03 Objeto: Registro de preços para serviços de manutenção corretiva de Hardware, com substituição de peças e suporte técnico em Software, sob demanda. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 01/12/11 as 08h30min. PP 338/11-DCC PA 57979/11 RCS 63/11-SAM.03

Objeto: Registro de preços para aquisição de notebook. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 17/01/12 as 08h30min. CONCORRÊNCIA(TIPO MELHOR TÉCNICA)02/11-DCC PA 48373/11 RCS 09/11-SCS Objeto: Prestação de serviços de publicidade. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 18/01/12 às 09h.

O edital e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

DLE 206/11-DCC – PA 62259/2011 – Requisição nº 28/11-SO05. Objeto: Aquisição de escada tipo caracol. Início de acolhimento das propostas: 18/11/11 às 14H00 - Limite de acolhimento das propostas: 25/11/11 às 08H15 – Data de abertura das propostas: 25/11/11 às 08H15
DLE 207/11-DCC – PA 56908/2011 – Requisição nº 133/11-STT04. Objeto: Aquisição de ventilador de coluna. Início de acolhimento das propostas: 18/11/11 às 14H00 - Limite de acolhimento das propostas: 25/11/11 às 08H30 – Data de abertura das propostas: 25/11/11 às 08H30

DLE 208/11-DCC – PA 62252/2011 - REQUISICÃO Nº 30/11-SO05. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONECTOR UNIVERSAL. INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 18/11/11 ÀS 14H00 - LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 25/11/11 ÀS 08H45 – DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/11/11 ÀS 08H45
DLE 209/11-DCC – PA 62255/2011 - REQUISICÃO Nº 29/11-SO05. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONECTOR DERIVAÇÃO. INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 18/11/11 ÀS 14H00 - LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 25/11/11 ÀS 09H00 – DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/11/11 ÀS 09H00

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização

JULGAMENTO DE PROPOSTA TÉCNICA: CHAMADA PÚBLICA 02/11-DCC (PA 46559/11) CLASSIFICA PELO CRITÉRIO DE JULGAMENTO ESTABELECIDO NO EDITAL:

Item único: Puratos do Brasil Ltda
Transcorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, sem interposição de recursos, considere-se homologada e adjudicada a presente licitação.
JULGAMENTO DE PROPOSTA:
CONVITE 15/11-DCC(PA 52083/11)

DECLASSIFICA :

A proposta da empresa CONSERVEL ELEVADORES LTDA, em face da mesma estar em desacordo com as especificações contidas no instrumento convocatório Anexo I – Memorial Descritivo – subitem 1.1. Transcorrido o prazo de 02 (dois) dias úteis, sem interposição de recurso, considere-se fracassada a presente licitação

DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES: AUTORIZAÇÕES E RATIFICAÇÕES

ARTIGO 26 – LEI 8666/93

PA 58018/2011 – Requisição nº 199/2011-SC01 Contratada: NASI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – CNPJ: 11.085.374/0001-73

OBJETO: APRESENTAÇÃO MUSICAL, NA SEGUINTE CONFORMIDADE: Atividade Cultural – Apresentação Musical no Bairro Vila Barros. Data: 13 de novembro 2011. Local: Rua Carlos Korkisho, s/nº - Vila Barros – Guarulhos – São Paulo. ARTISTA: NASI

VALOR: 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)

FUNDAMENTO: ARTIGO 25 INCISO III

EXTRATO DE CONTRATOS:

Contrato: 006801/2011 PA: 54488/2010 Pregão: 200/11 Contratante: PG Contratada: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Aquisição das licenças de software Corporativo de Backup e Restauração de dados, suporte técnico e treinamento nos módulos de instalação, configuração e solução de problemas-RECURSOS PNAFM Valor: R\$ 59.211,60 Assinatura: 07/11/11 Vigência: 12 meses

Ata de Registro de Preços: 021811/2011 PA: 49509/2011 Pregão: 293/11 Contratante: PG Compromissário Fornecedor: REQUINTE FLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA. Objeto: Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações Vigência: 12 meses Assinatura: 10/11/11

LOTE ÚNICO

01-unid.-colchão de espuma flexível de poliuretano, medindo aproximadamente 1,88m por 0,78m por 0,10m, c/densidade suporte 33, revestido em TNT c/titilho. O produto deve atender as Normas da ABNT: NBRs 13.578 e 13.579 e Portaria 79/2011 do INMETRO-REQUINTE FLEX Mod.: Solteiro, D33-2.500-R\$ 47,99

Termo de Aditamento: 001-000501/2010 Contrato: 000501/2010 PA: 54243/09 Fundamento: Inexigibilidade de Licitação, inciso I-artigo 25 da Lei nº 8.666/93 Contratante: PG Contratada: PROMOBOM AUTOPASS S.A. Objeto: fornecimento de vales-transporte intermunicipais CMT/BOM Finalidade: Aditamento de 8,31% ao valor do Contrato que representa a importância de R\$ 442.078,00 com vistas a suprir as despesas com o aumento tarifário e no quadro de servidores Valor: R\$ 5.758.478,00 Assinatura: 06/10/11

Termo de Aditamento: 03-002501/2010 Contrato: 002501/10 PA: 3558/10 Contratante: PG Contratada: INSTITUTO DAS CIDADES, VALORIZAÇÃO E INCLUSÃO DO TRABALHADOR E ACESSORIA SOCIAL-CIVITAS Objeto: Serviços técnicos para execução do Projeto de Fortalecimento do Centro de Referência da Cultura Negra-XIKELELA Finalidade: Aditamento de R\$ 5.194,35 equivalente a 2,3137% do valor do Contrato, visando o aumento do número de oficinas Valor: R\$ 229.694,35 Assinatura: 16/11/11

Termo de Aditamento: 02-000301/2010 Contrato: 000301/2010 PA: 3001/10 Fundamento: Inexigibilidade de Licitação, inciso III do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 Contratante: PG Contratada: CORPORAÇÃO MUSICAL LIRA DE GUARULHOS Objeto: apresentações musicais em atividades e eventos promovidos pela Secretaria de Cultura Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência por 11 meses, até o dia 12/11/12 Valor: R\$ 80.000,00 Assinatura: 16/11/11

Termo de Aditamento: 005-14/2008 Contrato: 14/2008 PA: 45245/07 Contratante: PG Contratada: MENDES & FREITAS LOGÍSTICA LTDA-EPP Objeto: Locação de veículos utilitários (Kombi ou similar), incluindo motorista, combustível e manutenção Finalidade: 1-Redução de um veículo, com a consequente alteração da cláusula 2.1.1. do Contrato já anteriormente alterado pelo Termo de Aditamento nº 002-14/2008 e pelo Termo de Aditamento nº 003-14/2008; 2-Prorrogação do prazo de vigência por 15 meses, até o dia 01/04/13 VALOR: R\$ 259.221,60 Assinatura: 17/11/11

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 23/2011 – SF

O Secretário de Finanças, **NESTOR CARLOS SEABRA MOURA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

- 1 - ALTERAR** a Comissão constituída pela Portaria 08/2010 – SF, publicada em 13 de agosto de 2010, a qual nomeou a Comissão Permanente para os fins que estabelece o Decreto Municipal nº 26843/2009, conforme segue:
Presidente: Magnólia Viana de Lima Luiz – Código Funcional nº 14.519
Membro: Elias Rodrigues dos Santos – Código Funcional nº 12.071
- 2 - INCLUIR** como membro: Elza Ferreira – Código Funcional nº 20.650
- 3 - EXCLUIR** a membro: **Livia Helena Carvalho Silva – Código Funcional 21.374**
- 4 - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 01 de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos

pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

América Tecnologia de Informática e Eletroeletrônicos Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 5901/2010.

EMPENHO: 2951/2011.

OBJETO: Serviços de manutenção e suporte técnico ao equipamento Storage Library Magnum 448.

VALOR: R\$ 583,33 (quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos), NF. 2553.

EXIGIBILIDADE: 25/09/2011.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são fundamentais para a segurança e garantia do bom desempenho das atividades do Departamento de Informática e Telecomunicações.

Augusto Cesar Makoul Gasperin ME.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7755/2011.

EMPENHO: 16397/2011 e 16398/2011.

OBJETO: Fornecimento de TV LCD, home theater, câmera digital, projetor de multimídia, tela de proteção e leitor blu-ray.

VALOR: R\$ 12.294,00 (doze mil, duzentos e noventa e quatro reais), sendo R\$ 3.661,00 (três mil, seiscentos e sessenta e um reais) referente a recursos próprios e R\$ 8.633,00 (oito mil, seiscentos e trinta e três reais) referente a recursos vinculados – Ministério do Turismo. NF. 175.

EXIGIBILIDADE: 10/11/2011.

JUSTIFICATIVA: A aquisição dos equipamentos foi essencial para a implementação da UCP – Unidade de Coordenação de Projetos.

Banco do Brasil S/A.

CONTRATO/PEDIDO: 09/2008.

EMPENHO: 8817/2011

OBJETO: Serviços financeiros e outras avenças.

VALOR: R\$ 205.240,77 (duzentos e cinco mil, duzentos e quarenta reais e setenta e sete centavos).

EXIGIBILIDADE: 20/11/2011.

JUSTIFICATIVA: A prestação dos serviços é essencial para que a arrecadação de tributos não seja interrompida.

Centro de Integração Empresa Escola - CIEC

CONTRATO/PEDIDO: 2201/2010.

EMPENHO: 11619/2011.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para recrutamento e seleção de estagiários.

VALOR: R\$ 1.265,10 (um mil, duzentos e sessenta e cinco reais e dez centavos), Nfs. 278186 e 278187.

EXIGIBILIDADE: 01/11/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação foi indispensável para o desenvolvimento dos serviços e apoio técnico através de estagiários de arquitetura junto à Secretaria de Cultura.

D'Accord Assessoria e Treinamento Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 4301/2011.

EMPENHO: 14902/2011 e 14904/2011.

OBJETO: Serviços técnicos de assessoria para execução do Projeto de Fortalecimento Institucional da Gestão do Turismo no município de Guarulhos.

VALOR: R\$ 7.392,50 (sete mil, trezentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 591,40 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta centavos) referente a recursos próprios e R\$ 6.801,10 (seis mil, oitocentos e um reais e dez centavos) referente a recursos vinculados – Ministério do Turismo. NF. 259.

EXIGIBILIDADE: 10/10/2011.

JUSTIFICATIVA: A prestação dos serviços é essencial para a implementação da UCP – Unidade de Coordenação de Projetos.

DZ-7 Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 598/2011 e 709/2011.

EMPENHO: 16528/2011 e 19403/2011.

OBJETO: Fornecimento de toalhas e fraldas descartáveis.

VALOR: R\$ 2.443,92 (dois mil, quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos), Nfs. 1466 e 1568.

EXIGIBILIDADE: 14/10 e 27/10/2011.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial para dar atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que os objetos não fazem parte dos itens que são oferecidos à população pela rede de saúde deste município.

Editora Confiança Ltda.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 33526/2011.

EMPENHO: 15857/2011.

OBJETO: Assinatura da Revista Carta Capital.

VALOR: R\$ 300,00 (trezentos reais), NF. 1088.

EXIGIBILIDADE: 10/09/2011.

EXIGIBILIDADE: 13/09/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação foi indispensável, tendo em vista a essencialidade dos serviços de manutenção do elevador da FATEC.

Eli Lilly do Brasil Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 3212/2010 e 4712/2010.

EMPENHOS: 19180/2011 e 19182/2011.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 9.304,90 (nove mil, trezentos e quatro reais e noventa centavos), NFs. 84873 e 84874.

EXIGIBILIDADE: 29/09/2011.

JUSTIFICATIVA: Os medicamentos são essenciais para dar atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que os objetos não fazem parte dos itens que são oferecidos à população pela rede de saúde deste município.

FG Farma Goiás Distribuidora de Medicamentos Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 179/2011.

EMPENHO: 17538/2011.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 2.394,40 (dois mil, trezentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), NF. 26489.

EXIGIBILIDADE: 16/09/2011.

JUSTIFICATIVA: Os medicamentos são essenciais para dar atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que os objetos não fazem parte dos itens que são oferecidos à população pela rede de saúde deste município.

Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP

CONTRATO/PEDIDO: 6501/2009.

EMPENHO: 10024/2011.

OBJETO: Publicação de atos administrativos do município, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, pelo sistema on line.

VALOR: R\$ 1.327,54 (um mil, trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos), NF. 370170.

EXIGIBILIDADE: 21/11/2011.

JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços faz com que a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.

José Perez

CONTRATO/PEDIDO: 550/2011.

EMPENHO: 18155/2011.

OBJETO: Apresentação musical do cantor Tinoco na Festa de Nossa Senhora de Bonsucesso.

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

EXIGIBILIDADE: 10/09/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação foi essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Petrocchi Consultoria Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 5001/2010.

EMPENHOS: 15456/2011 e 15457/2011.

OBJETO: Assessoria técnica especializada para elaboração do Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável – PDITS da área turística do município de Guarulhos.

VALOR: R\$ 44.320,00 (quarenta e quatro mil, trezentos e vinte reais), sendo R\$ 3.545,60 (três mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos) referente a recursos próprios e R\$ 40.774,40 (quarenta mil, setecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos) referente a recursos vinculados – Ministério do Turismo. NFs. 71 e 72.

EXIGIBILIDADE: 10/09/2011.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são indispensáveis para o desenvolvimento do turismo no município de Guarulhos.

Segundo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de GRL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 54559/2011.

EMPENHO: 21631/2011.

OBJETO: Despesas cartorárias referente a custas e emolumentos.

VALOR: R\$ 1.703,00 (um mil, setecentos e três reais).

EXIGIBILIDADE: 21/10/2011.

JUSTIFICATIVA: Prestação de Serviços essenciais à Procuradoria do Patrimônio Imobiliário para atendimento de processos administrativos e judiciais de desapropriações, invasões de áreas e serviços afins.

Sintese Engenharia Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 20903/2010 e 13803/2011.

EMPENHOS: 3569/2011 e 15307/2011.

OBJETO: 5ª medição referente construção da 2ª fase da Ala B do velório do Cemitério Necrópole do Campo Santo; e medição final referente construção de parte do muro do Zoológico Municipal.

VALOR: R\$ 136.310,37 (cento e trinta e seis mil, trezentos e dez reais e trinta e sete centavos), NFs. 653 e 654.

EXIGIBILIDADE: 25/10 e 27/10/2011.

JUSTIFICATIVA: Os serviços foram indispensáveis à Secretaria de Obras para atender a demanda da população usuária do velório, bem como para garantir a segurança no Zoológico Municipal.

T F Comercial Farmacêutica Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 825/2011.

EMPENHO: 22773/2011.

OBJETO: Fornecimento de medicamento.

VALOR: R\$ 5.246,50 (cinco mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).

EXIGIBILIDADE: 09/11/2011.

JUSTIFICATIVA: O medicamento é essencial para dar atendimento a mandado de segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Teorema Engenharia e Construções Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 12503/2010.

EMPENHOS: 8601/2010, 13279/2011, 13281/2011 e 13284/2011.

OBJETO: 6ª medição final referente execução de serviços para implantação de infraestrutura turística na região da Água Azul

VALOR: R\$ 140.254,31 (cento e quarenta mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta e um centavos), sendo R\$ 14.025,43 (catorze mil, vinte e cinco reais e quarenta e três centavos) referente a recursos próprios e R\$ 126.228,88 (cento e vinte e seis mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos) referente a recursos vinculados – Ministério do Turismo, NF. 415.

EXIGIBILIDADE: 25/10/2011.

JUSTIFICATIVA: As obras são essenciais para atender as necessidades da população dessa região.

Thyssenkrupp Elevadores S/A.

CONTRATO/PEDIDO: 10101/2010.

EMPENHO: 3043/2011.

OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva de elevadores, com fornecimento de peças.

VALOR: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), NF. 20081.

EXIGIBILIDADE: 25/09/2011.

JUSTIFICATIVA: Os serviços de manutenção preventiva e corretiva no elevador do prédio da Secretaria do Trabalho são essenciais para a segurança dos servidores e munícipes.

Três Comércio de Publicações Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 430/2011.

EMPENHO: 15855/2011.

OBJETO: Assinatura da Revista Isto É.

VALOR: R\$ 299,40 (duzentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), NF. 6226.

EXIGIBILIDADE: 10/09/2010.

JUSTIFICATIVA: A assinatura é essencial à Secretaria de Comunicação, pois a Revista Isto É divulga os acontecimentos de Guarulhos em todas as áreas, informando a população a respeito dos serviços essenciais.

Vale Verde Indústria e Comércio de Urnas Ltda EPP.

CONTRATO/PEDIDO: 115/2011.

EMPENHO: 16897/2011.

OBJETO: Aquisição de urnas mortuárias.

VALOR: R\$ 68.078,50 (sessenta e oito mil, setenta e oito reais e cinquenta centavos), NFs. 484 e 492.

EXIGIBILIDADE: 10/10/2011.

JUSTIFICATIVA: O Departamento de Serviços Funerários, através da Lei 1.729/72, é obrigado a fornecer produtos funerários e realizar sepultamentos, e a interrupção no fornecimento causaria enormes transtornos aos munícipes.

Valor Econômico S/A

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 47669/2011.

EMPENHO: 20201/2011.

OBJETO: Assinatura anual do jornal Valor Econômico.

VALOR: R\$ 533,11 (quinhentos e trinta e três reais e onze centavos).

EXIGIBILIDADE: 30/09/2011.

JUSTIFICATIVA: A assinatura do jornal Valor Econômico é indispensável para o bom desenvolvimento das atividades da Secretaria de Governo.

Vivo S.A.

CONTRATO/PEDIDO: 21311/2010.

EMPENHO: 4934/2011.

OBJETO: Serviços especializados de acesso à internet através de banda larga móvel (sem fio).

VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais).

EXIGIBILIDADE: 15/09 e 15/10/2011.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais para disponibilizar o acesso aos meios da internet aos servidores da Secretaria de Cultura, durante a realização de atividades externas."

ERRATA

"D.O. nº 83/2011 – GP – 28/10/2011

Onde se lê:

Instituto Paulo Freire

VALOR: R\$ 74.105,64 (setenta e quatro mil, cento e cinco reais e sessenta e quatro centavos), NF. 299.

Leia-se:

Instituto Paulo Freire

VALOR: R\$ 74.105,64 (setenta e quatro mil, cento e cinco reais e sessenta e quatro centavos), NF. 310."

PROCESSOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS

"PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DEFERIDOS EM 07/11/2011:

24261/2007 – Gilberto de Jesus Fernandes

30128/2011 – Edna Dias Borreiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO INDEFERIDOS EM 07/11/2011:

15558/2011 – João Pereira Batista da Silva

PROCESSO ADMINISTRATIVO DEFERIDO EM 16/11/2011:

14639/2011 – Calixto dos Anjos Barbosa ME"

REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS

"Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 09/11/2011**

Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)

R\$ 872,85 (oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 09/11/2011**

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 14.073,74 (catorze mil, setenta e três reais e setenta e quatro centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 09/11/2011**

Conta Corrente 5069-5 (PMG/FPM)

R\$ 2.667,00 (dois mil, seiscentos e sessenta e sete reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 10/11/2011**

Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)

R\$ 1.205.725,96 (um milhão, duzentos e cinco mil, setecentos e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 10/11/2011**

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 14.804,60 (catorze mil, oitocentos e quatro reais e sessenta centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 10/11/2011**

Conta Corrente 5069-5 (PMG/FPM)

R\$ 2.660.215,40 (dois milhões, seiscentos e sessenta mil, duzentos e quinze reais e quarenta centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 10/11/2011**

Conta Corrente 6054-2 (PMG/INCRA)

R\$ 2.599,75 (um dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 10/11/2011**

Conta Corrente 9749-7 (PMG/Imposto Sobre Serviços - ISS)

R\$ 1.342,02 (um mil, trezentos e quarenta e dois reais e dois centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 10/11/2011**

Conta Corrente 96100-0 (PMG/ISS STN)

R\$ 507.230,64 (quinhentos e sete mil, duzentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 11/11/2011**

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 13.020,21 (treze mil, vinte reais e vinte e um centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 6761-X – **Dia 11/11/2011**

Conta Corrente 130777-0 (PMG/PROGR. PROT. S. BÁSICA)

R\$ 5.533,74 (cinco mil, quinhentos e trinta e três reais e setenta e quatro centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 6761-X – **Dia 11/11/2011**

Conta Corrente 130778-9 (PMG/PROGR. PROT. S. ESPECIAL)

R\$ 36.191,25 (trinta e seis mil, cento e noventa e um reais e vinte e cinco centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 6761-X – **Dia 11/11/2011**

Conta Corrente 131095-X (PMG/FMAS – LA – R. ESPECIAL)

R\$ 30.340,00 (trinta mil, trezentos e quarenta reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 6761-X – **Dia 11/11/2011**

Conta Corrente 131096-8 (PMG/FMAS – C – R. ESPECIAL)

R\$ 12.250,00 (doze mil, duzentos e cinquenta reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 14/11/2011**

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 17.978,20 (dezesete mil, novecentos e setenta e oito reais e vinte centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 16/11/2011**

Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)

R\$ 8.289.562,63 (oito milhões, duzentos e oitenta e nove mil, quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e três centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 16/11/2011**

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 16.144,82 (dezesesseis mil, cento e quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos);

Caixa Econômica Federal – Ag. 0250 – **Dia 16/11/2011**

Conta Corrente 006.00000055-7 (PMG/Programa Saneamento Para Todos - SAAE)

R\$ 297.757,12 (duzentos e noventa e sete mil, setecentos e cinquenta e sete reais e doze centavos);

Caixa Econômica Federal – Ag. 0250 – **Dia 16/11/2011**

Conta Corrente 006.00000057-3 (PMG/ Programa Saneamento Para Todos – Esgot. Sanit.)

R\$ 108.029,12 (cento e oito mil, vinte e nove reais e doze centavos)."

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DO ABASTECIMENTO

EDITAL 13/11-SDU04

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Inscrição relacionada abaixo, para o exercício de atividades comerciais em feirinha livre, fora cassada por não renovação desde 2006, com como inadimplência com os cofres públicos.

INSCRIÇÃO Nº	NOME	PROCESSO
467	Telma Maria Moraes Gomes	18611/2011

EDITAL Nº 109/11 -SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 1464/08 expedida em 11/09/08 no PA 31.424/08, razão social: **ANA MARIA DE AGUIAR - ME – CFM 139565**, estabelecido à Rua Gilda, 111 – Jardim Vila Galvão – Guarulhos - SP, foi **CASSADA**, nos termos dos incisos I e II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90.

EDITAL Nº 110/11 -SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento MEI nº 1325/11 expedida em 27/07/11 através do PA 39.104/11, razão social: **LUIZ RODRIGUES FREIRES NETO**, estabelecido à Rua Macarani, 515- sala 02 – Jardim Presidente Dutra – Guarulhos - SP, foi **CASSADA**, nos termos do inciso II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90.

JUNTA DE RECURSOS DE EDIFICAÇÕES E LICENCIAMENTO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

Edital nº 051/2011 - JUREL

Carlos Alberto da Silva Gonçalves, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.046/2004, regulamentada pelo Decreto 23.202 de 09/05/2005, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que se encontram pautados para debates e julgamentos para a sessão de **23 de novembro de 2011** com início às **8:30h**, os seguintes processos:

Processo nº: 50.727/2007

Requerente: DÉCIO JESUS ALVES

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 31.664

Relator: Marcelo Furtado Serrano

Situação: **PAUTADO NOVAMENTE**, pelo Presidente, por solicitação do Relator.

prejuízo da aplicação da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, e alterações posteriores, e demais normas e regulamentações de trânsito e transporte pertinentes, às infrações de transporte cometidas na área territorial do Município de Guarulhos.

Do erro sobre a ilicitude do fato

Artigo 7º - O desconhecimento deste Regulamento é inescusável. O erro sobre a ilicitude do fato, somente quando inevitável, isenta da pena de multa.

Do erro sobre elementos do tipo

Artigo 8º - O erro sobre elemento constitutivo do tipo legal da infração de transporte não isenta de pena.

Parágrafo único. Somente é isento da pena aquele que, por erro plenamente justificado pelas circunstâncias, supõe situação de fato que, se existisse, tornaria a ação legítima.

Da exclusão de ilicitude

Artigo 9º - Não há infração de transporte quando o sujeito ativo pratica o fato:

- I - em estado de necessidade;
- II - em legítima defesa;
- III - nos casos fortuitos;
- IV - nos casos de força maior.

Parágrafo único. O sujeito ativo, em qualquer hipótese dos incisos deste artigo, responderá pelo excesso.

Do estado de necessidade

Artigo 10 - Considerar-se-á em estado de necessidade aquele que pratica o fato para salvar de perigo atual, que não provocou por sua vontade, nem podia de outro modo evitar, direito próprio ou alheio, cujo sacrifício, nas circunstâncias, não era razoável exigir-se.

Da legítima defesa

Artigo 11 - Entender-se-á como em legítima defesa aquele que, usando moderadamente dos meios necessários, repelir injusta agressão, atual ou iminente, a direito seu ou de outrem.

Do caso fortuito

Artigo 12 - Entender-se-á como caso fortuito o acontecimento provindo da natureza, fundado na imprevisibilidade e na inevitabilidade, sem que haja interferência da vontade humana.

Do caso de força maior

Artigo 13 - Entender-se-á como força maior o acontecimento, originário da vontade humana, fundado na irresistibilidade.

Do sujeito ativo

Artigo 14 - São sujeitos ativos das infrações de transporte:

I - As empresas concessionárias do sistema de transporte;

II - As pessoas físicas e/ou as empresas permissionárias do sistema de transporte.

Parágrafo único. As empresas concessionárias, como também as pessoas físicas e/ou as empresas permissionárias do sistema de transporte respondem objetivamente pelas infrações cometidas pelos seus funcionários, prepostos e/ou motoristas.

Da classificação da infração de transporte

Artigo 15 - As infrações de transporte são classificadas de acordo com os seguintes grupos:

- I - Grupo "A" - Leves;
- II - Grupo "B" - Médias;
- III - Grupo "C" - Graves;
- IV - Grupo "D" - Gravíssimas.

Da tipificação da infração de transporte

Artigo 16 - As infrações de transporte são tipificadas de acordo com os padrões de:

- I - Qualidade;
- II - Eficiência;
- III - Segurança.

Das medidas administrativas

Artigo 17 - As medidas administrativas são:

- I - Advertência por escrito;
- II - Intervenção na prestação do serviço;
- III - Retenção ou remoção e apreensão do veículo;
- IV - Afastamento temporário ou suspensão do motorista e/ou cobrador;
- V - Rescisão do contrato de concessão ou permissão;
- VI - Declaração de caducidade do contrato de concessão ou permissão.

Parágrafo único. As medidas administrativas serão aplicadas sem prejuízo da aplicação da respectiva pena de multa, bem como das demais medidas previstas no Anexo I deste Regulamento.

Da pena de multa

Artigo 18 - A pena de multa consiste no pagamento ao Fundo Municipal de Transporte e Trânsito (FMTT) da quantia respectiva e calculada com base na Unidade Fiscal de Guarulhos (UFG).

Do valor da multa

Artigo 19 - O valor multa corresponderá à classificação do artigo 15 deste Regulamento, sendo:

- I - Advertência por escrito para as infrações leves;
- II - 50 UFGs para as infrações médias;
- III - 85 UFGs para as infrações graves;
- IV - 170 UFGs para as infrações gravíssimas.

§ 1º - A reincidência no cometimento de infração leve, conforme previsto no inciso I deste artigo, implicará em multa no valor de 25 UFGs.

§ 2º - O valor previsto nos incisos II a IV deste artigo será aplicado em dobro no caso de reincidência no cometimento de infrações de mesma classificação.

Do pagamento da multa

Artigo 20 - A multa deverá ser paga:

- I - Até a data limite constante da Notificação do Auto de Infração de Transporte, quando efetuada nos termos do inciso I do artigo 26 abaixo.
- II - No prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da Notificação do Auto de Infração de Transporte, quando efetuada nos termos do inciso II do artigo 26 abaixo.

Parágrafo único. Havendo a interposição de recurso administrativo em primeira instância perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito (JARIT), a multa deverá ser paga em até 15 (quinze) dias da publicação da ata de julgamento do recurso administrativo.

Da cobrança da multa

Artigo 21 - Não sendo paga a multa nos prazos previstos no artigo 20, sua cobrança pode efetuar-se

mediante desconto na remuneração devida ao infrator.

§ 1º - O desconto na remuneração não deve incidir sobre os recursos indispensáveis ao sustento do infrator e de sua família.

§ 2º - Não havendo saldo suficiente para desconto na remuneração, o valor devido será inscrito na Dívida Ativa do Município de Guarulhos.

Da prescrição da multa

Artigo 22 - A prescrição da multa ocorrerá em 5 (cinco) anos, caso:

I - Não se efetue sua cobrança mediante desconto na remuneração devida ao infrator;

II - Não se inscreva o valor devido na Dívida Ativa do Município de Guarulhos.

Da reincidência

Artigo 23 - Verifica-se a reincidência quando o agente comete outra infração de transporte, depois de paga multa por infração anterior, do mesmo grupo, ou depois de publicada a decisão irrecorrível do gestor do Departamento de Transportes da STT.

Artigo 24 - Para os efeitos da reincidência, contam-se os seguintes lapsos temporais:

I - 45 (quarenta e cinco) dias, para as infrações do grupo "A";

II - 90 (noventa) dias, para as infrações do grupo "B";

III - 180 (cento e oitenta) dias, para as infrações do grupo "C";

IV - 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para as infrações do grupo "D".

Parágrafo único. A contagem do prazo previsto nos incisos acima dar-se-á a partir da data de pagamento de multa anterior, ou da data de publicação de decisão irrecorrível - aquela que for temporalmente primeira.

Da fiscalização

Artigo 25 - A fiscalização do transporte será realizada por servidores de carreira lotados na Secretaria de Transportes e Trânsito (STT), com os seguintes cargos:

- I - Agente de Transportes e Trânsito;
- II - Agente de Fiscalização.

Do Auto de Infração de Transporte

Artigo 26 - O Auto de Infração de Transporte (AITrans) conterá, conforme o enquadramento, os seguintes dados mínimos:

I - Tipificação da infração de transporte, conforme o Anexo I deste Regulamento;

II - Data de emissão;

III - Número;

IV - Nome completo ou razão social do sujeito ativo;

V - Prefixo do veículo infrator, quando aplicável;

VI - Placa do veículo;

VII - Data e hora da infração de transporte;

VIII - Sentido (CB, BC, circular), quando aplicável;

IX - Local (TP, TS, percurso), quando aplicável;

X - Endereço completo do local da infração de transporte;

XI - Código, tipo e denominação da linha, quando aplicável;

XII - Prazo para correção da irregularidade, quando aplicável;

XIII - Prazo para a interposição de recurso administrativo em primeira instância;

XIV - Número, nome e data do documento de origem a partir do qual constatou-se a infração de transporte, quando aplicável.

Da Notificação do Auto de Infração de Transporte

Artigo 27 - O sujeito ativo será notificado:

I - Por ofício ou remessa postal com aviso de recebimento;

II - Diretamente pelos agentes fiscalizadores previstos no artigo 24 *supra*, mediante entrega de via própria do AITrans.

Parágrafo único. O sujeito ativo será notificado, no caso do inciso I acima, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data de ocorrência da infração de transporte, sob pena de cancelamento do AITrans.

Do recurso administrativo em primeira instância

Artigo 28 - Caberá a interposição de recurso administrativo contra a lavratura de AITrans, em primeira instância, perante a JARIT.

§ 1º - O recurso administrativo deverá ser interposto no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, contados da data de recebimento da Notificação do Auto de Infração de Transporte.

§ 2º - As atas de julgamento dos recursos administrativos serão publicadas no Diário Oficial do Município (DOM) de Guarulhos.

§ 3º - O recurso administrativo não gera efeito suspensivo em relação à exigibilidade de multas vencidas, para fins de atendimento de requerimentos, regularizações cadastrais e/ou expedição de documentos, quando solicitados pelo recorrente, salvo nos casos fundamentados e autorizados pelo gestor do Departamento de Transportes, e/ou previstos em legislação específica.

Do recurso administrativo em segunda instância

Artigo 29 - Caberá a interposição de recurso administrativo contra a decisão da JARIT, em segunda instância, perante o gestor do Departamento de Transportes da STT.

§ 1º - O recurso administrativo em segunda instância deverá ser interposto no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, contados da data de publicação da ata de julgamento do recurso administrativo interposto em primeira instância.

§ 2º - O recebimento e processamento do recurso administrativo em segunda instância implica na comprovação do prévio pagamento do valor da multa a título de caução.

§ 3º - Não sendo conhecido o recurso administrativo, ou julgando-se-o improcedente, o valor da multa previamente pago será retido para seu efetivo pagamento.

§ 4º - Julgando-se procedente o recurso administrativo, o valor da pena de multa previamente pago será devolvido ao recorrente que o solicitar, por meio de requerimento próprio, nos termos da legislação específica.

Da competência da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito

Artigo 30 - Compete à JARIT apreciar e julgar os

recursos administrativos interpostos em primeira instância contra a lavratura de AITrans.

Artigo 31 - A composição e o *modus operandi* da JARIT deverão obedecer o disposto no seu Regimento Interno.

Parágrafo único. Compete ao Secretário de Transportes e Trânsito a publicação, por Portaria, do Regimento Interno da JARIT.

Da intervenção

Artigo 32 - A Secretaria de Transportes e Trânsito poderá intervir, parcial ou totalmente, na prestação do serviço público de transporte coletivo de passageiros para:

- I - Assegurar sua continuidade;
- II - Sanar deficiência grave.

§ 1º - Dar-se-á a intervenção pelo período máximo

de 180 (cento e oitenta) dias.

§ 2º - Findo o período máximo, como bem disposto no parágrafo acima, e verificado ser impossível o restabelecimento da prestação do serviço na forma contratada, encerrar-se-á a intervenção, decretando-se a caducidade do contrato de concessão ou de permissão.

Artigo 33 - A Secretaria de Transportes e Trânsito, antes do decreto de intervenção, poderá determinar que as demais concessionárias e/ou permissionários prestem o serviço público de transporte coletivo de passageiros na área desatendida ou com grave deficiência.

Das disposições finais

Artigo 34 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 001/2.011 - STT.

ANEXO I Enquadramentos aplicáveis aos operadores das modalidades de transporte coletivo urbano de passageiros

Grupo	Código	Padrão	Descrição da Infração	Penalidade	Valor em UFG	Valor de reincidência em UFG	Prazo para correção	Período de reincidência	Critério de reincidência	Medidas operacionais
A	100001	Eficiência	Deixar de adotar política de administração de materiais compatível com o padrão de qualidade da STT.	Advertência	-	25	Imediato	45 dias	Por concessionário / permissionário / autoritário	Elaborar advertência por escrito e acompanhar seu cumprimento. Informar em relatório de campo.
A	100002	Eficiência	Deixar de utilizar uniforme, trajazer ou inadequadamente para o exercício da função ou sem o crachá de identificação funcional.	Advertência	-	25	Imediato	45 dias	Por concessionário / permissionário / autoritário	Elaborar advertência por escrito e acompanhar seu cumprimento. Se necessário, suspender operação em ponto terminal. Informar em relatório de campo.
A	100003	Eficiência	Permitir ou exercer qualquer tipo de comércio no interior do veículo ou nos pontos terminais.	Advertência	-	25	Imediato	45 dias	Por concessionário / permissionário / autoritário	Elaborar advertência por escrito e acompanhar seu cumprimento. Informar em relatório de campo.
A	100004	Qualidade	Veículo com banco(s) rasgado(s).	Advertência	-	25	24 horas	45 dias	Por prefixo	Elaborar advertência por escrito e acompanhar seu cumprimento. Informar em relatório de campo.
A	100005	Segurança	Veículo com limpador de pára-brisa inoperante, com defeito, em mau estado de conservação ou inexistente.	Advertência	-	25	Imediato	45 dias	Por prefixo	Elaborar advertência por escrito e acompanhar seu cumprimento. Recolher à garagem para manutenção. Informar em relatório de campo.
A	100006	Qualidade	Veículo com o conjunto de ignição do motor inoperante, com defeito, em mau estado de conservação ou inexistente.	Advertência	-	25	Imediato	45 dias	Por prefixo	Elaborar advertência por escrito e acompanhar seu cumprimento. Recolher à garagem para manutenção. Informar em relatório de campo.
A	100007	Segurança	Veículo com sistema de sinalização sonora interna ou externa inoperante, com defeito, em mau estado de conservação ou inexistente.	Advertência	-	25	Imediato	45 dias	Por prefixo	Elaborar advertência por escrito e acompanhar seu cumprimento. Recolher à garagem para manutenção. Informar em relatório de campo.
A	100008	Qualidade	Veículo estacionado em ponto terminal com as portas fechadas, impedindo o acesso dos usuários.	Advertência	-	25	Imediato	45 dias	Por prefixo	Elaborar advertência por escrito e acompanhar seu cumprimento. Informar em relatório de campo.
A	100009	Qualidade	Veículo operando com cópia do documento de registro e autorização da STT, ou fora do local e padrão determinados.	Advertência	-	25	Imediato	45 dias	Por prefixo	Elaborar advertência por escrito e acompanhar seu cumprimento. Se necessário, recolher à garagem para regularização. Informar em relatório de campo.
B	200001	Eficiência	Autorizar o estacionamento, nas estações de transferência ou pontos terminais, de veículos de qualquer espécie que não sejam previamente autorizados pela STT, inclusive quanto aos horários determinados.	Multa	50	100	Imediato	90 dias	Por concessionário / permissionário / autoritário	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informar em relatório de campo.
B	200002	Eficiência	Deixar de afixar documento de identificação funcional em local determinado pela STT.	Multa	50	100	Imediato	90 dias	Por prefixo	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informar em relatório de campo.
B	200003	Eficiência	Deixar de apresentar veículo para inspeção da frota, nos termos definidos pela STT.	Multa	50	100	Imediato	90 dias	Por concessionário / permissionário / autoritário	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informar em relatório de campo.
B	200004	Qualidade	Deixar de atender à solicitação de transbordo de usuários embarcados em veículo do sistema, que por motivo de avaria ou acidente não possa prosseguir viagem.	Multa	50	100	Imediato	90 dias	Por prefixo ou linha	Aplicar auto de infração. Assegurar que próximo veículo faça o transbordo. Informar em relatório de campo.
B	200005	Eficiência	Deixar de controlar, receber, devolver e dar acompanhamento adequado aos objetos achados e perdidos nos veículos, pontos terminais, estações ou Terminais de Transferência.	Multa	50	100	Imediato	90 dias	Por concessionário / permissionário / autoritário	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informar em relatório de campo.
B	200006	Eficiência	Deixar de disponibilizar quantidade suficiente de manobristas para acompanhamento da inspeção da frota, nos termos definidos pela STT.	Multa	50	100	Imediato	90 dias	Por concessionário / permissionário / autoritário	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informar em relatório de campo.
B	200007	Eficiência	Deixar de divulgar ou afixar adequadamente no veículo comunicação institucional determinada pela STT.	Multa	50	100	12 horas	90 dias	Por prefixo	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informar em relatório de campo.
B	200008	Eficiência	Deixar de manter as condições de limpeza, conservação ou segurança no ponto terminal.	Multa	50	100	Imediato	90 dias	Por concessionário / permissionário / autoritário	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informar em relatório de campo.
B	200009	Eficiência	Deixar de manter as valetas de manutenção em condições de segurança, iluminação e limpeza.	Multa	50	100	Imediato	90 dias	Por concessionário / permissionário / autoritário	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informar em relatório de campo. Obs: Aplica-se às garagens operacionais.
B	200010	Eficiência	Deixar de manter comunicação visual em ponto de embarque e desembarque ou ponto terminal ou mantê-la em desacordo com a determinação da STT.	Multa	50	100	12 horas	90 dias	Por concessionário / permissionário / autoritário	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informar em relatório de campo.
B	200011	Eficiência	Deixar de manter técnico responsável para acompanhamento da inspeção da frota.	Multa	50	100	Imediato	90 dias	Por concessionário / permissionário / autoritário	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informar em relatório de campo.
B	200012	Eficiência	Deixar de manter veículo em condições adequadas de limpeza para a inspeção da frota.	Multa	50	100	Imediato	90 dias	Por concessionário / permissionário / autoritário	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informar em relatório de campo.
B	200013	Qualidade	Deixar de organizar e orientar a formação de filas no embarque de usuários nos veículos, nas estações ou Terminais de Transferência.	Multa	50	100	Imediato	90 dias	Por concessionário / permissionário / autoritário	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informar em relatório de campo.
B	200014	Qualidade	Deixar de orientar os usuários, motoristas, cobradores ou prepostos em operações especiais determinadas pela STT.	Multa	50	100	Imediato	90 dias	Por concessionário / permissionário / autoritário	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informar em relatório de campo.
B	200015	Segurança	Deixar de sinalizar e isolar área de execução de serviços de manutenção que traga riscos aos usuários ou que interfira na circulação ou operação dos corredores exclusivos, estações ou Terminais de Transferência.	Multa	50	100	Imediato	90 dias	Por concessionário / permissionário / autoritário	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informar em relatório de campo.
B	200016	Segurança	Dirigir, estacionar ou parar o veículo de forma incompatível com a segurança nas proximidades de escolas, hospitais, logradouros estreitos, paradas de embarque e desembarque, estações ou Terminais de Transferência, ou onde haja grande movimentação ou concentração de pessoas, gerando perigo iminente a usuários ou terceiros.	Multa	50	100	Imediato	90 dias	Por prefixo	Aplicar autuação e, se possível, reter veículo para notificação. Informar em relatório de campo.
B	200017	Qualidade	Fumar, permitir ou tolerar que se fume no interior do veículo.	Multa	50	100	Imediato	90 dias	Por prefixo	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informar em relatório de campo.
B	200018	Eficiência	Jogar qualquer tipo de detritos na via pública ou nos Terminais de Transferência.	Multa	50	100	Imediato	90 dias	Por concessionário / permissionário / autoritário	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informar em relatório de campo.
B	200019	Eficiência	Permitir a limpeza ou manutenção de veículos nas dependências da estação ou Terminal de Transferência, exceto com prévia autorização da STT.	Multa	50	100	Imediato	90 dias	Por concessionário / permissionário / autoritário	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informar em relatório de campo.
B	200020	Segurança	Permitir o transporte de cargas perigosas, inflamáveis, pontiagudas ou cortantes (gasolina, botijão de gás, álcool, espelho, vidro, vara de pescar, tubos, entre outros).	Multa	50	100	Imediato	90 dias	Por prefixo ou linha	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informar em relatório de campo.

B	200021	Eficiência	Permitir ou executar serviço de manutenção, não emergencial, que interfira diretamente na operação regular dos corredores exclusivos, estações, Terminais de Transferência em horários e locais sem prévia autorização da STT.	Multa	50	100	Imediato	90 dias	Por concessionário / permissionário / autorizatário	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informar em relatório de campo.
B	200022	Segurança	Qualquer membro da tripulação do veículo fazendo uso em trânsito de equipamento de telefonia celular, fone de ouvido, viva-voz, rádio comunicador ou manter instalado no veículo rádio transceptor (PX, PY), ou qualquer outro sistema de comunicação não autorizado pela STT.	Multa	50	100	Imediato	90 dias	Por concessionário / permissionário / autorizatário	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Caso necessário, suspender operação do veículo em ponto terminal e recolhê-lo à garagem, para regularização. Informar em relatório de campo.
B	200023	Qualidade	Recusar ou deixar de prestar informações ou orientações ao usuário, quando solicitado, ou fazê-lo de forma insatisfatória.	Multa	50	100	Imediato	90 dias	Por concessionário / permissionário / autorizatário	Aplicar autuação. Informar em relatório de campo.
B	200024	Qualidade	Transportar ou permitir o ingresso nos veículos, de volumes que atrapalhem a circulação ou ocupem assento no veículo, bem como de animais, exceto nos casos previstos na legislação.	Multa	50	100	Imediato	90 dias	Por concessionário / permissionário / autorizatário	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informar em relatório de campo.
B	200025	Segurança	Utilizar na limpeza interna ou externa do veículo, substância que prejudique a saúde, a segurança ou o conforto do usuário.	Multa	50	100	Imediato	90 dias	Por prefixo	Aplicar autuação e recolher veículo para garagem. Informar em relatório de campo.
B	200026	Eficiência	Veículo abandonado em via pública, nos corredores exclusivos, estações ou Terminais de Transferência.	Multa	50	100	Imediato	90 dias	Por concessionário / permissionário / autorizatário	Aplicar autuação. Em caso de não correção, guinchar veículo ao pátio. Informar em relatório de campo.
B	200027	Eficiência	Veículo com acessórios sonoros, ornamentais ou pendurichalhos não autorizados pela STT.	Multa	50	100	Imediato	90 dias	Por prefixo	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Caso necessário, suspender operação do veículo em ponto terminal e recolhê-lo à garagem, para regularização. Informar em relatório de campo.
B	200028	Qualidade	Veículo com ausência de selo de desinsetização ou com a data de validade vencida.	Multa	50	100	Imediato	90 dias	Por prefixo	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Caso necessário, suspender operação do veículo em ponto terminal e recolhê-lo à garagem, para regularização. Informar em relatório de campo.
B	200029	Segurança	Veículo com banco, antiderrapante, baldastrô, corrimão, coluna, degrau ou estibo solto, quebrado, trincado, com defeito, em mau estado de conservação ou inexistente.	Multa	50	100	Imediato	90 dias	Por prefixo	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Caso necessário, suspender operação do veículo em ponto terminal e recolhê-lo à garagem, para regularização. Informar em relatório de campo.
B	200030	Qualidade	Veículo com dispositivo destinado ao controle de emissão de ruído inoperante, com defeito, em mau estado de conservação ou inexistente.	Multa	50	100	Imediato	90 dias	Por prefixo	Suspender operação do veículo em ponto terminal. Aplicar autuação. Recolher veículo à garagem para manutenção. Informar em relatório de campo.
B	200031	Segurança	Veículo com extintor de incêndio descarregado, fora do padrão, com data de validade vencida, inexistente ou com lacre violado.	Multa	50	100	Imediato	90 dias	Por prefixo	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Caso necessário, suspender operação do veículo em ponto terminal e recolhê-lo à garagem, para regularização. Informar em relatório de campo.
B	200032	Qualidade	Veículo com falta de limpeza interna adequada.	Multa	50	100	Imediato	90 dias	Por prefixo	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Caso necessário, suspender operação do veículo em ponto terminal e recolhê-lo à garagem, para regularização. Informar em relatório de campo.
B	200033	Qualidade	Veículo com letreiro, adesivos, placas, cartazes, tabelas ou painéis de informação ou comunicação visual inexistentes, em desacordo com a linha operada ou normas vigentes, ou com informações incorretas ou ausentes.	Multa	50	100	12 horas	90 dias	Por prefixo	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Caso necessário, suspender operação do veículo em ponto terminal e recolhê-lo à garagem, para regularização. Informar em relatório de campo.
B	200034	Segurança	Veículo com o cinto de segurança inoperante, com defeito, em mau estado de conservação, inexistente ou não sendo utilizado pelo condutor ou cobrador.	Multa	50	100	Imediato	90 dias	Por prefixo	Aplicar autuação. Em caso de irregularidade do veículo, suspender operação do veículo em ponto terminal e recolhê-lo à garagem para manutenção. Informar em relatório de campo.
B	200035	Segurança	Veículo com o conjunto do espelho retrovisor interno ou externo quebrado, trincado, inoperante, com defeito, em mau estado de conservação ou inexistente.	Multa	50	100	Imediato	90 dias	Por prefixo	Suspender operação do veículo em ponto terminal. Aplicar autuação. Recolher veículo à garagem para manutenção. Informar em relatório de campo.
B	200036	Qualidade	Veículo com o sistema de ventilação forçada ou ar condicionado inoperante.	Multa	50	100	Imediato	90 dias	Por prefixo	Suspender operação do veículo em ponto terminal. Aplicar autuação. Recolher veículo à garagem para manutenção. Informar em relatório de campo.
B	200037	Segurança	Veículo com o triângulo de segurança com defeito, em mau estado de conservação ou inexistente.	Multa	50	100	Imediato	90 dias	Por prefixo	Aplicar autuação. Informar em relatório de campo.
B	200038	Segurança	Veículo com porta, janela, vidros laterais ou traseiros quebrados, trincados, com defeito, em mau estado de conservação ou inexistente.	Multa	50	100	Imediato	90 dias	Por prefixo	Aplicar autuação. Informar em relatório de campo.
B	200039	Segurança	Veículo com sistema de iluminação ou sinalização interna ou externa inoperante, com defeito, em mau estado de conservação ou inexistente.	Multa	50	100	Imediato	90 dias	Por prefixo	Aplicar autuação. Informar em relatório de campo.
B	200040	Qualidade	Veículo em mau estado de conservação interna ou externa. (Lataria, pintura, pára-choque, ponteira de pára-choque, revestimento interno, escoltinha de ventilação, anteparo, entre outros).	Multa	50	100	Imediato	90 dias	Por prefixo	Suspender operação do veículo em ponto terminal. Aplicar autuação. Recolher veículo à garagem para manutenção. Informar em relatório de campo.
B	200041	Qualidade	Veículo estacionado ou parado em ponto terminal com motor funcionando por tempo superior a 10 (dez) minutos.	Multa	50	100	Imediato	90 dias	Por prefixo	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informar em relatório de campo.
B	200042	Segurança	Veículo estacionado ou parado sobre a faixa de travessia de pedestres, no Terminal de Transferência.	Multa	50	100	Imediato	90 dias	Por prefixo	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informar em relatório de campo.
B	200043	Qualidade	Veículo ou equipamento em mau estado de conservação ou em desacordo com o determinado pela STT, no que se refere à padronização da identidade visual, tais como: dimensões, localização e cores da pintura, lay-out interno, placas, legendas, números, prefixos e demais inscrições, inclusive de publicidade ou qualquer outro item de comunicação visual.	Multa	50	100	24 horas	90 dias	Por prefixo	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informar em relatório de campo.
B	200044	Segurança	Veículo trafegando com a porta aberta.	Multa	50	100	Imediato	90 dias	Por prefixo	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informar em relatório de campo.
B	200045	Segurança	Veículo trafegando com os faróis baixos apagados nos corredores exclusivos, faixas de rolamento seletivas ou segregadas, estações ou Terminais de Transferência.	Multa	50	100	Imediato	90 dias	Por prefixo	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informar em relatório de campo.
C	300001	Segurança	Alterar ou danificar sinalização de trânsito ou bens públicos.	Multa	85	170	Imediato	180 dias	Por concessionário / permissionário / autorizatário	Apreender veículo e recolhê-lo ao Pátio Municipal. Em caso de crime, elaborar Boletim de Ocorrência. Informar em relatório de campo.
C	300002	Eficiência	Antecipar, retardar ou deixar de cumprir partida programada de veículo adaptado para pessoa deficiente.	Multa	85	170	Imediato	180 dias	Por prefixo ou linha	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informar em relatório de campo.
C	300003	Eficiência	Arregimentar, chamar ou angariar passageiros.	Multa	85	170	Imediato	180 dias	Por prefixo	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informar em relatório de campo.
C	300004	Eficiência	Deixar de adotar relatório, impresso ou documento instituído pela STT.	Multa	85	170	Imediato	180 dias	Por concessionário / permissionário / autorizatário	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informar em relatório de campo.
C	300005	Eficiência	Deixar de apresentar veículo em processo de exclusão, para averiguação da retirada de lacres e equipamentos de aferição e arcação embarcados.	Multa	85	170	Imediato	180 dias	Por concessionário / permissionário / autorizatário	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informar em relatório de campo.
C	300006	Qualidade	Deixar de atender o sinal de embarque ou desembarque nos pontos de parada, tendo os veículos condição para tal.	Multa	85	170	Imediato	180 dias	Por prefixo	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informar em relatório de campo.

C	300007	Eficiência	Deixar de comunicar a STT, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, qualquer alteração de dados cadastrais ou fornecê-los erroneamente.	Multa	85	170	Imediato	180 dias	Por concessionário / permissionário / autorizatário	Aplicar autuação e acompanhar regularização.
C	300008	Eficiência	Deixar de cumprir a primeira ou a última partida, conforme estabelecido pela STT.	Multa	85	170	Imediato	180 dias	Por prefixo ou linha	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informar em relatório de campo.
C	300009	Eficiência	Deixar de cumprir Aviso, Ofício, Intimação, Comunicado, Notificação, Carta ou prazos estabelecidos pela STT.	Multa	85	170	Imediato	180 dias	Por concessionário / permissionário / autorizatário	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informar em relatório de campo.
C	300010	Eficiência	Deixar de cumprir normas e procedimentos técnicos atinentes à boa conservação e manutenção dos veículos, conforme estabelecido pela STT.	Multa	85	170	Imediato	180 dias	Por concessionário / permissionário / autorizatário	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informar em relatório de campo.
C	300011	Eficiência	Deixar de disponibilizar equipamentos ou instalações exigidos para a operação ou manutenção do serviço, bem como para a fiscalização ou inspeção veicular exercida pela STT na garagem.	Multa	85	170	Imediato	180 dias	Por concessionário / permissionário / autorizatário	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informar em relatório de campo.
C	300012	Eficiência	Deixar de executar manutenção preventiva nos veículos do sistema, ou fazê-lo de forma insuficiente ou inadequada.	Multa	85	170	Imediato	180 dias	Por concessionário / permissionário / autorizatário	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informar em relatório de campo.
C	300013	Eficiência	Deixar de manter em operação veículo destinado a socorro mecânico.	Multa	85	170	Imediato	180 dias	Por concessionário / permissionário / autorizatário	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informar em relatório de campo.
C	300014	Eficiência	Deixar de manter fiscal ou apontador em ponto terminal.	Multa	85	170	Imediato	180 dias	Por linha	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informar em relatório de campo.
C	300015	Qualidade	Deixar de operar o Sistema de Atendimento do usuário (serviço de fornecimento de informações, esclarecimentos e recebimento de reclamações, através de atendimento telefônico ou presencial).	Multa	85	170	Imediato	180 dias	Por concessionário	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informar em relatório de campo.
C	300016	Eficiência	Deixar de remover as características de identificação do veículo do sistema em processo de baixa.	Multa	85	170	Imediato	180 dias	Por concessionário / permissionário / autorizatário	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informar em relatório de campo.
C	300017	Eficiência	Deixar de trafegar por corredores exclusivos, faixas de rolamento seletivas ou segregadas, não obedecendo à determinação da STT.	Multa	85	170	Imediato	180 dias	Por prefixo	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informar em relatório de campo.
C	300018	Eficiência	Descumprir em até 20% o número de partidas programadas para cada faixa horária	Multa	85	170	Imediato	180 dias	Por prefixo ou linha	Aplicar auto de infração. Informar em relatório de campo. O valor da multa correspondente ao auto aplicado será multiplicado pelo número de partidas não realizadas na faixa horária, informadas na autuação. Obs: Não será caracterizada a infração, quando ocorrer compensação de até uma partida na faixa horária anterior ou posterior àquela onde foi constatada a defasagem, exceto na primeira e última faixa horária programadas.
C	300019	Eficiência	Descumprir o intervalo programado, conforme determinado pela STT.	Multa	85	170	Imediato	180 dias	Por prefixo ou linha	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informar em relatório de campo.
C	300020	Qualidade	Entreter-se com jogos no serviço.	Multa	85	170	Imediato	180 dias	Por prefixo	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informar em relatório de campo.
C	300021	Eficiência	Instalar nos veículos, conjuntos e componentes que não obedecem às especificações técnicas definidas pela STT.	Multa	85	170	Imediato	180 dias	Por concessionário / permissionário / autorizatário	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Caso necessário, suspender operação do veículo em ponto terminal e recolhê-lo à garagem, para regularização. Informar em relatório de campo.
C	300022	Segurança	Modificar as características originais de fábrica do veículo, sem prévia autorização da STT.	Multa	85	170	Imediato	180 dias	Por prefixo	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Caso necessário, suspender operação do veículo em ponto terminal e recolhê-lo à garagem, para regularização. Informar em relatório de campo.
C	300023	Segurança	Motorista descalço ou fazendo uso de calçado impróprio para a função (calçado aberto, calçado não preso ao pé ou com salto superior a 03 cm).	Multa	85	170	Imediato	180 dias	Por prefixo	Suspender operação em ponto terminal até regularização. Aplicar autuação. Informar em relatório de campo.
C	300024	Qualidade	Motorista ou cobrador não habilitado para operar o elevador do veículo adaptado para pessoas deficientes.	Multa	85	170	Imediato	180 dias	Por prefixo	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informar em relatório de campo.
C	300025	Eficiência	Não enviar a documentação ou não transmitir as informações exigidas pela STT, na forma e prazos determinados.	Multa	85	170	Imediato	180 dias	Por concessionário / permissionário / autorizatário	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informar em relatório de campo.
C	300026	Eficiência	Negar a receber documentos emitidos pela STT.	Multa	85	170	Imediato	180 dias	Por concessionário / permissionário / autorizatário	Aplicar autuação. Informar em relatório de campo.
C	300027	Segurança	Operar com tacógrafo alterado, não inspecionado, fora dos padrões de especificação, sem disco de leitura ou com o disco reutilizado, ou com o disco de leitura sem registro do prefixo do veículo, ou com o disco de leitura sem a indicação da data, ou, de qualquer forma, apresentar disco sem esses registros, com os registros ilegíveis ou adulterados.	Multa	85	170	Imediato	180 dias	Por prefixo	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Caso necessário, suspender operação do veículo em ponto terminal e recolhê-lo à garagem, para regularização. Informar em relatório de campo.
C	300028	Eficiência	Operar veículo com vistoria ou documentação de registro e autorização vencidos ou ausentes.	Multa	85	170	Imediato	180 dias	Por prefixo	Apreender veículo ao Pátio Municipal. Informar em relatório de campo.
C	300029	Segurança	Permitir o embarque ou desembarque de passageiros fora do ponto determinado, exceto nos casos previstos na legislação.	Multa	85	170	Imediato	180 dias	Por prefixo	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informar em relatório de campo.
C	300030	Eficiência	Permitir ou exercer atividades estranhas ao serviço, nas dependências da empresa concessionária, garagem operacional, veículo, ponto terminal, estação ou Terminal de Transferência.	Multa	85	170	Imediato	180 dias	Por concessionário / permissionário / autorizatário	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informar em relatório de campo.
C	300031	Qualidade	Permitir ou veicular, por qualquer meio, propaganda, publicidade, campanha ou anúncio que não seja previamente autorizada pela STT.	Multa	85	170	Imediato	180 dias	Por concessionário / permissionário / autorizatário	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informar em relatório de campo.
C	300032	Eficiência	Qualquer dos componentes da tripulação do veículo abandonar o posto de serviço.	Multa	85	170	Imediato	180 dias	Por prefixo	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informar em relatório de campo.
C	300033	Segurança	Remover, destruir ou, de qualquer forma, impedir o regular funcionamento de dispositivo de monitoramento eletrônico.	Multa	85	170	Imediato	180 dias	Por prefixo	Aplicar autuação. Apreender veículo e recolhê-lo ao Pátio Municipal. Informar em relatório de campo.
C	300034	Segurança	Trafegar acima do limite de velocidade permitido (60km/h), ou daquele, igual ou inferior, estabelecido por sinalização viária do trecho onde tiver lugar a leitura do disco do tacógrafo.	Multa	85	170	Imediato	180 dias	Por prefixo	Aplicar autuação. Informar em relatório de campo.
C	300035	Eficiência	Trafegar com veículo "RESERVADO" com passageiros a bordo, sem motivo justificado.	Multa	85	170	Imediato	180 dias	Por prefixo	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informar em relatório de campo.
C	300036	Eficiência	Trafegar obstruindo a marcha normal dos demais veículos em circulação, sem causa justificada, transitando em velocidade anormalmente reduzida, em prejuízo dos usuários ou de terceiros.	Multa	85	170	Imediato	180 dias	Por prefixo	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informar em relatório de campo.
C	300037	Eficiência	Trafegar por corredores exclusivos, faixas de rolamento seletivas ou segregadas, não obedecendo à determinação da STT.	Multa	85	170	Imediato	180 dias	Por prefixo	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informar em relatório de campo.

C	300038	Qualidade	Ultrapassar outro veículo de transporte em operação de embarque e desembarque nos pontos do itinerário.	Multa	85	170	Imediato	180 dias	Por prefixo	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informar em relatório de campo.
C	300039	Segurança	Ultrapassar outro veículo em movimento no Terminal de Transferência.	Multa	85	170	Imediato	180 dias	Por prefixo	Aplicar autuação. Informar em relatório de campo.
C	300040	Eficiência	Utilizar inadequadamente o cartão de operação (bordo, meia-viagem, abertura e fechamento de serviço), gerando informações imprecisas no sistema de bilhetagem.	Multa	85	170	Imediato	180 dias	Por prefixo	Aplicar autuação. Autuação poderá ser lavrada a partir de relatórios de bilhetagem incorretos.
C	300041	Qualidade	Veículo adaptado para pessoas deficientes com elevador inoperante, com defeito, em mau estado de conservação, sem dispositivo manual de acionamento ou inexistente.	Multa	85	170	24 horas	180 dias	Por prefixo	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Caso necessário, suspender operação do veículo em ponto terminal e recolhê-lo à garagem, para regularização. Informar em relatório de campo.
C	300042	Segurança	Veículo com equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade (tacógrafo) inoperante, com defeito, em mau estado de conservação ou inexistente.	Multa	85	170	Imediato	180 dias	Por prefixo	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Caso necessário, suspender operação do veículo em ponto terminal e recolhê-lo à garagem, para regularização. Informar em relatório de campo.
C	300043	Qualidade	Veículo com falta de limpeza externa.	Multa	85	170	Imediato	180 dias	Por prefixo	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Caso necessário, suspender operação do veículo em ponto terminal e recolhê-lo à garagem, para regularização. Informar em relatório de campo.
C	300044	Segurança	Veículo com pneus em mau estado, lisos, cortados, com desgaste excessivo ou em desacordo com as normas técnicas em vigência, quanto à sua condição e colocação.	Multa	85	170	Imediato	180 dias	Por prefixo	Suspender operação do veículo em ponto terminal. Aplicar autuação. Recolher veículo à garagem para manutenção. Informar em relatório de campo.
C	300045	Eficiência	Veículo conduzido por motorista não autorizado pela STT, ainda que habilitado em CNH para tal.	Multa	85	170	Imediato	180 dias	Por prefixo	Apreender veículo ao Pátio Municipal. Informar em relatório de campo.
C	300046	Segurança	Veículo derramando combustível, lubrificante ou fluido de qualquer natureza.	Multa	85	170	Imediato	180 dias	Por prefixo	Suspender operação do veículo em ponto terminal. Aplicar autuação. Recolher veículo à garagem para manutenção. Informar em relatório de campo.
C	300047	Qualidade	Veículo efetuando abastecimento ou manutenção com passageiros a bordo.	Multa	85	170	Imediato	180 dias	Por prefixo	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informar em relatório de campo.
C	300048	Segurança	Veículo efetuando testes de funcionamento em vias públicas, estações ou Terminais de Transferência, tais como: freio, motor, buzina, entre outros.	Multa	85	170	Imediato	180 dias	Por prefixo	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informar em relatório de campo.
C	300049	Segurança	Veículo estacionado ou parado, afastado do meio-fio, obrigando os passageiros a embarcarem ou desembarcarem na pista de rolamento.	Multa	85	170	Imediato	180 dias	Por prefixo	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informar em relatório de campo.
C	300050	Segurança	Veículo expelindo gases poluentes em desacordo com a legislação ambiental.	Multa	85	170	Imediato	180 dias	Por prefixo	Caso em serviço, suspender operação do veículo em ponto terminal. Recolher veículo à garagem para manutenção. Informar em relatório de campo.
C	300051	Qualidade	Veículo permanecer estacionado ou parado no ponto do itinerário após o embarque e desembarque de passageiros.	Multa	85	170	Imediato	180 dias	Por prefixo	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informar em relatório de campo.
C	300052	Eficiência	Veículo permanecer estacionado para guarda ou pernoite em local não autorizado pela STT.	Multa	85	170	Imediato	180 dias	Por prefixo	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Se em via ou local públicos, guinchar ou Pátio Municipal. Informar em relatório de campo.
C	300053	Eficiência	Veículo reprovado em inspeção de frota que reincidente em reprovação na re-inspeção (repasse).	Multa	85	170	Imediato	180 dias	Por veículo	Aplicar autuação e acompanhar regularização.
C	300054	Qualidade	Veículo sem cobrador ou auxiliar, exceto com autorização da STT.	Multa	85	170	Imediato	180 dias	Por prefixo	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informar em relatório de campo.
D	400001	Segurança	Aceitar ou comercializar bilhete de passagem ou cartão não expressamente autorizado pela STT, ou diferente das tarifas vigentes.	Multa	170	340	Imediato	365 dias	Por concessionário / permissionário / autoritário	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informar em relatório de campo.
D	400002	Segurança	Adotar procedimento irregular na operação, colocando os usuários em perigo iminente.	Multa	170	340	Imediato	365 dias	Por concessionário / permissionário / autoritário	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informar em relatório de campo.
D	400003	Eficiência	Apropriar-se de tarifa pública ou impropriamente do usuário, autorizando o desembarque pela porta dianteira, embarque pela porta traseira, ou utilizar-se de outros meios sem o registro da passagem.	Multa	170	340	Imediato	365 dias	Por concessionário / permissionário / autoritário	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informar em relatório de campo.
D	400004	Segurança	Conduzir o veículo de modo a comprometer a segurança dos usuários ou de terceiros.	Multa	170	340	Imediato	365 dias	Por prefixo	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informar em relatório de campo.
D	400005	Segurança	Dar fuga a pessoa perseguida pela Polícia, sob acusação de prática de crime.	Multa	170	340	Imediato	365 dias	Por concessionário / permissionário / autoritário	Aplicar autuação. Elaborar Boletim de Ocorrência. Informar em relatório de campo.
D	400006	Eficiência	Deixar de cumprir itinerário ou alterar ponto de embarque e desembarque ou ponto terminal, estabelecidos pela STT.	Multa	170	340	Imediato	365 dias	Por prefixo ou linha	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informar em relatório de campo.
D	400007	Eficiência	Deixar de cumprir o atendimento ou horário programado em ordem de serviço especial que defina rotas operacionais excepcionais.	Multa	170	340	Imediato	365 dias	Por prefixo ou linha	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informar em relatório de campo.
D	400008	Eficiência	Deixar de depositar ou não efetuar a prestação de contas dos valores provenientes da comercialização do bilhete único, cartão ou crédito eletrônico, na data ou prazo estipulado pela STT.	Multa	170	340	Imediato	365 dias	Por concessionário / permissionário / autoritário	Aplicar autuação e acompanhar regularização.
D	400009	Eficiência	Deixar de efetuar a cobrança da tarifa vigente ou cobrar valores diferenciados não autorizados no transporte de passageiros, ressalvadas as exceções de gratuidade previstas na legislação ou previamente autorizadas pela STT.	Multa	170	340	Imediato	365 dias	Por concessionário / permissionário / autoritário	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informar em relatório de campo.
D	400010	Eficiência	Deixar de executar nos veículos, serviços descritos no plano de manutenção ou procedimentos internos ou promover a retirada de componentes do veículo para aplicação simultânea em outro, sem autorização da STT.	Multa	170	340	Imediato	365 dias	Por concessionário / permissionário / autoritário	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informar em relatório de campo.
D	400011	Eficiência	Deixar de exercer o controle sobre as gratuidades previstas na legislação, ou previamente autorizadas pela STT.	Multa	170	340	Imediato	365 dias	Por concessionário / permissionário / autoritário	Aplicar autuação e acompanhar regularização.
D	400012	Eficiência	Deixar de exibir documentos exigidos em ação de fiscalização exercida pela STT.	Multa	170	340	Imediato	365 dias	Por prefixo	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informar em relatório de campo.
D	400013	Qualidade	Deixar de fornecer ao usuário o troco correspondente.	Multa	170	340	Imediato	365 dias	Por prefixo	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informar em relatório de campo.
D	400014	Segurança	Deixar de informar de imediato, a ocorrência de acidentes com vítimas, envolvendo quaisquer veículos automotivos do sistema de transporte coletivo municipal, ocorrido em via pública ou segregada.	Multa	170	340	Imediato	365 dias	Por concessionário / permissionário / autoritário	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informar em relatório de campo.
D	400015	Eficiência	Deixar de operar linha, atendimento ou operação especial determinada pela STT.	Multa	170	340	Imediato	365 dias	Por prefixo ou linha	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informar em relatório de campo.
D	400016	Eficiência	Deixar de operar veículo adaptado para pessoas deficientes, conforme determinado pela STT.	Multa	170	340	Imediato	365 dias	Por concessionário / permissionário / autoritário	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informar em relatório de campo.

D	400017	Eficiência	Deixar de prestar informações ou providências que possam gerar prejuízos materiais, financeiros ou morais a STT, ou fazê-lo de forma inadequada.	Multa	170	340	Imediato	365 dias	Por concessionário / permissionário / autoritário	Aplicar autuação e acompanhar regularização.
D	400018	Eficiência	Deixar de prestar socorro ou atendimento às vítimas de mal súbito, bem como deixar de realizar os registros pertinentes a cada fato.	Multa	170	340	Imediato	365 dias	Por concessionário / permissionário / autoritário	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informar em relatório de campo.
D	400019	Eficiência	Deixar de transmitir, omitir ou alterar informações nos arquivos de prestação de contas ou de dados de bilhetagem, ou em outros determinados pela STT.	Multa	170	340	Imediato	365 dias	Por concessionário / permissionário / autoritário	Aplicar autuação e acompanhar regularização.
D	400020	Segurança	Deixar o usuário utilizar o painel ou tampa do motor dianteiro como assento, bem como viajar no posto do motorista ou cobrador, nos degraus, em pé na área reservada ao passageiro com deficiência e cão-guia, em qualquer espaço não delimitado como área útil do veículo, ou em qualquer outro local não permitido.	Multa	170	340	Imediato	365 dias	Por prefixo	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informar em relatório de campo.
D	400021	Eficiência	Descumprir em mais de 20% o número de partidas programadas para cada faixa horária.	Multa	170	340	Imediato	365 dias	Por prefixo ou linha	Aplicar auto de infração. Informar em relatório de campo. O valor da multa correspondente ao auto aplicado será multiplicado pelo número de partidas não realizadas na faixa horária, informadas na autuação. Obs: Não será caracterizada a infração, quando ocorrer compensação de até uma partida na faixa horária anterior ou posterior aquela onde foi constatada a defasagem, exceto na primeira e última faixa horária programadas.
D	400022	Segurança	Dificultar, retardar ou interromper a ação de fiscalização da STT, ou evadir-se do local.	Multa	170	340	Imediato	365 dias	Por prefixo	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informar em relatório de campo.
D	400023	Eficiência	Interromper a viagem sem motivo justificado.	Multa	170	340	Imediato	365 dias	Por prefixo	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informar em relatório de campo.
D	400024	Segurança	Motorista do veículo com o curso de formação de condutores vencido.	Multa	170	340	Imediato	365 dias	Por concessionário / permissionário / autoritário	Suspender condutor do serviço. Caso não seja possível a reposição de pessoal, suspender operação do serviço. Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informar em relatório de campo.
D	400025	Segurança	Motorista do veículo com a carteira nacional de habilitação vencida há mais de 30 (trinta) dias, categoria incompatível, inabilitado ou sem o porte da Carteira Nacional de Habilitação.	Multa	170	340	Imediato	365 dias	Por concessionário / permissionário / autoritário	Suspender condutor do serviço. Caso não seja possível a reposição de pessoal, suspender operação do serviço. Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informar em relatório de campo.
D	400026	Qualidade	Não permitir injustificadamente o embarque de passageiros nos veículos.	Multa	170	340	Imediato	365 dias	Por prefixo	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informar em relatório de campo.
D	400027	Qualidade	Não permitir injustificadamente o embarque ou desembarque de passageiros com direito à gratuidade assegurada na legislação.	Multa	170	340	Imediato	365 dias	Por prefixo	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informar em relatório de campo.
D	400028	Segurança	Negar acesso de funcionários, representantes e veículos da STT, devidamente identificados, às dependências da garagem, quando em serviço.	Multa	170	340	Imediato	365 dias	Por concessionário / permissionário / autoritário	Aplicar auto de infração. Informar em relatório de campo.
D	400029	Eficiência	Obrigar passageiros a desembarcar fora do local de destino.	Multa	170	340	Imediato	365 dias	Por prefixo	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informar em relatório de campo.
D	400030	Segurança	Omitir ou rasurar informações nos documentos relativos a prestações de contas de venda antecipada de bilhete único, cartão ou crédito eletrônico.	Multa	170	340	Imediato	365 dias	Por concessionário / permissionário / autoritário	Aplicar autuação e acompanhar regularização.
D	400031	Eficiência	Operar com veículo lacrado (suspensa a operação) ou não autorizado pela STT.	Multa	170	340	Imediato	365 dias	Por prefixo	Apreender veículo ao Pátio Municipal. Informar em relatório de campo.
D	400032	Eficiência	Operar linha, atendimento ou operação especial não autorizada pela STT.	Multa	170	340	Imediato	365 dias	Por prefixo ou linha	Apreender veículo ao Pátio Municipal. Informar em relatório de campo.
D	400033	Segurança	Permitir ou praticar o depósito de material inflamável, explosivo ou tóxico no interior do Terminal de Transferência, sem prévia autorização da STT.	Multa	170	340	Imediato	365 dias	Por concessionário / permissionário / autoritário	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informar em relatório de campo.
D	400034	Qualidade	Praticar atos que atentem contra a moral e os bons costumes.	Multa	170	340	Imediato	365 dias	Por concessionário / permissionário / autoritário	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informar em relatório de campo.
D	400035	Segurança	Qualquer membro da tripulação do veículo envolvido em acidente de trânsito evadir-se do local.	Multa	170	340	Imediato	365 dias	Por concessionário / permissionário / autoritário	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informar em relatório de campo.
D	400036	Segurança	Qualquer membro da tripulação do veículo ingerir bebida alcoólica ou qualquer substância tóxica durante a viagem ou parada operacional.	Multa	170	340	Imediato	365 dias	Por prefixo	Suspender infrator do serviço. Caso não seja possível a reposição de pessoal, suspender operação do serviço. Aplicar autuação. Caso o infrator esteja na condução do veículo, acionar autoridade policial para providências. Informar em relatório de campo.
D	400037	Segurança	Qualquer membro da tripulação do veículo portar arma de qualquer natureza.	Multa	170	340	Imediato	365 dias	Por concessionário / permissionário / autoritário	Suspender operação do serviço. Aplicar autuação. Acionar a autoridade policial para providências. Informar em relatório de campo.
D	400038	Segurança	Qualquer um dos componentes da tripulação do veículo, funcionário de controle externo da operação, funcionário ligado aos serviços de manutenção, limpeza ou venda de bilhetes ou qualquer outro funcionário ligado a atividade de contato com o público apresentar-se em estado de embriaguez alcoólica ou sob efeito de substância tóxica de qualquer natureza.	Multa	170	340	Imediato	365 dias	Por concessionário / permissionário / autoritário	Suspender infrator do serviço. Caso não seja possível a reposição de pessoal, suspender operação do serviço. Aplicar autuação. Caso o infrator esteja na condução do veículo, acionar autoridade policial para providências. Informar em relatório de campo.
D	400039	Qualidade	Tratar o usuário, o público ou funcionários e representantes da STT com falta de urbanidade.	Multa	170	340	Imediato	365 dias	Por concessionário / permissionário / autoritário	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informar em relatório de campo.
D	400040	Segurança	Usar equipamento com defeito mecânico ou eletrônico de medição, aferição ou arcação, instalado no veículo vinculado ao serviço, bem como na garagem, oficina ou escritório, de forma que comprometa o funcionamento do equipamento ou de informações.	Multa	170	340	Imediato	365 dias	Por concessionário / permissionário / autoritário	Aplicar autuação. Caso em operação, apreender veículo e recolhê-lo ao Pátio Municipal. Lacrar veículo e/ou equipamento. Informar em relatório de campo.
D	400041	Segurança	Utilizar de meios enganosos, fraudulentos, inovação artificiosa para obter aprovação em vistoria veicular.	Multa	170	340	Imediato	365 dias	Por concessionário / permissionário / autoritário	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Em caso de crime, elaborar Boletim de Ocorrência. Informar em relatório de campo.
D	400042	Segurança	Utilizar veículo vinculado ao sistema para promover, incentivar, participar ou induzir algazarras, manifestações e depredações que atentem contra a ordem pública.	Multa	170	340	Imediato	365 dias	Por concessionário / permissionário / autoritário	Apreender veículo e recolhê-lo ao Pátio Municipal. Em caso de crime, elaborar Boletim de Ocorrência. Informar em relatório de campo.
D	400043	Eficiência	Veículo avariado ou sem combustível, estacionado ou parado por mais de 60 minutos, aguardando socorro mecânico.	Multa	170	340	Imediato	365 dias	Por prefixo	Aplicar autuação. Requisitar guincho e recolher veículo ao Pátio Municipal. Informar em relatório de campo.
D	400044	Segurança	Veículo com pára-brisa ou vidro traseiro quebrado ou trincado.	Multa	170	340	Imediato	365 dias	Por prefixo	Suspender operação do veículo em ponto terminal. Aplicar autuação. Recolher veículo à garagem para manutenção. Informar em relatório de campo.
D	400045	Eficiência	Veículo com prefixo, placa, lacre, inscrição do chassi, selo ou qualquer elemento de identificação, violado, adulterado ou falsificado.	Multa	170	340	Imediato	365 dias	Por prefixo	Aplicar autuação. Caso em operação, apreender veículo e recolhê-lo ao Pátio Municipal. Lacrar veículo. Em caso de crime, elaborar Boletim de Ocorrência. Informar em relatório de campo.

D	400046	Segurança	Veículo com sistema de freios com defeitos, como: serviço, auxiliar ou de estacionamento.	Multa	170	340	Imediato	365 dias	Por prefixo	Suspender operação do veículo imediatamente. Aplicar autuação. Recolher veículo à garagem para manutenção. Informar em relatório de campo.
D	400047	Eficiência	Veículo do sistema flagrado entrando ou saindo da circunscrição municipal, sem prévia autorização da STT.	Multa	170	340	Imediato	365 dias	Por prefixo	Apreender veículo dentro da circunscrição municipal. Recolhê-lo ao Pátio Municipal. Informar em relatório de campo.
D	400048	Eficiência	Veículo efetuando transporte de outra natureza, sem autorização da STT.	Multa	170	340	Imediato	365 dias	Por prefixo	Apreender veículo. Recolhê-lo ao Pátio Municipal. Informar em relatório de campo.
D	400049	Eficiência	Veículo sem catraca ou validador eletrônico, ou com validador eletrônico inoperante, exceto com expressa autorização da STT.	Multa	170	340	Imediato	365 dias	Por prefixo	Suspender operação do veículo imediatamente. Aplicar autuação. Recolher veículo à garagem para manutenção. Informar em relatório de campo.
D	400050	Segurança	Veículo trafegando com usuários em desacordo com a legislação vigente (pingentes)	Multa	170	340	Imediato	365 dias	Por prefixo	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informar em relatório de campo.
-	400051	Segurança	Veículo realizando transporte remunerado de passageiros sem autorização da STT (transporte clandestino).	Multa	2500	5000	Imediato	365 dias	Por infrator	Apreender veículo. Recolhê-lo ao Pátio Municipal. Informar em relatório de campo.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Por deliberação da(s) autoridade (s) competente (s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO nº 44.343/2011

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 058706/2011
 Contratante: Prefeitura Municipal de Guarulhos
 Contratada: STELLA & FARIAS COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA

Objeto: Prestação de serviços de auditoria, operação e distribuição de créditos eletrônicos, para automatização dos processos de remuneração do sistema de bilhete eletrônico (Bilhete Único) no Município de Guarulhos. Tudo na forma, nas quantidades, especificações técnicas e demais condições expressas no texto deste edital e também no de seus anexos.
 Valor: R\$ 1.200.000,00 (um milhão, duzentos mil reais)
 Vigência: 24(vinte e quatro) meses, contados da data de assinatura do contrato.

Assinatura: 07/11/2011

DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

PA nº 34615/2010

Contratada: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo- PRODESP
 Objeto: Gerenciamento tecnológico do banco de dados do DETRAN.

Inciso: artigo 25 inciso I

Vigência: 12 meses

Valor: R\$ 4.659.600,00

Compras do mês de outubro/2011

A Secretaria de Transportes e Trânsito, torna público nos termos do Artigo 16 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis Federais nºs 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 e 9.854/99 que as compras e contratações efetuadas no período de 03 a 28 de outubro de 2011, encontram-se afixados no Departamento Administrativo e Financeiro em local de livre acesso ao público, à Rua Dora nº 18- Jardim Santa Barbara, Guarulhos, SP. Retificação do preâmbulo no que se refere ao número de contrato de fornecimento, passando a vigorar com as seguintes redações:

ONDE SE LÊ:

PREÂMBULO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 0001310/2011-STT. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 31168/2.011.

DISPENSA DE LICITAÇÃO (Art. 24, VIII da Lei 8.666/93). SUBORDINAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº. 8.883/94 e nº. 9.648/98 e demais disposições legais pertinentes.

LEIA-SE:

PREÂMBULO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 058806/2011-STT. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 31168/2.011.

DISPENSA DE LICITAÇÃO (Art. 24, VIII da Lei 8.666/93). SUBORDINAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº. 8.883/94 e nº. 9.648/98 e demais disposições legais pertinentes.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 128/2011-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 61546/2011,

RESOLVE:

INSTITUIR Comissão de Sindicância, composta pelos servidores abaixo relacionados, para no prazo de 30 (trinta) dias proceder à apuração dos fatos de que trata o referido processo.

Presidente: NOEMI TOMOKO MATSUDA DE LIMA – C.F. 38.920

Membros: ALZIRA DE FÁTIMA FERNANDES DA CRUZ – C.F. 14.796

MILTON KIOSHI KAWANO – C.F. 4.611
 Secretária: DANIELE DE AZEVEDO FARIA RIBEIRO – C.F. 49.695

PORTARIA Nº 129/2011-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Memorando nº 08/2011 - Comissão de Sindicância,

RESOLVE

PRORROGAR pelo prazo de 15 (quinze) dias o encerramento dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída através da Portaria nº 110/2011-SS, referente ao Processo Administrativo 56705/2011.

PORTARIA Nº 130/2011-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Memorando nº 04/2011 - Comissão de Sindicância,

RESOLVE

PRORROGAR pelo prazo de 30 (trinta) dias o encerramento dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída através da Portaria nº 099/2011-SS, referente ao Processo Administrativo 49.851/2011.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se público os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS

PP 218/11-FMS PA 56171/11-SS RC 545/11-FMS Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RÉGUA EMBUTIDA DE REDE DE GASES MEDICINAIS, COM POSTOS DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO dia 01/12/11 às 9h PE 219/11-FMS PA 41563/11-SS RC 422/11-FMS Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO (LOCALIZADOR APICAL) RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 01/12/11 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 01/12/11 às 8h30 DISPUTA DE PREÇOS 01/12/11 às 9h30

LICITAÇÃO REPROGRAMADA

PE 214/11-FMS PA 34724/11-SS RC 361/11-FMS Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS Em virtude de alterações efetuadas no anexo I do edital fica reprogramada para RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 01/12/11 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 01/12/11 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 01/12/11 às 9h30

O edital eletrônico e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br link PUBLICADAS ou www.guarulhos.sp.gov.br no link Licitações Agendadas Secretaria da Saúde O edital presencial e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.guarulhos.sp.gov.br no link Licitações Agendadas Secretaria da Saúde ou poderão ser obtidas na Rua Íris, 300 sala 06 Gopouva Guarulhos de Segunda à Sexta-feira das 8h às 12h e das 13h às 16h30, mediante recolhimento de taxa, no horário bancário, sendo o custo da cópia de R\$ 0,42 por folha gratuitamente mediante apresentação de CD virgem ou pen-drive para cópia eletrônica do edital

HOMOLOGAÇÕES

PE 173/11-FMS PA 38112/11-SS RC 391/11-FMS PE 190/11-FMS PA 42936/11-SS RC 432/11-FMS PE 194/11-FMS PA 34726/11-SS RC 364/11-FMS PE 200/11-FMS PA 38072/11-SS RC 380/11-FMS

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 25.882/11-SS – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 08102/2011-SS-FMS - TERMO DE ADITAMENTO Nº. 118-01/2011-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS. Assinatura: 24/10/2011. Objeto: Aditar o valor contratual, em decorrência da inclusão de 2 postos diurnos.Valor do Termo R\$ 80.834,00 (Oitenta mil oitocentos e trinta e quatro reais).

PROCESSO: 44.049/10-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 01002/2011-SS-FMS - TERMO DE ADITAMENTO Nº. 119-02/2011-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Assinatura: 16/11/2011. Objeto: Aditar o valor contratual, em decorrência do acréscimo da quantidade.Valor do Termo R\$ 1.279.880,00 (Hum milhão duzentos e setenta e nove mil oitocentos e oitenta reais).

TERMO DE PRORROGAÇÃO

PROCESSO: 25.634/2007 –SS – TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº. 049-02/2011-FMS AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 058/2007-FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A - TELES P. Assinatura: 16/09/2011. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 17/09/2011 a 16/09/2012. Valor deste Termo: R\$ 73.380,00 (Setenta e três mil trezentos e oitenta reais).

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO: 41531/2011 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 18302/2011-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: MEDICAL ONE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-EPP. Modalidade: Requisição de Compras ou Serviço nº 420/2011-FMS. Inexig. de Licitação Artigo 25 Inciso I da Lei de Licitações. Assinatura: 28/10/2011. Vigência: Este Contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro meses), compreendendo o período de 01/11/2011 a 30/10/2013.Objeto: Manutenção Preventiva e corretiva com Renovação Tecnológica e troca de peças,caso necessário, dos Equipamentos da Marca Cmos Drake . Valor deste contrato: R\$ 297.911,00 (Duzentos e noventa e sete mil novecentos e onze reais).

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO: 39.544/2011 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 18102/2011-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA. Modalidade: Pregão Presencial nº 195/2011-FMS. Assinatura: 11/11/2011. Vigência: Este Contrato terá vigência de 12 (doze) meses. Objeto: Prestação de serviços de exames de polissonografia. Valor deste contrato: R\$ 21.300,00 (Vinte e um mil e trezentos reais).

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E PROTEÇÃO A SAÚDE

Publicação nº 239/11 20/10/2011

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
24.825/08	32833/11	Carrefour Comercio e Industria LTDA	Indeferido
60.778/10	31179/11	Andreia Rosa da Silva Casa do Norte (prorrogação de prazo até dia 05/12/11)	Deferido
60.993/10	30979/11	Jorge Citron (prorrogação de prazo até dia 05/01/12)	Deferido
17.683/11	32923/11	Bar e Lanches Pla LTDA (prorrogação de prazo até dia 17/11/10)	Deferido
18.259/11	*	Ação Beleza Industria e Comercio de Cosmeticos LTDA	Indeferido
45.609/11	*	Wal Mart Brasil LTDA	Indeferido
50.458/11	*	Eleven Bar e Lanches LTDA ME	Arquivo
51.592/11	*	Cheff Grill Refeições Express LTDA	Indeferido
51.672/11	*	Bernadello e Bagattini LTDA EPP	

Indeferido
 TERMO DE INUTILIZAÇÃO
 Termo de Inutilização de Produto n.78/11,79/11,102/11,103/11 e 104/11 de

29/09/2011
 Ache Laboratórios Farmacêuticos SA
 Drogaria Pro Vita LTDA EPP
 Coquetel Express SC LTDA ME
 (Prorrogação de prazo até dia 17/11/11)

52.345/11 *
 52.724/11 *

Publicação nº 240/11 20/10/2011

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
4.332/11	*	Janaina Gomes da Silva	Deferido
7.409/11	*	Guaru Shows e Entretenimentos Ltda	Deferido
9.641/11	33.077/11	Tam Linhas Aéreas S A	Deferido
9.641/11	33.086/11	Tam Linhas Aéreas S A	Deferido
17.615/11	*	Bom de Massas Comercio de Alimentos Ltda EPP	Deferido
20.557/11	*	Douglas Caique Barbosa da Silva	Deferido
29.252/11	31.444/11	Medfarma Drogaria e perfumaria Ltda ME	Deferido
31.269/11	*	Centauro Industria e Comercio Ltda	Deferido
32.527/11	*	Presemesp Ltda	Deferido
35.111/11	*	Unicorp Medicamentos Ltda ME	Deferido
39.578/11	*	Alen Paschianotti	Deferido
39.579/11	*	Manoel Bonfim Chagas	Deferido
39.582/11	*	Emiliana Batista da Silva Chagas	Deferido
39.590/11	*	Marcelo Borges	Deferido

Publicação nº 241/11 21/10/2011

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
37.000/03	32475/11	Carlos Antonio de Silva Dorogaria EPP	Deferido
7.619/06	*	Regina Ruriko Sugai ME	Canc. Cevs
22.140/08	31396/11	Drogaria Sazanka LTDA ME	Deferido
56.271/08	39958/10	Bom Senso Loja de Conveniencia LTDA EPP	Canc. Cevs
2.202/10	33149/11	Drogaria Calazans LTDA ME	Deferido
27.360/10	*	Eduardo Machado de Lima ME	Canc. Cevs
36.272/10	*	Alves e Tavares Comercio e Industria de Pães LTDA ME	Canc. Cevs
53.384/10	*	Genivaldo José do Nascimento	Canc. Cevs
57.023/10	182/11	Drogaria Maqui do Gopouva LTDA EPP	Indeferido
57.023/10	33527/11	Drogaria Maqui do Gopouva LTDA EPP	Indeferido
61.626/10	*	Silvino da Paixão Cardoso	Indeferido
371/11	*	WE Decor Industria e Comercio de Aromatizantes LTDA	Canc. Cevs
1.824/11	*	Leandro Osvaldo Livon ME	Canc Cevs
13.826/11	*	João Arruda Filho	Canc. Cevs
25.884/11	32488/11	Drogaria e Perfumaria Cavalcanti LTDA ME	Deferido

Publicação nº 242/11 21/10/2011

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
29.293/10	*	Clínica Odontológica Monte Verde Ltda	Deferido
29.294/10	*	Clínica Odontológica Monte Verde Ltda	Deferido
43.017/10	*	Ana Karina Gomes da Silva	Deferido
43.270/10	*	Luciana Salomão Soares	Deferido
47.463/10	*	Maria Cicera de Melo	Deferido
50.957/10	*	Luiz Freire de Lima Bar ME	Deferido
51.936/10	*	Uirapurú Lanchonete e Pastelaria Ltda ME	Deferido
55.988/10	*	Edmilson Souza Lopes	Deferido
56.609/10	*	Maria do Carmo da Silva de Franca	Deferido
56.872/10	*	Bom das Massas Comercio de Alimentos Ltda	Deferido
57.896/10	*	Ivonaldo Pessoa de Araújo	Deferido
65.036/10	*	Marcos André Rodrigues Pizzaria ME	Deferido
41.254/11	*	Clínica Odontológica Monte Verde Ltda	Deferido

Publicação nº 243/11 24/10/2011

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
41.857/07	27986/11	Jose Genival da Silva	Deferido
55.941/07	31780/11	Carrefour Comercio e Industria LTDA	Deferido
55.941/07	31782/11	Carrefour Comercio e Industria LTDA	Deferido
55.941/07	31789/11	Carrefour Comercio e Industria LTDA	Deferido
4.381/08	31552/11	Clemex Transportes LTDA	Deferido
39.215/08	26858/11	Marcos Barros da Silva ME	Deferido
42.294/08	32292/11	Cindumel Industria de Metais e Laminados LTDA	Deferido
42.294/08	32495/11	Cindumel Industria de Metais e Laminados LTDA	Deferido
59.885/08	24258/11	Arcos Dourados Comercio de Alimentos LTDA	Deferido
59.887/08	24257/11	Arcos Dourados Comercio de Alimentos LTDA	Deferido
8.614/09	22600/11	Banzaí Sorvetes LTDA ME	Deferido
15.970/09	29337/11	Toc Terminais de Operação de Cargas	Deferido
18.728/09	5428/11	Nativo Bar e Restaurante LTDA ME	Deferido
31.550/09	29935/11	William Vicente Anjo	Deferido
52.334/09	20293/11	Fruttes Del Claude Souza Lima Comercio de Alimentos LTDA ME	Deferido

Publicação nº 244/11 24/10/2011

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
22.394/02	31.854/11	Emilio Velloso	Deferido
12.211/03	32.239/11	Minoru Miyasato	Deferido
25.511/03	31.740/11	Alvino Pedro da Silva	Deferido
44.330/03	27.044/11	Gilmar Rodrigues dos Anjos	Deferido
49.194/03	7.289/11	Lanchonete e Pizzaria Oka dos Sabor Ltda	Deferido
55.503/03	29.336/11	Estrada Transportes e Armazéns Gerais Ltda	Deferido
694/04	13.116/11	Pepsico do Brasil Ltda	Deferido
16.782/04	31.091/11	Miriam Lucia dos Santos Batista Silva	Deferido
22.431/04	31.428/11	Irmo Ferreira	Deferido
25.495/04	24.987/11	Raia S A	Deferido
25.495/04	25.331/11	Raia S A	Deferido
28.393/04	32.297/11	Rita de Cássia da Silva Ribeiro	Deferido
16.542/05	25.489/11	Atacadão Distribuição Comercio e Industria Ltda	Deferido
16.542/05	25.867/11	Atacadão Distribuição Comercio e Industria Ltda	Deferido
2.210/06	27.943/11	Ceci Soares Gonçalves	Deferido
25.724/06	29.629/11	Tereza Faustino	Deferido
50.799/08	29.922/11	Jeomari Pereira Lima	Deferido

Publicação nº 245/11 24/10/2011

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
24.300/03	32503/11	Drogaria Vila Barros LTDA	Deferido
26.769/05	*	Montisi Comercio de Bebidas e Alimentos LTDA	Canc. CEVS
27.760/06	25032/11	GS Comercio de Doces LTDA	Canc. CEVS
12.660/09</			

11.435/11	32132/11	L de Oliveira Santos Drogaria ME	Deferido
17.031/11	*	Central de Carnes EGM de Guarulhos LTDA	Canc. CEVS
52.496/11	*	Moreno's Park LTDA EPP	Indeferido
Publicação nº 246/11 25/10/2011			
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
35.300/10	*	Labofarma Produtos Farmaceuticos LTDA	ARQUIVO
65.119/10	*	Ache Laboratorios Farmaceuticos SA	ARQUIVO
65.125/10	*	Ache Laboratorios Farmaceuticos SA	ARQUIVO
44.521/09	*	Biosintetica Farmaceutica LTDA	ARQUIVO
44.522/09	*	Ache Laboratorios Farmaceuticos SA	ARQUIVO
Publicação nº 247/11 25/10/2011			
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
17.992/07	37.584/09	Juvenil Pinheiro de Quadro ME	Deferido
18.336/07	7.123/11	Claudia Rosa Moreira Drogaria EPP	Deferido
18.336/07	7.126/11	Claudia Rosa Moreira Drogaria EPP	Deferido
18.336/07	29.099/11	Claudia Rosa Moreira Drogaria EPP	Deferido
33.680/07	30.640/07	Pedro de Oliveira	Deferido
37.885/07	29.277/11	Eder Pedreira Castro ME	Deferido
47.736/07	27.128/07	Drogaria Jardim Palmira Ltda	Deferido
53.290/07	33.068/11	Drogaria Maqui do São João Ltda EPP	Deferido
53.290/07	34.178/11	Drogaria Maqui do São João Ltda EPP	Deferido
54.970/07	3.732/10	Andréia Sena da Silva	Deferido
54.970/07	7.019/10	Andréia Sena da Silva	Deferido
54.970/07	8.116/10	Andréia Sena da Silva	Deferido
54.970/07	950/11	Andréia Sena da Silva	Indeferido
54.970/07	15.013/11	Andréia Sena da Silva	Deferido
1.784/09	27.528/11	Canto da Fazenda Restaurante Ltda	Deferido
1.784/09	27.532/11	Canto da Fazenda Restaurante Ltda	Deferido
4.960/09	20.788/11	Uejima & Silva Ltda	Deferido
5.846/09	39.955/10	Bom Senso Loja de Conveniência Ltda EPP	Deferido
12.284/09	29.569/10	Drogaria Irmãos Alencar Saraiva Ltda ME	Deferido
12.284/09	32.957/11	Drogaria Irmãos Alencar Saraiva Ltda ME	Deferido
13.889/09	17.534/11	Marcos Larrosa Produtos Naturais ME	Deferido
17.473/09	14.079/11	City Lanches Ltda ME	Deferido
21.836/09	18.569/11	Restaurante e Churrascaria o Paizão Ltda	Deferido
29.109/09	19.774/11	Regiane Yuri Mori ME	Deferido
32.069/09	27.953/11	Construtora Norberto Odebrecht S A	Deferido
32.069/09	34.097/11	Construtora Norberto Odebrecht S A	Deferido
32.579/09	30.349/11	Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo	Deferido
35.760/09	1.651/11	SCL Lanchonete e Doceria Pingo Doce Ltda	Deferido
Publicação nº 248/11 26/10/2011			
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
9.910/08	28.398/11	Arcos Dourados Comercio de Alimentos Ltda	Deferido
9.912/08	28.399/11	Arcos Dourados Comercio de Alimentos Ltda	Deferido
10.514/08	28.400/11	Arcos Dourados Comercio de Alimentos Ltda	Deferido
16.930/08	45.229/10	Arcos Dourados Comercio de Alimentos Ltda	Deferido
17.224/08	18.744/11	Lanchonete Calçadão Guarulhos Ltda	Deferido
20.491/08	11.976/11	Lucilaine Amaral de Souza	Deferido
20.491/08	24.956/11	Lucilaine Amaral de Souza	Deferido
30.647/08	631/11	Ra Catering Ltda	Deferido
30.935/08	32.660/11	Ra Catering Ltda	Deferido
30.935/08	32.673/11	Ra Catering Ltda	Deferido
45.380/08	46.014/09	Manos do Progresso Lanchonete Ltda ME	Deferido
50.715/08	3.768/11	Luiza Farma Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda	Deferido
52.426/08	21.493/11	Márcia Fujisima ME	Deferido
53.897/08	28.421/11	Akamine Comercio de Gêneros Alimentícios Ltda EPP	Deferido
56.081/08	46.401/10	Gildete Passos Santana ME	Deferido
57.536/11	*	Associação Beneficente Promocional de Guarulhos	Deferido
Publicação nº 249/11 26/10/2011			
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
11.131/03	31.936/10	Vittorio Saporito	Deferido
11.131/03	27.691/11	Vittorio Saporito	Indeferido
12.281/03	9.803/11	Mioko Sassaki Matsunaga ME	Deferido
20.355/03	21.234/11	Ângela Maria Sobreira Teixeira ME	Deferido
21.052/03	11.601/11	Caio Henrique Mazzini Moreira ME	Deferido
21.052/03	27.205/11	Caio Henrique Mazzini Moreira ME	Deferido
21.052/03	27.206/11	Caio Henrique Mazzini Moreira ME	Deferido
26.722/03	308/11	Drogaria Ponte Alta Ltda ME	Deferido
26.974/03	15.807/11	Drogaria Qualy Pharma Ltda ME	Deferido
31.792/03	29.699/11	Farmácia e Drogaria Sete de Setembro Ltda	Deferido
31.792/03	29.700/11	Farmácia e Drogaria Sete de Setembro Ltda	Deferido
31.792/03	29.701/11	Farmácia e Drogaria Sete de Setembro Ltda	Deferido
31.792/03	31.543/11	Farmácia e Drogaria Sete de Setembro Ltda	Deferido
8.604/04	20.143/11	Phibro Saúde Animal Internacional Ltda	Deferido
8.604/04	20.145/11	Phibro Saúde Animal Internacional Ltda	Deferido
8.604/04	20.147/11	Phibro Saúde Animal Internacional Ltda	Deferido
30.171/04	27.525/11	Canto de Fazenda Restaurante Ltda	Deferido
30.171/04	27.526/11	Canto de Fazenda Restaurante Ltda	Deferido
37.897/04	34.391/11	Vibelplast Embalagens Plásticas Ltda	Deferido
37.897/04	34.392/11	Vibelplast Embalagens Plásticas Ltda	Deferido
2.369/05	30.196/11	Dia a Dia Industria e Comercio de produtos de Limpeza Ltda	Deferido
2.369/05	30.200/11	Dia a Dia Industria e Comercio de produtos de Limpeza Ltda	Deferido
2.369/05	33.235/11	Dia a Dia Industria e Comercio de produtos de Limpeza Ltda	Deferido
19.506/05	23.611/11	Laboratório Avamiller de Cosméticos Ltda	Deferido
35.867/05	42.503/11	Valkiria Ribeiro Nieto	Deferido
Publicação nº 250/11 27/10/2011			
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
24.872/04	*	Marcio Cleiton Cardoso Moreira	Canc. Cevs
55.420/09	34457/11	KR Farma Drogaria e Perfumaria LTDA ME	Indeferido
9.620/10	*	Francesco Luigi Esteves Cobucci ME	Canc. Cevs
31.501/10	*	A & F Comercio de Artigos Hospitalares LTDA ME	Canc. Cevs
63.901/10	*	C Antonio da Silva Drogaria	Canc. Cevs
1.560/11	*	Jose Moreira Rodrigues	Canc. Cevs
7.210/11	*	Murilo da Silva Santos	Canc. Cevs
10.116/11	*	Aloísio Alves Feitosa Filho	Canc. Cevs
21012/11	*	Ortho Med Comercio de Materiais Médicos LTDA ME	Deferido
37.794/11	*	Drogaria e Perfumaria Jardim Diogo LTDA EPP	Deferido
53.741/11	*	Fundação para o Remédio Popular FURP	Deferido
54.251/11	*	Allergan Produtos Farmacêuticos LTDA	Deferido
56.501/11	*	Jose Pereira Lima (prorrogação de prazo até dia 21/01/12)	Deferido
RETIFICAMOS A PUBLICAÇÃO N.234/11 DIARIO OFICIAL N.81 PAG. 15 DE 21/10/11 ONDE SE LÊ			
24.119/09	31738/11	Instituto Brasil Cosmticos Industria e Comercio LTDA ME LÊ -SE	Indeferido
24.119/09	31738/11	Instituto Brasil Cosméticos Indústria e Comércio LTDA ME	Indeferido
Publicação nº 253/11 27/10/2011			
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
24.784/09	34831/11	Condomínio Residencial para Idosos Santa Helena LTDA ME	Indeferido
54.190/11	*	Departamento de Administração do Hospital Municipal de Urgências	Indeferido
55.257/11	*	Marcus Vinicius Porto Dias (prorrogação de prazo até dia 31/10/11)	Deferido
56.289/11	*	Ortocity Serviços Médicos LTDA	Deferido
55.666/11	*	Complexo Hospitalar Padre Bento de Guarulhos	Indeferido
55.671/11	*	Complexo Hospitalar Padre Bento de Guarulhos	Indeferido
56.550/11	*	Edval João de Almeida (prorrogação de prazo até dia 04/11/11)	Deferido
55.665/11	*	Complexo Hospitalar Padre Bento de Guarulhos	Indeferido
55.667/11	*	Complexo Hospitalar Padre Bento de Guarulhos	Indeferido
55.668/11	*	Complexo Hospitalar Padre Bento de Guarulhos	Indeferido
55.670/11	*	Complexo Hospitalar Padre Bento de Guarulhos	Indeferido
55.672/11	*	Complexo Hospitalar Padre Bento de Guarulhos	Indeferido

55.674/11	*	Complexo Hospitalar Padre Bento de Guarulhos	Indeferido
55.675/11	*	Complexo Hospitalar Padre Bento de Guarulhos	Indeferido
55.676/11	*	Complexo Hospitalar Padre Bento de Guarulhos	Indeferido
56.548/11	*	Edval João de Almeida	Indeferido
56.551/11	*	Edval João de Almeida	Indeferido
56.744/11	*	Empresa Brasileira de Infra Estrutura Aeroportuária	Indeferido
A Gestora do D.H.P.S., no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a presente publicação nº 253/2011, para notificação do contribuinte a respeito do lançamento do documento abaixo relacionado, nos termos disposto no artigo 37,101(inciso I) da Lei Municipal 6144/2006, conforme segue:			
Contribuinte: ÁGUA EXPRESS			
Endereço: Ipacaetá, 60- Jd Presidente Dutra-Guarulhos -SP			
Inscrição Municipal nº 20090100008572001			
Auto de Multa nº 8572			
Valor: 132,81 UFG			
Publicação nº 251/11 27/10/2011			
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
42.655/10	*	Cromax Eletrônica Ltda	Deferido
49.324/10	34.169/11	Drogaria Maqui do Cocaia Ltda EPP	Deferido
65.226/10	*	Mercado Fonte Nova Bela Vista Ltda EPP	Deferido
18.628/11	*	Adriano Jardim	Deferido
21.493/11	*	Édipo Benedito Alves	Deferido
45.969/11	*	Mawatii Coleta Resíduos Industriais Ltda	Deferido
53918/11	*	Daniel Gubolin	Deferido
Publicação nº 252/11 27/10/2011			
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
11.558/04	37.021/11	Antonio Fernando Alves de Almeida Prado	Deferido
37.490/04	10.977/11	Enidia Branca Ochsendorf de Almeida Prado	Deferido
39.850/07	15.020/11	HBC Saúde Ltda	Deferido
26.369/08	4.882/11	Clinica Dermatologica Doutora Silvia Regina Martins Ltda	Deferido
28.208/08	2.003/11	Brasília Paes e Doces Ltda ME	Deferido
19.796/10	*	Rotisseria Belisco Ltda	Deferido
55.801/10	*	Rosalvo dos Santos Aragão	Deferido

Autos de Infração conforme segue:

Nome: VANDERLEI FIORI JUNIOR – RG 40.700.539-0 – CPF 340.413.568-73

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 76.078 de 28/03/2011 às 17h. Infração dos Artigos 29 e 30 da Lei Municipal 6.033/04, disponível no site www.guarulhos.sp.gov.br

Residente na Avenida Papa João Paulo I, nº 5.000 – Vila Aeroporto - Inocoop – Guarulhos/SP
O mesmo será julgado à revelia se não recolher a multa devida ou apresentar defesa / recorrer ao Srº Prefeito Municipal, dentro de 10 (dez) dias.

Nome: LUIS MAURICIO FAVA – RG 16.727.149-1 – CPF 061.474.648-50

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 8.108 de 17/10/2011 às 8h50min.

Infração dos Artigos 27, 28, 60, 68 (III,VIII) e 50 Lei Municipal 6.033/04, disponível no site www.guarulhos.sp.gov.br

Residente na Avenida Coqueiral, nº 942 – Cidade Seródio – Guarulhos/SP

O mesmo será julgado à revelia se não recolher a multa devida ou apresentar defesa / recorrer ao Srº Prefeito Municipal, dentro de 10 (dez) dias.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA nº 123/2011 – SE

O Secretário Municipal de Educação, Professor Moacir de Souza, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante nos Processos Administrativos nº 7706/2008, 4194/2009 e 43605/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 119/2011-SE, o servidor Wagner José de Oliveira (CF 47.728).

Art. 2º - Incluir como Presidente da Comissão mencionada no Artigo anterior, a servidora Roseleide Guimarães (CF 8391).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DA EDUCAÇÃO

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, torna-se público o seguinte ato administrativo:

Retificação do Edital de Pregão Presencial nº 009/11-SE, em seu Anexo I – Memorial Descritivo, mantendo-se inalterada a data de abertura das Propostas:

Onde se lê, nos Itens 1 e 2:

Kit uniforme aluno: 01 jaqueta, 02 calças, 01 short saia ou 02 bermudas, e 02 camisetas mangas curtas.

Leia-se:

Kit uniforme aluno: 01 jaqueta, 02 calças, 01 short saia ou 01 bermuda, e 02 camisetas mangas curtas.

REGIMENTO INTERNO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSTRUINDO O PLANO DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DE GUARULHOS 2012/2022

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. A Conferência Municipal de Educação – CONFEDUC, implementada entre a Secretaria Municipal de Educação de Guarulhos, o Conselho Municipal de Educação de Guarulhos, as Diretorias Regionais de Ensino – Guarulhos Norte e Sul, a Universidade Federal de São Paulo – Unifesp Campus Guarulhos, a Faculdade de Tecnologia – Fatec Guarulhos e de acordo com a Lei Municipal nº 4.954/97, será realizada nos dias 2, 3 e 4 de dezembro de 2011.

§1º - A Conferência Municipal de Educação tem como objetivo deliberar sobre o Plano Municipal de Educação com validade para o período de 2012 a 2022, abrangendo todas as instituições de ensino, públicas e privadas, da cidade de Guarulhos.

§2º - A CONFEDUC constitui-se por: Conferência de Abertura, Audiências Públicas, Audiências Públicas Livres, Pré-Conferências Regionais e Conferência Magna.

Art. 2º. Participam desse processo o Poder Público, segmentos sociais e entidades que atuam na área da educação e setores organizados da sociedade civil, conforme publicação no Diário Oficial de 21 de outubro de 2011.

Art. 3º. A Conferência Municipal de Educação será coordenada por uma Comissão Organizadora, conforme publicação em Diário Oficial de 13 de setembro de 2011,

eleita em reunião plenária do dia 5 de agosto de 2011.

§1º - A Comissão Organizadora constituiu comissões para auxiliar nos trabalhos das audiências, conforme publicado no Diário Oficial de 21 de outubro de 2011.

§2º - A Comissão de Organização elegerá coordenações regionais para as Pré-Conferências Regionais.

§3º - A Comissão Organizadora será responsável pelo processo de eleição, homologação e inscrição dos delegados eleitos.

§4º - São observadores, os inscritos na Conferência Municipal de Educação, a critério da Comissão Organizadora.

SEÇÃO I - DO DOCUMENTO-BASE

Art.4º - O Documento-Base, elaborado pela Comissão Executiva, constará de: estudo/diagnóstico da cidade no que diz respeito aos níveis de educação em suas etapas e modalidades, da gestão democrática, do financiamento da educação e das diretrizes, metas e ações para construção do Plano Municipal de educação com vigência para o período 2012 a 2022.

Art.5º - As propostas de metas que surgirem durante o trabalho realizado nas Audiências Públicas Livres, deverão ser encaminhadas impreterivelmente até o dia 04 de novembro de 2011 até às 18 horas para a Comissão Executiva, conforme publicação no Diário Oficial em 23 de setembro de 2011, e apresentadas em pelo menos uma Pré-Conferência Regional para apreciação e votação, as quais se aprovadas, serão incorporadas ao Documento-Base.

Art.6º - Nas Pré-Conferências Regionais o Documento-Base elaborado pela Comissão Executiva, poderá ter 03 (três) tipos de emendas:

- Emendas aditivas;
- Emendas substitutivas;
- Emendas suppressivas (parciais ou totais)

SEÇÃO II – DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS LIVRES

Art.7º . A CONFEDUC tem como parte de suas etapas duas modalidades de Audiências :

I – Audiências Públicas convocadas pelo Poder Executivo; e

II – Audiências Públicas Livres realizadas pelos segmentos da sociedade civil.

Art.8º As Audiências Públicas Livres com organização própria poderão ser realizadas por diversos segmentos, com no mínimo 20 (vinte) participantes e com o acompanhamento de um membro da Comissão Executiva.

CAPÍTULO II DAS PRÉ-CONFERÊNCIAS E ELEIÇÃO DE DELEGADOS

Art. 9º . A Conferência Municipal de Educação contará com 502 delegados na seguinte conformidade:

- 100 delegados indicados pelos executivos: municipal (40 membros), estadual (40 membros) e federal (20 membros).

- 402 delegados eleitos nas Pré-Conferências Regionais, divididos entre as redes de ensino Municipal, Estadual, Federal e particulares nos segmentos dos trabalhadores e usuários da educação.

Parágrafo único- A listagem de delegados, apresentada à Comissão Organizadora da Conferência terá uma relação de suplentes, na proporção de um terço de cada segmento, garantindo um suplente por segmento no mínimo.

Art. 10. As Pré-Conferências Regionais, em número de 08 (oito), serão realizadas nas seguintes regiões: Centro, Pimentas, Cumbica, Bonsucesso, São João, Taboão, Cabu

Local: EPG IRMÃ OFELIA ECHEVERRI LOPES
Endereço: Adolfo Noronha, s/nº - Taboão
5ª. Pré-Conferência Regional – São João
Data: 19/11/2011
Horário: das 8h às 12h
Local: EPG CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE
Endereço: Av. Marcial Lourenço Seródio, 469 – Cidade Seródio
6ª. Pré-Conferência Regional - Cumbica
Data: 19/11/2011
Horário: das 8h às 12h
Local: EE PROF. ALBERTO BACAN
Endereço: Rua Jaguaribe, 20 – Vila Nova Cumbica
7. Pré-Conferência Regional - Bonsucesso
Data: 19/11/2011
Horário: das 14h às 17h
Local: EPG ZUMBI DOS PALMARES
Endereço: Av. Bom Jesus da Lapa, 610 – Vila Nova Bonsucesso
8ª. Pré-Conferência Regional - Pimentas
Data: 19/11/2011
Horário: das 14h às 17h
Local: EPG DORCELINA DE OLIVEIRA FOLADOR
Endereço: Rua Umuarama, 290 – Parque Jurema
Art. 11. São objetivos das Pré-Conferências Regionais:
I- Análise do Documento-Base do Plano de Educação da Cidade de Guarulhos;
II- Apresentação, discussão e deliberação de propostas ao Documento-Base;
III- Eleição de delegados.
Art. 12. Cada Pré-Conferência Regional terá uma coordenação de no mínimo 06 membros indicados pela Comissão Organizadora, com as seguintes atribuições:
I- Solicitar autorização para usar o local escolhido pela Comissão Organizadora;
II- Fazer a divulgação e a chamada da comunidade de sua localidade para participar da respectiva Pré-Conferência Regional;
III- Coordenar a reunião da Pré-Conferência em todos os seus aspectos: credenciamento dos participantes, abertura, objetivos, grupos de trabalhos, plenária e

eleição dos delegados;
IV- Elaborar e entregar relatório para a Comissão Executiva.
Art. 13. Os trabalhos das Pré-Conferências Regionais terão a seguinte dinâmica:
I- Inscrição dos participantes nos eixos temáticos de seu interesse;
II- Instalação da Mesa de Abertura da Pré-Conferência;
III- Formação dos grupos de trabalho por eixos temáticos;
IV- Instalação da Plenária Geral;
V - Eleição de delegados.
Art. 14. Cada grupo de trabalho terá por função promover a análise de um eixo temático do Documento-Base; e apresentação, discussão e deliberação das propostas.
Parágrafo 1º - Cada Grupo de Trabalho terá um Coordenador indicado pela Coordenação Regional e um Relator eleito entre os presentes.
Parágrafo 2º - As propostas com mais de 20% de aprovação nos grupos de trabalho, serão apreciadas na Plenária das Pré-Conferências Regionais.
Art. 15. Serão consideradas aprovadas, na Plenária da Pré-Conferência, as propostas que tiverem votação de 50% mais um, ou seja, por maioria simples e contraste.
Parágrafo 1º - As propostas advindas dos grupos de trabalho com mais de 50% de aprovação serão lidas primeiro, e consideradas aprovadas se não ocorrerem destaques.
Parágrafo 2º - As propostas advindas dos grupos de trabalho que obtiveram entre 20% e 50% serão votadas na Plenária das Pré-conferências.
Art. 16. A eleição dos delegados será realizada após a Plenária das Pré-Conferências, conforme Regimento Organizativo, publicado em 21 de outubro de 2011, em Diário Oficial respeitada a seguinte proporcionalidade no segmento: Trabalhadores da Educação, Rede Municipal, Estadual, Federal e Escolares Particulares, Conveniadas, como ilustrado em tabela abaixo:
I – Professores 60%;
II- Gestores 30%;
III – Funcionários 10%, conforme quadro abaixo

Parágrafo 1º - Os delegados serão inscritos em uma Plenária de Eixo, a sua escolha, sendo vedada mais que uma inscrição, até o limite definido pela Comissão Organizadora.
Parágrafo 2º - Os participantes com deficiência deverão registrar na ficha de inscrição, o tipo de deficiência, com o objetivo de se garantir a acessibilidade.
Art. 24. Durante a leitura, discussão e deliberação do Documento-Base, observar-se-ão os seguintes critérios:
Parágrafo 1º - As emendas incorporadas ao Documento-Base, que não forem destacadas durante a leitura serão consideradas aprovadas;
Parágrafo 2º - As emendas divergentes do Documento-Base, que não forem destacadas durante a leitura, serão consideradas rejeitadas;
Parágrafo 3º - As emendas contidas no Anexo I poderão ser destacadas para o debate, nas seguintes condições:
a) Deverão ser destacadas por escrito e entregues, com a indicação do respectivo número, à coordenação dos trabalhos 10 minutos antes do início da leitura;
b) O destaque deverá ter sua admissibilidade votada após a leitura do Documento-Base;
c) A apresentação, discussão e votação dos destaques admitidos serão feitos juntos, e na ordem, com os outros destaques.
Parágrafo 4º - Havendo posicionamento divergente quanto ao mérito de qualquer emenda destacada do Documento-Base, a coordenação dos trabalhos deve garantir uma defesa favorável e uma contrária antes do processo de votação.
Parágrafo 5º - As emendas aprovadas com mais de 20% dos votos dos presentes serão encaminhadas para apreciação na Plenária Final .
Parágrafo 6º - As emendas que obtiverem menos de 20% serão consideradas rejeitadas.
Parágrafo 7º. As emendas poderão sofrer ajustes de redação a partir de acordos ou consensos formulados por ocasião do processo de votação, vedada a alteração do mérito.
Parágrafo 8º A comissão organizadora estabelecerá a ordem de discussão do texto do Documento-Base para cada grupo de trabalho.

SEÇÃO V – DA PLENÁRIA FINAL

Art. 25. Na Plenária Final, as propostas serão votadas e aprovadas por maioria simples, ou seja, 50% mais um dos presentes.

Parágrafo 1º - Constarão do Plano de Educação da Cidade de Guarulhos as propostas aprovadas na Plenária Final.

Parágrafo 2º - As emendas que não forem aprovadas na Plenária Final constarão dos anais da CONFEDUC.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26. O Plano de Educação da Cidade de Guarulhos aprovado na Plenária Final será encaminhado à Câmara Municipal de Guarulhos para apreciação e aprovação.

Art. 27. As moções serão recebidas pela Comissão Organizadora até as 18 horas do dia 3 de dezembro de 2011.

Parágrafo Único - As moções deverão ter, no máximo, uma lauda e serem assinadas por, no mínimo, 50 delegados.

Art. 28. Os delegados participantes da Conferência Municipal de Educação receberão certificado ao final do evento.

Art. 29. Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Educação.

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS DE GUARULHOS – COMAD

Resolução Nº 022/2011-COMAD

O Plano de Ação do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – COMAD, foi construído com a colaboração de diversas Secretarias, demais Conselhos e Sociedade Civil, no período de 2010, que após ser apreciado pelo COMAD, foi elaborado em reunião da Comissão de Políticas Públicas, realizada no dia 13/10/11, na sala deste Conselho, sendo revisado e aprovado pela plenária em reunião do dia 18/10/11.

RESOLVE:

Art. 1º- Implantação de informações em todos estabelecimentos de serviços públicos, contendo orientações sobre prevenção, tratamento e atendimento sobre o uso nocivo de substâncias psicoativas e dos serviços de atendimento no município.

Art. 2º- Acompanhamento e Apoio às Entidades Comunitárias, especialmente as conveniadas com a Prefeitura e reconhecidas pelo COMAD, e, articulação junto aos grupos de mútua ajuda e universidades.

Art. 3º- Formação de Câmaras Técnicas – Representantes de Universidades e Entidades para acompanhamento, elaboração de subsídios técnicos sobre a questão de uso nocivo de substâncias psicoativas.

Art. 4º- Ampliação e divulgação da Programação de Prevenção e Tratamento do Abuso e Dependência de Substâncias Psicoativas para servidores municipais nos moldes de “Ambiente de Trabalho Saudável” em desenvolvimento com as áreas de RH da Prefeitura, SAAE, Proguaru e Câmara Municipal, inclusive com a capacitação de agentes multiplicadores.

Art. 5º- Estimular os diversos programas e ações desenvolvidas e que tem caráter preventivo pelas empresas privadas, sindicatos, que articulam com a Secretaria de Relações do Trabalho, CIESP e associações empresariais, para que sejam adotados programas preventivos em todas as empresas sediadas no município.

Art. 6º- Fomentar ações articuladas com crianças (populações mais vulneráveis), adolescentes e adultos em situação de rua e mulheres vítimas de violência, junto com as Secretarias da Saúde e Assistência Social e Cidadania, CAPS AD e Conselhos Tutelares.

Art. 7º- Ampliação dos serviços especializados de atendimento, tratamento e internação.

Art. 8º- Obrigatoriedade de cadastramento no Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – COMAD de todas organizações e movimentos atuantes na área.

Art. 9º- Ampliação na instituição de convênio com total prioridade as entidades não governamentais da Cidade de Guarulhos com as Secretarias da Saúde e

Assistência Social e Cidadania, desenvolvendo programas e projetos de prevenção e redução da demanda às substâncias psicoativas.

Art. 10- Apoiar e articular o relacionamento com Grupos Anônimos de Mútua Ajuda, Associação de Auto Ajuda e Núcleos de Auto Ajuda, entidades, sindicatos e divulgar em todos os estabelecimentos de serviços públicos.

Art. 11- Ampliar as campanhas educativas juntamente com todas as Secretarias, autarquias e Câmara Municipal, Polícias Militar e Civil e todos os conselhos de direitos.

Art. 12- Fazer gestão para que a fiscalização da venda de bebidas alcoólicas e do tabaco seja intensificada, de acordo com a legislação vigente, em especial os que envolvem situações com as crianças e adolescentes.

Art. 13- Intensificar as ações específicas de combate ao tabagismo, ampliando as ações, principalmente aquelas já existentes.

Art. 14- Garantir o cumprimento da Lei Federal nº 9294/96, em que “Proíbe fumar em ambientes fechados de uso coletivo”.

Art. 15- Fazer gestão para que seja confeccionado materiais de divulgação, garantindo o fornecimento de cartilhas, gibis, folhetos e folders de prevenção de substâncias psicoativas, a serem distribuídos nos eventos realizados pelo município.

Art. 16- Acompanhar as ações curriculares nas escolas públicas e privadas que envolvam a temática de substâncias psicoativas.

Art. 17- Promoção e realização de debates na Câmara Municipal de Guarulhos, envolvendo vereadores e todos atores sociais para tratar do uso de substâncias psicoativas.

Art. 18- Garantir e ampliar no município, através dos CAPS e CAPS AD, a política de acolhimento pelo tempo necessário para desintoxicação de usuários e apoio aos seus familiares.

Art. 19- Fazer gestão para implantação dos equipamentos de apoio à reabilitação profissional, de unidade própria tipo Comunidade Terapêutica, Núcleo de Auto Ajuda Solidária, Centro de Convivência e/ou CAT-Casa de Acolhimento Temporária.

Art. 20- Fazer gestão para que sejam capacitadas equipes dos Conselhos Tutelares, CRAS, CREAS e escolas para os trabalhos de prevenção às substâncias psicoativas.

Art. 21- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Comunicado 61/2011 – CMDCA

O CMDCA - Conselho dos Direitos da Criança e Adolescente, no uso de suas atribuições legais, **Considerando o calendário Municipal e visando atingir os objetivos propostos pelo CONANDA e CONDECA, bem como, garantir a estrutura necessária para o evento, conforme deliberado em reunião da Comissão Organizadora da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em 14/11/11, resolve:**

1. Adiar a VIII Conferência Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente que estava marcada para 25,26 e 27 de Novembro de 2011 no CEU - Pimentas para 16 e 17 de Dezembro de 2011 das 8h às 17h no CEU Pimentas, Estrada do Caminho Velho nº 351- Pimentas /Guarulhos.

RESOLUÇÃO 392/11CMDCA

- O CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme suas atribuições conferidas pelas leis- Lei Orgânica Municipal, das leis municipais 3802 de 18.06.91 e 4341 de 14.08.92 e da Lei Federal 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente e considerando:

- Ofício endereçado a este Conselho entregue em 05/09/2011, no qual consta em anexo a Ata da Assembléia Geral Extraordinária que alterou a razão social da entidade;

- Deliberação tomada em reunião ordinária do dia 08/11/11.

RESOLVE:

Art. 1º- Tornar Público que a ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA RAINHA DA PAZ – CNPJ nº 58.479.262/0008-37, registro nº 071-E – fls 71 – Livro III, teve alteração em sua razão social para **ASSOCIAÇÃO CASA DE CONVIVÊNCIA NOSSA SENHORA RAINHA DA PAZ – CNPJ nº 14.222.959/0001-86**, mantendo sua sede social na Rua Jácomo Jacobuci, nº 102 – Vila Fátima – Guarulhos/SP – CEP 07191-080.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor com efeitos retroativos a data desta deliberação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO 393/11 CMDCA

O CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme suas atribuições conferidas pelas leis- Lei Orgânica Municipal, das leis municipais 3802 de 18.06.91 e 4341 de 14.08.92 e da lei federal 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente e considerando:

- Atendidas exigências iniciais e o que consta da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

- Da necessidade premente do registro neste CMDCA de programas e projetos da área governamental e não governamental conforme artigos 90 –parágrafo único e 91 da lei federal 8069/90;

- Os princípios norteadores da Municipalização do Atendimento preconizados pelo ECA (lei federal 8069/90) e LOAS- (Lei federal 8742/93);

- Os apontamentos da Comissão de Entidades Sociais (Cadastro Único) da Secretaria Municipal de Assistência e Cidadania , descritos em relatório de visita técnica em poder deste CMDCA ;

- Da deliberação tomada em reunião ordinária de 08.11.2011

RESOLVE:

Art. 1º- APROVAR o registro neste CMDCA da entidade ASSOCIAÇÃO CASA DE CONVIVÊNCIA NOSSA SENHORA RAINHA DA PAZ , Registro n.º 071-E – Fls. 71 - Livro III

Art.2º- O não cumprimento dos artigos contidos no Estatuto da Criança e do Adolescente- lei federal 8069/90 e da política de atendimento á criança e ao

	UPR CENTRO - 212.145 hab. ou 16,91	UPR PIMENTAS - 220.589 hab. ou 18,16%	UPR CUMBICA - 91.772 hab. Ou 7,71%	UPR VILA GALVÃO - 192.953 hab. Ou 15,67%	UPR CABUÇU - 44.077 hab. ou 3,99%	UPR TABOÃO - 171.818 hab. Ou 14,18%	UPR SÃO JOÃO, Tanque Grande e Capelinha - 131.681 hab. ou 11,19%	UPR BONSUCESSO e Jaguari - 154.538 hab. ou 12,19%
Pais e alunos da Rede Municipal (17,5%)	14	14	6	13	3	11	9	10
Pais e alunos da Rede Estadual (17,5%)	14	14	6	13	3	11	9	10
Pais e alunos da Rede Particular, Federal e Conveniada Municipal (15%)	7	7	3	6	1	6	5	5
Professores da Rede Municipal (10,5%)	7	8	3	7	1	6	5	6
Gestores da Rede Municipal (5,25)	3	4	1	3	1	3	2	2
Funcionários da Rede Municipal (1,75)	2	1	1	1	1	1	1	1
Professores da Rede Estadual (10,5%)	7	8	3	7	1	6	5	6
Gestores da Rede Estadual (5,25)	3	4	1	3	1	3	2	2
Funcionários da Rede Estadual (1,75)	2	1	1	1	1	1	1	1
Conselhos Municipais (5%)	3	4	2	3	1	3	2	2
Movimentos Sociais (5%)	3	4	2	3	1	3	2	2
Trabalhadores da educação da Rede Particular, Federal e Conveniada Municipal (5%)	3	4	2	3	1	3	2	2
TOTAL	68	73	31	63	16	57	45	49

CAPÍTULO III DA METODOLOGIA E ETAPAS DA CONFERÊNCIA MAGNA

Art. 17. A Conferência Municipal de Educação terá como tema: Construindo o Plano de Educação e suas Diretrizes, Estratégias de Ação e Metas, e será discutido a partir de Eixos Temáticos

Art. 18. A Conferência está estruturada com a seguinte dinâmica:

- Dia 2/12/2011 – sexta-feira
- 16h – Início de Credenciamento
- 18h – Coquetel
- 19h – Solenidade de Abertura
- 19h30 – Conferência Magna
- Dia 3/12/2011 – sábado
- 08h00 às 10h00 – Credenciamento/ Café
- 09h – Plenária de aprovação do Regimento
- 09h30 – Palestra
- 12h30 – Almoço
- 14h30 – Plenária de Eixos
- 17h30 – Encerramento
- Dia 4/12/2011 – domingo
- 09h – Plenária Final
- 13h – Encerramento

Parágrafo 1º - Nos intervalos, no início e/ou no final das atividades poderão ocorrer atividades culturais.

Parágrafo 2º - Em cada Plenária, palestra e na solenidade de abertura haverá, no mínimo, um Coordenador e um Relator indicados pela Comissão Organizadora entre seus membros.

SEÇÃO I – DO CREDENCIAMENTO

Art. 19. O credenciamento dos delegados titulares ocorrerá junto à Mesa de credenciamento instalada no local até as 10 horas do dia 3 de dezembro de 2011.

Parágrafo 1º - O delegado suplente que apresentar carta de desistência do delegado titular poderá ser credenciado até as 10h do dia 03 de dezembro de 2011.

Parágrafo 2º - O credenciamento do delegado suplente sem carta de desistência, em substituição ao delegado titular, ocorrerá no mesmo local, entre 10 e 12 horas, do dia 3 de dezembro de 2011.

SEÇÃO II – DO REGIMENTO INTERNO

Art. 20. A Plenária de Aprovação do Regimento Interno será composta por uma Mesa coordenada por três delegados indicados pela Comissão Organizadora.

Parágrafo 1º- A Mesa coordenadora dos trabalhos fará a leitura e anotar os destaques.

SEÇÃO III – DAS INTERVENÇÕES

Art. 21. As intervenções nas atividades da CONFEDUC deverão acontecer num intervalo de tempo de três minutos para cada participante.

Parágrafo 1º - As declarações de voto deverão ser encaminhadas à Mesa dos trabalhos antes do início da votação e cumprida no período de 1 minuto.

Art. 22. As questões levantadas de ordem e esclarecimentos deverão versar sobre a pauta em debate e serão resolvidas pela Mesa dos trabalhos.

SEÇÃO IV – DAS PLENÁRIAS DE EIXO

Art. 23. – As Plenárias de Eixos terão as seguintes etapas:

I – Apresentação da equipe coordenadora dos trabalhos;

II – Recebimento dos destaques do Anexo I do Documento-Base;

III – Leitura e destaques do Documento-Base do respectivo Eixo Temático.

IV – Discussão, deliberação e encaminhamento das emendas para a Plenária Final.

adolescente deliberado pelo CMDCA e os termos contidos na LOAS - Lei Orgânica de Assistência Social-lei federal 8742/93- acarretará na suspensão do registro neste Conselho, além de informarmos aos Conselhos Tutelares e Vara da Infância e da Juventude no Município, sobre a situação irregular do programa.

Art. 3º- Os termos da presente resolução tem validade até **08.11.2015**.

Art.4º -Esta resolução entra em vigor com efeitos retroativos a data desta deliberação, revogadas as disposições em contrário.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO nº 003/11 – CMDCA

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao que está previsto na Lei Federal nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente, vem comunicar a **retificação da Resolução 385/2011-CMDCA, publicada no Diário Oficial de 20/09/11**

Onde se lê:
Artigo 1º – PRORROGAR até 31/12/11 os seguintes REGISTROS:

Registro Entidade / Projeto

001-E	Núcleo de Assistência Social Anália Franco – Unidade I
002-E	Associação Caritativa da Paróquia Santa Cruz do Taboão
003-E	Grupo Espirita Dr. Bezerra de Menezes
004-E	Associação de Amparo ao Próximo “Paz e Amor”
006-E	Instituto DIET – Direito Integração Educação & Terapêutica em Saúde e Cidadania
007-E	Associação Sociedade Família Cristã
008-E	FAC – Fraternal Auxílio Cristão – Nossa Senhora da Conceição
010-E	Associação Caritativa da Paróquia Nossa Senhora de Fátima
012-E	Lar da Irmã Celeste
013-E	Centro Social Brasil Vivo
014-E	Centro Social da Paróquia Santo Alberto Magno
015-E	Núcleo Batuíra – Serviço de Promoção da Família
017-E	Obra Social Nossa Senhora de Lourdes
018-E	AGAM – Associação Guarulhense de Amparo ao Menor
019-E	Assistência Universal Bom Pastor
020-E	Clube de Mães São Pedro Apóstolo
021-E	IAKAP – Instituto Allan Kardec Alice Pereira:
022-E	Centro Espirita Nosso Lar Casa André Luiz
023-E	Associação Jardim Irmã Eleonora
025-E	Associação Espirita Discípulos do Evangélico Lar da Irmã Dirce
026-E	Clube de Mães Casa da Criança – Unid. I -
028-E	Instituto Santa Rosália
029-E	ACM Associação Cristã de Moços –Centro de Desenvolvimento Comunitário Julian Haranczyk
030-E	APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guarulhos - Unid. I
032-E	Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris
038-E	Creche Beneficente Joanna D’Arc
043-E	Associação Pelos Direitos da Pessoa Deficiente – ADPD
045-E	Associação SOS Família Paróquia São Geraldo
046-E	Associação Padre Renaldo Cruz
048-E	Lar das Crianças Maria Angelina
050-E	ICC – Instituto Criança Cidadã
051-E	Casa Amor ao Próximo
052-E	ACM Associação Cristã de Moços – Unid. Centro
054-E	Instituto de Assistência Social Raio de Luz
056-E	Instituto de Promoção Social Água e Vida
057-E	Projeto Meninos e Meninas de Rua
058-E	Sociedade Beneficente São Frutuoso
060-P	Programa Escola Formare – Ache Laboratório Farmacêuticos
061-E	ABIS Aliança Brasileira pela Inclusão Social
062-E	Clube de Mães Girassol
065-E	Instituto Cultural e Esportivo “Meu Futuro”
066-E	Associação Semente do Amanhã
068-E	NEMC – Núcleo de Expansão da mente e do Conhecimento
069-E	Associação Cultural e Comunitária do Jd. Santa Emília
070-E	Centro de Reabilitação Psicossocial Yasouragui
071-E	Associação Nossa Senhora Rainha da Paz – Casa de Convivência
072-E	Clube das Mães Novo Recreio
073-E	Instituto Secular Missionária Diocesana de Jesus Sacerdote
081-M	CNBB – Pastoral da Criança – Coordenação Diocese de Guarulhos
084-M	ASBRAD – Associação Brasileira de Defesa dos Direitos da Mulher e de Combate a Exploração Infante-Juvenil
095-P	Liberdade Assistida (LA) - FEBEM – Posto Grande Norte
107-P	CIEE – Centro de Integração Empresa Escola
109-P	Projeto Bola Cidadania – Metalúrgica Tubos de Precisão - MTP
146-P	GAIA – Grupo de Apoio e Integração ao Adolescente – LA
148-P	GUARD – Grupo Unido na Ação de Resistência às Drogas
149-P	Programa Jovem Aprendiz (CEAP- Centro Estadual de Apoio Profissional ao Adolescente)
150-P	Programa Jovem Aprendiz (ESPRO – Associação de Ensino Social Profissionalizante)

Leia-se:

Artigo 1º – PRORROGAR até 31/12/11 os seguintes REGISTROS:

Registro Entidade / Projeto

001-E	Núcleo de Assistência Social Anália Franco – Unidade I
002-E	Associação Caritativa da Paróquia Santa Cruz do Taboão
003-E	Grupo Espirita Dr. Bezerra de Menezes
004-E	Associação de Amparo ao Próximo “Paz e Amor”
006-E	Instituto DIET – Direito Integração Educação & Terapêutica em Saúde e Cidadania
007-E	Associação Sociedade Família Cristã
008-E	FAC – Fraternal Auxílio Cristão – Nossa Senhora da Conceição
010-E	Associação Caritativa da Paróquia Nossa Senhora de Fátima
012-E	Lar da Irmã Celeste
013-E	Centro Social Brasil Vivo
014-E	Centro Social da Paróquia Santo Alberto Magno
015-E	Núcleo Batuíra – Serviço de Promoção da Família
017-E	Obra Social Nossa Senhora de Lourdes
018-E	AGAM – Associação Guarulhense de Amparo ao Menor
019-E	Assistência Universal Bom Pastor
020-E	Clube de Mães São Pedro Apóstolo
021-E	IAKAP – Instituto Allan Kardec Alice Pereira:
022-E	Centro Espirita Nosso Lar Casa André Luiz
023-E	Associação Jardim Irmã Eleonora
025-E	Associação Espirita Discípulos do Evangélico Lar da Irmã Dirce
026-E	Clube de Mães Casa da Criança – Unid. I -
028-E	Instituto Santa Rosália
029-E	ACM Associação Cristã de Moços –Centro de Desenvolvimento Comunitário Julian Haranczyk
030-E	APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guarulhos - Unid. I
032-E	Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris
038-E	Creche Beneficente Joanna D’Arc
045-E	Associação SOS Família Paróquia São Geraldo
046-E	Associação Padre Renaldo Cruz
048-E	Lar das Crianças Maria Angelina
050-E	ICC – Instituto Criança Cidadã
051-E	Casa Amor ao Próximo
052-E	ACM Associação Cristã de Moços – Unid. Centro
054-E	Instituto de Assistência Social Raio de Luz
056-E	Instituto de Promoção Social Água e Vida
057-E	Projeto Meninos e Meninas de Rua
058-E	Sociedade Beneficente São Frutuoso
060-P	Programa Escola Formare – Ache Laboratório Farmacêuticos
061-E	ABIS Aliança Brasileira pela Inclusão Social
062-E	Clube de Mães Girassol
065-E	Instituto Cultural e Esportivo “Meu Futuro”
066-E	Associação Semente do Amanhã
068-E	NEMC – Núcleo de Expansão da mente e do Conhecimento
069-E	Associação Cultural e Comunitária do Jd. Santa Emília
070-E	Centro de Reabilitação Psicossocial Yasouragui
071-E	Associação Nossa Senhora Rainha da Paz – Casa de Convivência
072-E	Clube das Mães Novo Recreio

081-M	CNBB – Pastoral da Criança – Coordenação Diocese de Guarulhos
084-M	ASBRAD – Associação Brasileira de Defesa dos Direitos da Mulher e de Combate a Exploração Infante-Juvenil
095-P	Liberdade Assistida (LA) - FEBEM – Posto Grande Norte
107-P	CIEE – Centro de Integração Empresa Escola
109-P	Projeto Bola Cidadania – Metalúrgica Tubos de Precisão - MTP
146-P	GAIA – Grupo de Apoio e Integração ao Adolescente – LA
148-P	GUARD – Grupo Unido na Ação de Resistência às Drogas
149-P	Programa Jovem Aprendiz (CEAP- Centro Estadual de Apoio Profissional ao Adolescente)
150-P	Programa Jovem Aprendiz (ESPRO – Associação de Ensino Social Profissionalizante)

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Edital de Retificação nº 02/2011

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, vem comunicar a seguinte retificação na Resolução nº 508/2011-CMAS, Edital de Chamamento Público, publicada em 08/11/2011, no Boletim Oficial do Município, por ter saído com incorreções, devendo ser considerado o que segue:

Preâmbulo

Onde se lê:

XVI - A deliberação tomada em reunião conjunta extraordinária do CMAS - Conselho Nacional de Assistência de Assistência Social e CMDCA realizada em _____.

Leia-se:

XVI - A deliberação tomada em reunião extraordinária do CMAS - Conselho Nacional de Assistência Social , realizada em 07/11/2011.

ANEXO II

Onde se lê: Serviço de Acolhimento Institucional Para Crianças e Adolescentes

Percentual de usuários com Plano Individual de Atendimento – PIA no exercício

Meta satisfatória esperada: 100%

Meta parcialmente satisfatória: 90% a 100%

Meta insatisfatória: inferior a 90%

Percentual de crianças e adolescentes desligados pelo retorno à família de origem e/ou substituta durante o exercício

Meta satisfatória esperada: superior a 20%

Meta parcialmente satisfatória: 1% a 20%

Meta insatisfatória: 0%

Percentual médio de crianças e adolescentes que frequentam a rede formal de ensino durante o exercício

Meta satisfatória esperada: 100%

Meta parcialmente satisfatória: 80% a 100%

Meta insatisfatória: inferior a 80%

Percentual médio de adolescentes (15 a 17 anos) realizando cursos ou atividades profissionalizantes e/ou preparação para o mundo do trabalho no exercício

Meta satisfatória esperada: superior a 80%

Meta parcialmente satisfatória: 60% a 80%

Meta insatisfatória: inferior a 60%

Percentual médio de crianças e adolescentes, sem restrição judicial, que receberam visita familiar (nuclear e/ou extensa) durante o exercício

Meta satisfatória esperada: superior a 80%

Meta parcialmente satisfatória: 60% a 80%

Meta insatisfatória: inferior a 60%

Percentual médio de famílias de crianças e adolescentes (nuclear e/ou extensa) acompanhadas durante o exercício

Meta satisfatória esperada: 100%

Meta parcialmente satisfatória: 85% a %

Meta insatisfatória: inferior a 85%

Nº. de atividades externas de natureza socioeducativa/lazer realizadas com as crianças e adolescentes durante o exercício

Meta satisfatória esperada: superior a 3

Meta parcialmente satisfatória: 2 a 3 (deverá ser realizada ao menos uma atividade externa por semestre);

Meta insatisfatória: inferior a 2

Leia-se:

Serviço de Acolhimento Institucional Para Crianças e Adolescentes

Percentual de usuários com Plano Individual de Atendimento – PIA no exercício

Meta satisfatória esperada: 100%

Meta parcialmente satisfatória: 90% a 99%

Meta insatisfatória: inferior a 90%

Percentual de crianças e adolescentes desligados pelo retorno à família de origem e/ou substituta durante o exercício

Meta satisfatória esperada: superior a 20%

Meta parcialmente satisfatória: 1% a 20%

Meta insatisfatória: 0%

Percentual médio de crianças e adolescentes que frequentam a rede formal de ensino durante o exercício

Meta satisfatória esperada: 100%

Meta parcialmente satisfatória: 80% a 99%

Meta insatisfatória: inferior a 80%

Percentual médio de adolescentes (15 a 17 anos) realizando cursos ou atividades profissionalizantes e/ou preparação para o mundo do trabalho no exercício

Meta satisfatória esperada: superior a 80%

Meta parcialmente satisfatória: 60% a 80%

Meta insatisfatória: inferior a 60%

Percentual médio de famílias de crianças e adolescentes, sem restrição judicial, que receberam visita familiar (nuclear e/ou extensa) durante o exercício

Meta satisfatória esperada: superior a 80%

Meta parcialmente satisfatória: 60% a 80%

Meta insatisfatória: inferior a 60%

Percentual médio de famílias de crianças e adolescentes (nuclear e/ou extensa) acompanhadas

durante o exercício

Meta satisfatória esperada: 100%

Meta parcialmente satisfatória: 85% a 99%

Meta insatisfatória: inferior a 85%

Nº. de atividades externas de natureza socioeducativa/lazer realizadas com as crianças e adolescentes durante o exercício

Meta satisfatória esperada: superior a 3

Meta parcialmente satisfatória: 2 a 3 (deverá ser realizada ao menos uma atividade externa por semestre);

Meta insatisfatória: inferior a 2

Capítulo II

Da utilização dos recursos

No Artigo 42, fica incluído o § 4º, com a seguinte redação:

§ 4º. Os materiais permanentes adquiridos com valores repassados pelo convênio deverão ser tombados pela Divisão Administrativa de Patrimônio Mobiliário e serão utilizados pela Instituição Social enquanto o Plano de Trabalho for desenvolvido, sendo que, em caso de rescisão, deverá ser devolvido para que possa ser encaminhado a outra Instituição que o assumir.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO JUNTO A CETESB DA E.E.E. (ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO), DO EMPREENDIMENTO URBANIZAÇÃO INTEGRADA VILA FLORA

Torna público que a Secretaria de Habitação de Guarulhos requereu na CETESB a Licença Prévia e de Instalação para Estação Elevatória de Esgoto no Empreendimento Urbanização Integrada Vila Flora.

SECRETARIA DE CULTURA

DEPARTAMENTO DO CONSERVATÓRIO MUNICIPAL DE ARTE

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL Nº 28/2011 - SC-02

O Gestor do Departamento do Conservatório Municipal de Guarulhos, Paulo Antonio de Moraes, atendendo ao que estabelece o item 7.4 do Edital 22/2011-SC.02, torna publico a classificação final do Processo Seletivo para ingresso no Curso Livre de Música, bem como faz saber:

I - a convocação em primeira chamada será publicada no Boletim Oficial do Município de Guarulhos e divulgada no site eventos.guarulhos.sp.gov.br nos dias 02 e 06 de dezembro de 2011, e afixado no mural do Conservatório Municipal, sito a Av. Tiradentes, nº 2529, Vila São Jorge – Guarulhos/SP, sendo que em caso de não preenchimento do número de vagas por assistência ou não comparecimento, será realizada nova convocação para as vagas remanescentes através de 2ª chamada a ser publicada no dia 20 de janeiro de 2012.

II - as matrículas serão efetivadas nas seguintes datas:

- Primeira Chamada: de 09 a 14 de janeiro de 2012;
- Segunda Chamada, se houver: de 23 a 28 de janeiro de 2012.

III - para efetivação da matrícula os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais com cópia reprográfica:

a) Certidão de Nascimento, conforme o caso;
b) Documento de Identidade;
c) Comprovante de residência;
d) 2 (Duas) fotos 3 x 4 (recentes e coloridas);
e) Declaração ou atestado de trabalho em papel timbrado do empregador para os candidatos convocados que optarem pelo período noturno;
f) Para candidatos aprovados e convocados menores de 16 (dezesseis) anos, as matrículas deverão ser efetuadas com acompanhamento dos pais ou responsável;

g) No ato da matrícula o candidato aprovado e convocado assumirá estar de acordo com as regras constantes do Regimento Interno do Conservatório Municipal e indicará a opção de instrumento, bem como optará por um dos horários de aula disponibilizados pelo Conservatório.

IV - O não comparecimento para matrícula implicará na exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável deste Processo Seletivo.

V - as vagas ficam estabelecidas por faixa etária, conforme tabela abaixo:

TABELA I

FAIXA ETÁRIA NÚMERO DE VAGAS

10 a 13 anos 100

14 a 17 anos 75

18 a 24 anos 75

Acima de 25 anos 50

*O candidato deverá atentar para que em 31 de janeiro de 2012 tenha a idade compreendida nas faixas acima.



**acesse o site da
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
GUARULHOS**
www.guarulhos.sp.gov.br

THAINA QUEIROZ DE CRISTO.	4760	388286416	80	44	1ª CHAMADA	CAMILA TELES DE PAULA	4924	454002555	94	7	1ª CHAMADA
DANIEL SILVESTRE	4254	523226809	80	45	1ª CHAMADA	ALLAN ALVES DE SANTANA	5155	478017169	94	8	1ª CHAMADA
LUANA ALVES DE MELO	5131	38775913	80	46	1ª CHAMADA	ADRIANA ROCHA LO	4735	422309473	92	9	1ª CHAMADA
MATEUS MARINHO PORTO	3836	442807156	78	47	1ª CHAMADA	WAGNER SILVA ARAUJO	4537	458526289	92	10	1ª CHAMADA
REBECCA CINDY NABARRETE LOPES	4303	387745373	78	48	1ª CHAMADA	LUCAS RIBEIRO DA ROCHA	5043	422629819	90	11	1ª CHAMADA
MAHELEN CRUDELI DE CARVALHO	5256	398146810	78	49	1ª CHAMADA	DANIELLE DO NASCIMENTO	4109	438018953	90	12	1ª CHAMADA
FELIPE SODRE DE OLIVEIRA CRUZ	5385	496352817	78	50	1ª CHAMADA	TALITA CARNEIRO CATANZARO	5193	339476436	90	13	1ª CHAMADA
JEROBOAO JETRO SILVA DO MONTE	4050	439275039	78	51	1ª CHAMADA	ITAMAR BALIZA DE ALMEIDA	4593	45010758	90	14	1ª CHAMADA
JEFFERSON DE AQUINO BEZERRA	4182	43819990	78	52	1ª CHAMADA	RUBENS RIBEIRO DE OLIVEIRA	4737	458432465	90	15	1ª CHAMADA
PEDRO HENRIQUE ALVES RIBEIRO	5014	444860769	78	53	1ª CHAMADA	GUILHERME VIEIRA FERNANDES	3998	446720732	90	16	1ª CHAMADA
JHONATAN MASCARENHAS LOURENCO	5328	37045860	78	54	1ª CHAMADA	RAFAEL RODRIGUES COSTA	4558	492668310	90	17	1ª CHAMADA
JEMIMA ALENCAR LOPES	3924	440415688	78	55	1ª CHAMADA	HENRIQUE FERREIRA DIAS	3905	354515846	88	18	1ª CHAMADA
ALINE RIBEIRO DE OLIVEIRA	4407	381193056	76	56	1ª CHAMADA	DAVID DA SILVA JUNIOR	3946	427366994	88	19	1ª CHAMADA
GABRIEL EGIDIO DA SILVA LIMA	4308	522808931	76	57	1ª CHAMADA	MAYARA REGINA DO NASCIMENTO	4632	450280494	88	20	1ª CHAMADA
PAULO HENRIQUE ALVES SANTOS	4942	439052919	76	58	1ª CHAMADA	GLEYSON KELVIN NOGUEIRA QUEIROZ	4221	48334855	88	21	1ª CHAMADA
LARISSA BUENO FERREIRA	4753	524120511	76	59	1ª CHAMADA	LUCAS RODRIGUES COSTEIRO	4914	484511816	88	22	1ª CHAMADA
KANANCIE CAUBIN LIMA	4987	456621581	76	60	1ª CHAMADA	DANIELLE LIMA DE OLIVEIRA RIBEIRO	5139	417880297	88	23	1ª CHAMADA
BRUNO PRATES	5115	398724192	76	61	1ª CHAMADA	CSSIO LIMA DE SOUZA	5001	454413907	88	24	1ª CHAMADA
IGOR AMORIM LOUREIRO	4497	440531792	76	62	1ª CHAMADA	GIOVANNA VIEIRA FERNANDES	4923	428172544	88	25	1ª CHAMADA
MICHELLY GEIZA PEREIRA LIMA	4285	450071388	76	63	1ª CHAMADA	RICARDO DA SILVA SANTANA	4495	30418049	86	26	1ª CHAMADA
RENATA RIBEIRO DE CARVALHO	5175	456802186	76	64	1ª CHAMADA	VICTOR ARAUJO VIEIRA	4998	463830520	86	27	1ª CHAMADA
LETICIA DE FREITAS SANTOS	4733	456756681	76	65	1ª CHAMADA	PRISCILA MARQUES DE OLIVEIRA	3996	453591875	86	28	1ª CHAMADA
MARINA JESSICA DOS SANTOS MAMEDE	4493	437615017	74	66	1ª CHAMADA	SAMANTA GONCALVES DA SILVA BRAGA	4227	438020996	86	29	1ª CHAMADA
IGOR ALEX CHAAR NASCIMENTO DE SALES	4057	506478476	74	67	1ª CHAMADA	ANDREA DA SILVA CHAGAS	4582	49260664	86	30	1ª CHAMADA
NERIDANY ESPINDOLA DA SILVA	4881	452082651	74	68	1ª CHAMADA	PATRICIA BUENO FERREIRA	4749	36341471	86	31	1ª CHAMADA
MARCOS AURELIO SPINOLA MARQUES FERRAZ	5262	393447273	74	69	1ª CHAMADA	WILSON FERNANDES DA SILVA	4260	466016190	86	32	1ª CHAMADA
MICKAEL ANDERSON JOSE DA SILVA	4085	445569074	74	70	1ª CHAMADA	JULIANA DE ALMEIDA SANTOS GIMENEZ	4807	362982144	84	33	1ª CHAMADA
CAIO MATEUS DA SILVA E SILVA	4272	409268495	74	71	1ª CHAMADA	ROGERIO ALVES TENORIO LEMOS	4848	496121765	84	34	1ª CHAMADA
VITORIA OLIVEIRA MOTA	5387	528971852	74	72	1ª CHAMADA	RONDINELE DE OLIVEIRA CANDIDO BUENO	4573	449945303	84	35	1ª CHAMADA
KAMILA SHIGEMATU DE SOUSA	3807	416364482	74	73	1ª CHAMADA	CESAR AUGUSTO SIMPLICIO GUIMARAES	4442	482696126	84	36	1ª CHAMADA
MOISES SALES VICENTE DOS SANTOS	4664	509811061	74	74	1ª CHAMADA	JULIANE LOPES DE MORAIS	4910	344219598	84	37	1ª CHAMADA
RODRIGO DIEGO EVANGELISTA	5185	481388060	74	75	1ª CHAMADA	NICKOLS RAMONI DE PAIVA	3944	475415930	84	38	1ª CHAMADA
ARIANE ANDRADE MENINO	5037	387110689	74	76	HABILITADO	ADALA RODRIGES SIMOES XAVIER	4340	409546094	84	39	1ª CHAMADA
ANDRESSA DA SILVA AGUIAR	4292	396949617	74	77	HABILITADO	ANDERSON SILVA DE SOUZA	4988	477363994	84	40	1ª CHAMADA
RAFFAELA VICTORIA ALVES	5201	497855732	72	78	HABILITADO	MEYSON HENRIQUE DA SILVA VIEIRA	5070	468635518	84	41	1ª CHAMADA
DEVYD GOMES DOS SANTOS	5311	389176928	72	79	HABILITADO	FELIPE TEIXEIRA	3961	482024343	84	42	1ª CHAMADA
JOAO VITOR MARQUES TEXEIRA	4639	387734375	72	80	HABILITADO	GERVASIO BATISTA DE SOUSA FILHO	5004	483376905	84	43	1ª CHAMADA
MATEUS VITOR JULIO	4142	396951600	72	81	HABILITADO	VITOR DE SOUZA DA SILVA	5205	479865954	82	44	1ª CHAMADA
INGRID MARCIELE TORRES DA SILVA	4152	427346782	72	82	HABILITADO	FLAVIA DOS SANTOS SILVA	4764	464592811	82	45	1ª CHAMADA
PALOMA DOS ANJOS MARQUES	5096	374541401	72	83	HABILITADO	RENATA ANDRADE DA SILVA	4235	1114745154	82	46	1ª CHAMADA
LUCAS ARCHIERE FERREIRA DA SILVA	5083	505086141	72	84	HABILITADO	RODRIGO BARBOSA DE BARROS	4599	417002877	82	47	1ª CHAMADA
JDENIFER FERREIRA CAMPOS	4970	438668923	70	85	HABILITADO	FERNANDO CERQUEIRA GUERRA	4092	338842457	82	48	1ª CHAMADA
THAIS GEMILLE DE OLIVEIRA SIQUEIRA	5372	456474602	70	86	HABILITADO	BRUNO RIBEIRO DA SILVA	4224	459051829	82	49	1ª CHAMADA
BRUNA BATISTA DE ALMEIDA	5237	381770977	70	87	HABILITADO	VALLMIR DE SOUZA SILVA	5099	441900240	82	50	1ª CHAMADA
RAFAEL ARAUJO COSTA	5058	439418197	70	88	HABILITADO	DANIELA TRINDADE SANTOS	4253	393165292	82	51	1ª CHAMADA
ABIATAR CAMPOS	4616	531678647	70	89	HABILITADO	BARBARA GRACIOSO SANTIAGO	5167	442942035	82	52	1ª CHAMADA
FERNANDA GOMES DE LACERDA	5275	442717106	70	90	HABILITADO	RAFAEL MATHIAS BAPTISTA	5094	327974291	80	53	1ª CHAMADA
GABRIELLE CASSIMIRO DE JESUS	3962	358842438	70	91	HABILITADO	LUIZ PAULO DIAS SABINO	4656	231053372	80	54	1ª CHAMADA
MATEUS DE SOUZA DA SILVA	3949	39402901x	70	92	HABILITADO	JOYCE DE OLIVEIRA LIMA	3826	415386688	80	55	1ª CHAMADA
KAIO PIRES SILVA	4350	376850036	70	93	HABILITADO	IGOR CARDOSO DOS SANTOS	4087	460800334	80	56	1ª CHAMADA
LEANDRO HERNANDES COSTA	4647	444226849	70	94	HABILITADO	LUCAS DAVI ARAUJO E SILVA	4464	360436213	80	57	1ª CHAMADA
DHESSYKA SABRINA DA SILVA	5390	42681862	70	95	HABILITADO	JOSE JANIO DA SILVA	4388	399178089	80	58	1ª CHAMADA
DANILLO HENRIQUE DE OLIVEIRA	4825	385748188	70	96	HABILITADO	TATIANE QUENTAL LOBO PEREIRA	3948	479045677	80	59	1ª CHAMADA
TCHARLLES SANTANA DA SILVA	4309	505087941	68	97	HABILITADO	JADE PUOSSO CARDOSO GOUVEIA COSTA	4013	353395845	78	60	1ª CHAMADA
LETICIA BEZERRA LEITE	4828	383678420	68	98	HABILITADO	BIANCA INDINI ANHAIA	4115	347017046	78	61	1ª CHAMADA
HERBERT BEZERRA PONTUAL	4949	438610957	68	99	HABILITADO	GLAUCIA SANTOS CANDIDO VIEIRA	4605	3645040912	78	62	1ª CHAMADA
JONATAS DE BRITO SACCOMAN	5219	1006259836	68	100	HABILITADO	VINICIUS VICTOR LIMA DE ANDRADE	3951	368518814	78	63	1ª CHAMADA
MAGDIEL SANTANA SOUZA	4820	532462737	68	101	HABILITADO	DIEGO FALCAO DO CARMO	3818	415803561	78	64	1ª CHAMADA
GABRIEL DE LUCCA DA COSTA MOTA	5112	528969067	66	102	HABILITADO	LUCAS BERROCAL	4482	45952091	76	65	1ª CHAMADA
VINICIUS SANTOS DUQUE DE LIMA	4028	34.845.681-5	66	103	HABILITADO	JOEZIANE DOS SANTOS SOPRAN	4552	422602395	76	66	1ª CHAMADA
GRASIELA OLIVEIRA AYALA	4156	393978461	66	104	HABILITADO	RODRIGO SANTOS DE LIMA	5179	493310666	76	67	1ª CHAMADA
CAIQUE ALBA BUTTIGNON	4676	380007083	66	105	HABILITADO	CESAR LUIZ DO NASCIMENTO	4466	482058894	76	68	1ª CHAMADA
YARA CATARINA FERREIRA	4059	363905297	66	106	HABILITADO	ANDRE OKADA CECCARELLI LIMA	3918	444842494	74	69	1ª CHAMADA
SCARLET DE MATOS SILVA	4145	498302933	66	107	HABILITADO	PHILIPPE PERESTRELO GUSMAO	4141	405830221	74	70	1ª CHAMADA
LUCAS DE SOUZA DA SILVA	3942	43.956.441-4	66	108	HABILITADO	LUSIANIA DE FREITAS SANTOS	4739	48701859	74	71	1ª CHAMADA
DIEGO NOVAES BASTOS	4722	388333820	66	109	HABILITADO	ALECSANDRO RIBEIRO DE BARROS	4542	466933010	74	72	1ª CHAMADA
VINICIUS GIRON LANZA	4089	503920484	64	110	HABILITADO	PAULA KARINE DE CARVALHO	4359	491030599	74	73	1ª CHAMADA
GEISILSILVIA SILVA DE SOUZA	4712	396954406	64	111	HABILITADO	CAIO ITALO CAMPOS DE SOUZA	4410	490516075	74	74	1ª CHAMADA
ABNER TEIXEIRA DACOSTA OLIVEIRA	5253	507704848	64	112	HABILITADO	EDUARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA	4831	480569095	74	75	1ª CHAMADA
GUILHERME DE OLIVEIRA SILVA	3959	501965555	64	113	HABILITADO	RAPHAEL RENAN DO NASCIMENTO SANTOS	5192	478312817	72	76	HABILITADO
HIGOR DE MORAIS DIAS	4179	396944504	64	114	HABILITADO	GIOVANE DE OLIVEIRA GANDOLFI	4704	373198474	72	77	HABILITADO
KAROLINE EVELYN DE BARROS	4211	499439090	64	115	HABILITADO	JULIANE DE SENA LEITE GUERRA	4628	381755095	72	78	HABILITADO
ANDRESSA TOLENTINO DOS SANTOS	4954	43470006	64	116	HABILITADO	LARISSA LENATE RAMOS DA SILVA	4778	487287411	72	79	HABILITADO
VICTOR SILVERIO PRADO DUARTE	4422	398164162	62	117	HABILITADO	CARLA CAROLINA DE SA FERNANDES	5026	408457272	72	80	HABILITADO
IGOR AMBROSIO	5178	522188795	62	118	HABILITADO	LEANDRO FERREIRA DA SILVA	4604	340632793	70	81	HABILITADO
NATALIA MOREIRA DE OLIVEIRA	5087	3791970865	62	119	HABILITADO	PAMELA HERRERA DE OLIVEIRA	4826	402768838	70	82	HABILITADO
JAQUELINE VIEIRA RODRIGUES	4893	499107500	62	120	HABILITADO	FILIPE WESLEY BATISTA DE BRITO	4352	469601437	70	83	HABILITADO
IGOR SAAB RODRIGUES SOARES	4144	4838114386	62	121	HABILITADO	EDSON RODRIGUES DA SILVA	5210	422672993	68	84	HABILITADO
FELIPE DA SILVA REIS	4190	425678416	62	122	HABILITADO	MARCELO AUGUSTO OKADA DE ASSIS	4607	360524503	68	85	HABILITADO
AMANDA BARBOSA AMORIM	4399	378022660	62	123	HABILITADO	YARA FERREIRA	4121	417256498	68	86	HABILITADO
MARCOS PAULO RIBEIRO	4016	55.131.881-8	62	124	HABILITADO	ADRIELE REGINA SOARES	4011	415871839	68	87	HABILITADO
JANAINA APARECIDA DA SILVA ASSIS	4938	456133409	60	125	HABILITADO	FERNANDA AUGUSTO SIQUEIRA	2703	351704954	68	88	HABILITADO
MARIANA DE ALMEIDA COSTA	5371	466792065	60	126	HABILITADO	DOMINIQUE APARECIDA DE BRITO MARCAINO	4191	505107673	68	89	HABILITADO
LEONARDO ALVES BATISTA DA SILVA	4274	384562541	60	127	HABILITADO	WASHINGTON GOMES SOBRAL	4332	14260852	68	90	HABILITADO
KYMBERLI GOMES DA CRUZ LUIZ	4351	499707941	60	128	HABILITADO	CESAR VINICIUS ARAUJO E SILVA	4467	43.943.270-4	68	91	HABILITADO
NATHALIA HERMINIA ALVES DOS SANTOS	4283	389719559	60	129	HABILITADO	ROBERTO CARLOS DA COSTA OLIVEIRA	4471	427603675	68	92	HABILITADO
MATHEUS DO NASCIMENTO	4642	437406994	60	130	HABILITADO	TAMIRES DE OLIVEIRA SILVESTRE	4247		68	93	HABILITADO
MIRETTI MARTINS LOMBELLO	4829	501969718	60	131	HABILITADO	KAYKY CARVALHO BATISTA	3956	456601727	68	94	HABILITADO
GUILHERME FERNANDO DE SOUZA ALVES	5360	384560933	60	132	HABILITADO	MICHAEL GLAUBER DA SILVA	5182	481520326	66	95	HABILITADO
LEONARDO TRAJANO FERREIRA DE LIRA	4009	45.557.422-4	60	133	HABILITADO	JOSE GUIMARAES PAZ DE LIRA JUNIOR	4320	473015675	66	96	HABILITADO
HYGOR ELINALDO PEREIRA	5465	389211564	58	134	HABILITADO	TAMIRES DA SILVA BRITO	4736	473598516	66	97	HABILITADO
LUCAS LUCIANO PEREIRA	4860	351727863	58	135	HABILITADO	BEATRIZ SANTOS PALMA	4321	441089173	66	98	HABILITADO
ELISANGELA ALBANO GOMES DA SILVA	4153	457471268	58	136	HABILITADO	JULIEYNE CLEMENTE DE ANDRADE	4813	490022571	66	99	HABILITADO
TAINARA RIBEIRO DE SOUZA	4915	411528282	58	137	HABILITADO	ALINE LAIS MORENO SODRE SANTOS	4468	521517722	66	100	HABILITADO
RAFAELA PEREIRA CABRAL DA SILVA	4953	376248646	58	138	HABILITADO	FELIPE JOSE DOS SANTOS	5181	49038626	66	101	HABILITADO
GABRIEL ROSTAND JOSE DA SILVA	4437	1015577118	58	139	HABILITADO	DANIELE CAMARGOS SOUZA	3997	476509877	66	102	HABILITADO
LAUANE DE SOUZA LAZARINI	4383	392428131	58	140	HABILITADO	IARA DE SANTANA OLIVEIRA	4872	449942545	64	103	HABILITADO
JANAINA REBELATO DIAS DE SOU											

NOME	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NOTA	CLASSIF.	SITUAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NOTA	CLASSIF.	SITUAÇÃO
BRUNO SILVA TEIXEIRA	4246	455917012	48	132	ELIMINADO	JACILENE APARECIDA CAPARROZ CAMARGO	4798	5523	60	118	HABILITADO
ELIAS JUNIOR DE JESUS PANTALLEAO	4651	467353219	48	133	ELIMINADO	NEILE NUBIA CARVALHO LISBOA SILVA	4708	401402733	60	119	HABILITADO
FLAVIA MARIA DA SILVA ESPINDOLA	5161	490826276	48	134	ELIMINADO	SUENIA ANDRADE DOS SANTOS	4600	422096556	60	120	HABILITADO
CLECIO MAXIMINO DE CAMPOS	4670	423454225	48	135	ELIMINADO	FRANCISCO JONAS MENDONCA MACEDO	4741	530402646	60	121	HABILITADO
BEATRIZ ROCHA ANDRADE	4875	426708830	46	136	ELIMINADO	IRINEU PEDRO DA SILVA	4540	20555173	60	122	HABILITADO
VALQUIRIA MARIA DA SILVA ESPINDOLA	4931	448781529	42	137	ELIMINADO	RICARDO JOSE RINALDI	4675	250402117	60	123	HABILITADO
FAIXA ETÁRIA: ACIMA DE 25 ANOS											
FELIPE CRUZ DE GOUVEIA	4347	332666463	94	1	1ª CHAMADA	ARALY ANE RODRIGUES CAVALCANTE	4459	345371331	60	124	HABILITADO
RODRIGO DE OLIVEIRA PINTO	4720	443124577	94	2	1ª CHAMADA	LUIZ ROGERIO GALDINO DA SILVA	4765	409180580	58	125	HABILITADO
ANDERSON MELO DE OLIVEIRA	4758	298058960	92	3	1ª CHAMADA	JOSE NASCIMENTO BRITO DE FREITAS	4396	278469899	58	126	HABILITADO
ANDRE CARVALHO DE OLIVEIRA	4245	43821142	90	4	1ª CHAMADA	JOSE SEVERINO BRITO DE FREITAS	4408	453659160	58	127	HABILITADO
DAVI FERREIRA TELES DOS SANTOS	3631	25621413	90	5	1ª CHAMADA	MARCOS TAVARES LIMA	4258	157747621	58	128	HABILITADO
LUIZ CESAR FERREIRA	3914	247446981	90	6	1ª CHAMADA	FERNANDO FONTES SUASSUNA	4419	332613331	58	129	HABILITADO
CAMILA FERREIRA CASTRO	3962	28190117	90	7	1ª CHAMADA	WESLEI NASCIMENTO DE ALMEIDA	4655	295584592	58	130	HABILITADO
LUCIANO BARRETO DOS SANTOS	4338	456467026	90	8	1ª CHAMADA	ANDER RICARDO CABRAL DA SILVA	4610	336550340	58	131	HABILITADO
RODRIGO BARBOSA LO	4125	296832182	90	9	1ª CHAMADA	VALERIA DE ALMEIDA PEREIRA SILVA	4565	13580509	58	132	HABILITADO
HERBERTH JASON MAXIMO SOBRINHO	4188	483057885	88	10	1ª CHAMADA	DORIEDSON ANTONIO DA SILVA	4339	230384444	58	133	HABILITADO
MARCELO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	4808	333939992	88	11	1ª CHAMADA	JUVENILDO GOMES DOS SANTOS	4243	271901470	58	134	HABILITADO
RODRIGO DA SILVA FREITAS	3938	337669569	88	12	1ª CHAMADA	VANIA MARIA DA SILVA	4579	338992455	56	135	HABILITADO
LEANDRO LIVRAMENTO DE SOUSA	4804	344208400	88	13	1ª CHAMADA	DEBORA GONALVES DA SILVA	4682	214257502	56	136	HABILITADO
ELISEU MARTINS DA SILVA	4734	4801427	88	14	1ª CHAMADA	ALEX SANDRO OLIVEIRA DA SILVA	4070	92290204	56	137	HABILITADO
DANIEL DE SOUZA SANTOS	4124	400009468	88	15	1ª CHAMADA	ARIEL DOS SANTOS ARAUJO	4360	17849150	56	138	HABILITADO
ADRIANA FERREIRA LIMA DE SALES	4517	34759296	88	16	1ª CHAMADA	EDUARDO DE SOUSA FILHO	4130	205939090	56	139	HABILITADO
MAISA PUPATO DA SILVA	4268	192882983	88	17	1ª CHAMADA	JULIANA IZIDRO MALDONADO	4561	369722553	56	140	HABILITADO
UBIRAJARA DA COSTA NEVES	4447	361751	88	18	1ª CHAMADA	EVELYN JOVITA CHAGAS	3925	414392577	56	141	HABILITADO
HERICA OLIVEIRA FERREIRA SANTOS	4045	376052910	88	19	1ª CHAMADA	EHELLEN DANTAS DE SOUZA CAMPOS	4434	479843569	56	142	HABILITADO
WILLIANS ALVES VIANA	4379	405811615	86	20	1ª CHAMADA	MARCIA FERREIRA DOS ANJOS	4128	279669495	56	143	HABILITADO
JOAO EDUARDO ESTEVES DANTAS	4666	193933007	86	21	1ª CHAMADA	LAURINDO GONÇALVES DA SILVA NETO	3932	91592306	56	144	HABILITADO
VALERIA DANTAS DE MEDEIROS	4523	179617989	86	22	1ª CHAMADA	LUCIANO DIONÍZIO	3983	22042423-8	54	145	HABILITADO
JOSÉ ABILIO DAMA	4090	45.474.305-1	86	23	1ª CHAMADA	FRANCISCO DAS CHAGAS MATOS	4165	4165	54	146	HABILITADO
ULISSES RAMOS BELTRAMELO	4159	416978125	86	24	1ª CHAMADA	CLAUDEMIRO DE JESUS FERREIRA	4217	336033357	54	147	HABILITADO
LUCIANO APARECIDO DE LIMA	3448	332442494	84	25	1ª CHAMADA	CRISTIANE RODRIGUES ALMEIDA	4377	300232184	52	148	HABILITADO
DANIEL TAHIRA	4477	241281519	84	26	1ª CHAMADA	FLAVIA SOUZA SANTOS TEODORO	4333	254723998	52	149	HABILITADO
GUILHERME DERRICO ALVES DOS SANTOS	4613	330577633	82	27	1ª CHAMADA	DENISE TIAGO SILVA DE OLIVEIRA	3945	324589815	52	150	HABILITADO
ELAINE PEREIRA BARBERO	3933	221899765	82	28	1ª CHAMADA	MONICA SANTOS DE SOUSA	4796	438207221	52	151	HABILITADO
WILSON ROBERTO ARAUJO VENTURA	4175	341185541	82	29	1ª CHAMADA	JOSE EGIDIO	4322	147307387	52	152	HABILITADO
SAMUEL DE SOUZA SANTOS	4120	400008415	82	30	1ª CHAMADA	KELCY GUIMARAES CHAGAS	3931	298984593	52	153	HABILITADO
DAVID CESAR WILLAMES VIEIRA FERREIRA	4063	308942486	82	31	1ª CHAMADA	MARIA LUZIA QUINTAO DE SOUSA	4138	43986250	52	154	HABILITADO
GERALDO VALDECI DAMA	3922	320426816	82	32	1ª CHAMADA	JOEL DA SILVA CAMPOS	4566	15400960	52	155	HABILITADO
DANIELA EUGENIO TAVARES DE SOUZA	4805	433976111	82	33	1ª CHAMADA	DENISE TEIXEIRA DE SOUZA LIMA	3929	283756548	52	156	HABILITADO
ELISANGELA APARECIDA DA SILVA ALMEIDA	4473	301442666	82	34	1ª CHAMADA	ADEMIR SILVA DOS SANTOS	4771	33983206	50	157	HABILITADO
MARCELO SANTOS DE SOUZA	3984	425731212	82	35	1ª CHAMADA	RITA DE CASSIA SILVA NASCIMENTO	4645	21426908	48	158	ELIMINADO
SAMUEL DA SILVA FERMIANO	4026	352566358	82	36	1ª CHAMADA	GILBERTO ERNESTO DE MELO	4430	28404264x	48	159	ELIMINADO
LUCY NELMA FERREIRA NOBRE	4695	288734415	82	37	1ª CHAMADA	ELIANA GOMES LEITE	4374	205533541	48	160	ELIMINADO
JULIANA CRISTINA DOS SANTOS	4680	220422953	82	38	1ª CHAMADA	ANDREA DE ALBUQUERQUE VIEIRA	4555	14004140	48	161	ELIMINADO
LUCIANA DE SOUZA CHAGAS DE MELO	4421	348450230	82	39	1ª CHAMADA	BRIOLINO CORSINO DA SILVA	4395	249190904	48	162	ELIMINADO
ARILSON COSTA ESTACIO	4759	253311937	80	40	1ª CHAMADA	PETERSON DA CRUZ SILVESTRELLI	4233	420900494	46	163	ELIMINADO
DEBORA AMARA DE SOUZA MOURA	4475	292812681	80	41	1ª CHAMADA	EVERTON BARBOSA	4745	33383279	46	164	ELIMINADO
MARCIO VICTORAGUS GOUVEIA	4149	288858815	80	42	1ª CHAMADA	EDUARDO RIBEIRO DOS SANTOS	4313	253147712	46	165	ELIMINADO
RUBENS DOMINGUES	4606	185300534	78	43	1ª CHAMADA	ANTONIO LEONEL DE ALBUQUERQUE	4288	111969591	46	166	ELIMINADO
CLEIVISON NERES DOS SANTOS	4545	203716309	78	44	1ª CHAMADA	PATRICIA ALVES DOS SANTOS TRINDADE	4738	331673721	44	167	ELIMINADO
DENIS SCHNEIDER ROSA	4668	21401860	78	45	1ª CHAMADA	CAMILA LUCENA CHAGAS	4452	337643787	44	168	ELIMINADO
MARIA APARECIDA PEREIRA BARBORO	4418	221899780	78	46	1ª CHAMADA	MONICA DE CASSIA DIAS DA COSTA	4435	203677638	42	169	ELIMINADO
ANDERSON PALMEIRA	4767	337918193	78	47	1ª CHAMADA	REGINA SPROCATI CHOJNACKI	4139	255668958	42	170	ELIMINADO
RODRIGO ALVES FREIRES	4681	426210980	78	48	1ª CHAMADA	MARIA SOLEDADE DE OLIVEIRA ARANHA	4136	181756572	40	171	ELIMINADO
AERCIO DOS SANTOS MENDES	3919	443297885	78	49	1ª CHAMADA	SHIRLEY COUTO MEIRA	3930	403673653	40	172	ELIMINADO
CRISTIANA APARECIDA PICOLI	4195	230404601	78	50	1ª CHAMADA	WELLINGTON JOAO DA SILVA	4135	426842674	40	173	ELIMINADO
RENATA DAS GRACAS	4186	443811647	78	51	HABILITADO	PAULO SERGIO GOMES ALVES	4731	362079018	40	174	ELIMINADO
LETICIA LINA PEREIRA	4067	980151767	78	52	HABILITADO	ALESSANDRO FERREIRA FRAGA	4486	405299515	38	175	ELIMINADO
ANTONIO FRANCISCO DA SILVA FILHO	3724	78	53	HABILITADO	BENEDITA IZILDA GONCALVES TEIXEIRA	4508	64540686	38	176	ELIMINADO	
JAKSON JOSE DA COSTA	4369	51958223	76	54	HABILITADO	RAQUEL CORREA DE LIMA	4072	546779426	36	177	ELIMINADO
MIRIAM ESTELA BULHOES FRANCA	4336	247355732	76	55	HABILITADO	MARCOS ALVES BARBOSA	4726	406053832	36	178	ELIMINADO
KLAYTON GIMENEZ	4802	350056614	76	56	HABILITADO	ADAO LUIZ CLEMENTE	4789	185313565	34	179	ELIMINADO
MAIKON DE OLIVEIRA LIMA	3941	328941037	76	57	HABILITADO	DOGIVAL RODRIGUES DE BARROS	4213	85890169	16	180	ELIMINADO
APARECIDA FERREIRA DE SOUZA	4219	331882589	76	58	HABILITADO	FRANCISCA FERREIRA E SILVA ALMEIDA	4578	137494270	0	181	ELIMINADO
PEDRO CARLOS DA SILVA	4793	257458207	74	59	HABILITADO						
JOAO CARLOS DE ARAUJO FILHO	4754	32084318	74	60	HABILITADO						
CLECIO PEREIRA DOS SANTOS FRANA	4602	411973927	74	61	HABILITADO						
ELIZABETE DA SILVA FERREIRA	4762	13010050	74	62	HABILITADO						
MARCOS FELIPE CAMARGO DOS SANTOS	4044	422847781	74	63	HABILITADO						
LILIAN SILENE DA CRUZ	4683	279716230	74	64	HABILITADO						
IVO BARCELOS DA SILVA	4710	336048920	74	65	HABILITADO						
ELIAS DE LIMA	4382	322143883	74	66	HABILITADO						
ADRIEL DE MENEZES COSTA	4164	436463210	74	67	HABILITADO						
JORGE LUIS SOARES FILHO	638	353192016	72	68	HABILITADO						
JURANDY MEDINA DE SOUSA	4413	549645063	72	69	HABILITADO						
CLEITON MAXIMINO DE CAMPOS	4652	423465363	72	70	HABILITADO						
ROSECLER APARECIDA DERRICO ABREU	4624	174915809	70	71	HABILITADO						
RENATA BORTOLLOTTI FURLAN	4701	302028390	70	72	HABILITADO						
ROBSON FERNANDES DA SILVA	4047	344589390	70	73	HABILITADO						
JUCIMARA BARBOSA DA SILVA	4185	40367153	70	74	HABILITADO						
VALERIA DA SILVA REIS	2785	30533024X	70	75	HABILITADO						
VAGNUM DIAS DA SILVA	4596	25566840	70	76	HABILITADO						
ISAQUE JOSE DA SILVA	4490	351716567	70	77	HABILITADO						
ZILDA PAULA MADELA	3131	21296173	70	78	HABILITADO						
JORGE ELIAS SULIMAN	3705	241853655	70	79	HABILITADO						
ANDRESSA GIRON LANZA	4077	255902773	70	80	HABILITADO						
ANDERSON GIMENES LOPES	4684	241012685	70	81	HABILITADO						
ADRIANA LUIZ DO NASCIMENTO	3908	404175594	70	82	HABILITADO						
FELIPE AUGUSTO TAVARES	4178	347264177	70	83	HABILITADO						
ANA CAROLINA PINHEIRO GUEDES BRITO	4568	438204517	70	84	HABILITADO						
JOSE ROBERTO GOMES	4183	252764250	68	85	HABILITADO						
JACQUELINE QUENTAL DA SILVA	3992	39.017.946-2	68	86	HABILITADO						
EVELIN TAVARES ADRIANO SILVA DE SOUZA	4113	41898010	68	87	HABILITADO						
RAFAEL LOPES DA PAZ	4481	327800616	68	88	HABILITADO						
BRUNO CARACA PEREIRA	4155	29354931	68	89	HABILITADO	</					

SAAE

ABERTURA LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 006/2011 – Proc. 1482/11 – Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e desenvolvimento de sistemas voltados à Tecnologia da informação (TI), pertencentes a autarquia. DATA DE **ABERTURA**: 20/12/11 às 10:00h. Aquisição edital no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerência de Licitações, Av Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.
Diretoria Administração

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/11 – Proc. 5248/11 – Aquisição de Geofone Eletrônico. - **NDEQUIP EQUIPAMENTOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** - Valor **R\$ 45.000,00**.
Diretoria de Administração

ABERTURA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 070/11 – Proc 5674/11 – Registro de preços objetivando a aquisição de papel alcalino branco com alta alvura, tamanho A-4, 75G/M² e 90G/m², para o exercício de 2012. **ABERTURA**: 01/12/11, às 09:00h*.
PREGÃO PRESENCIAL 071/11 – Proc 5726/11 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de hidrômetros, adequação de abrigos e cavaletes para telemedição de consumo e pesquisa de vazamentos no município de Guarulhos. **ABERTURA**: 01/12/11, às 14:30h*.
PREGÃO PRESENCIAL 072/11 – Proc 6055/11 - Aquisição de diversos materiais para manutenção corretiva emergencial dos painéis de comando elétrico das válvulas na Eta Cabuçu. **ABERTURA**: 02/12/11, às 09:00h*.
*Aquisição edital no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerência de Licitações, Av Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7063.

PREGÃO ELETRÔNICO 026/11 – Proc 6020/11 – Aquisição parcelada de produtos químicos para tratamento de água durante o exercício de 2012. - **ABERTURA**: 01/12/11, às 10:00h. Edital disponível no site: www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou www.licitacoes-e-com.br ou ainda contra apresentação de CD-R gravável na Gerência Licitações, Av Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.
Diretoria de Administração

COMUNICADO
Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 Outubro de 1998 e Artigo 5o. da Lei Federal No.8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

CREADOR: ALBERTO SHIMADA
CONTRATO/PROCESSO: 2001/002323
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA IMPLANTAÇÃO DO POSTO DE ATENDIMENTO DO JD. PRES/DUTRA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.300,00(Dois mil, trezentos reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/11/2011
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação

CREADOR: AGNELO PACHECO CRIAÇÃO E PROPAGANDA LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2006/006115
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E MARKETING
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.737,23(Dois mil, setecentos e trinta e sete reais e vinte e tres centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/11/2011
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na divulgação aso municipes de dados e informações sobre a aplicação dos recursos geridos pela administração

CREADOR: SAN PAUL INSPEÇÃO E SERVIÇOS EM GERENCIAMENTO DE RISCOS LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2007/001104
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PORTARIA NAS DEPENDÊNCIAS DA AUTARQUIA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.932,20(Quatro mil, novecentos e trinta e dois reais e vinte centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/11/2011
JUSTIFICATIVA: Os serviços são necessários ao Departamento de Administração na Divisão de Segurança Patrimonial para atendimento e acompanhamento das unidades operacionais da autarquia

CREADOR: SAN PAUL INSPEÇÃO E SERVIÇOS EM GERENCIAMENTO DE RISCOS LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2007/001105
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PORTARIA NAS DEPENDÊNCIAS DA AUTARQUIA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.919,74(Quatro mil, novecentos e dezenove reais e setenta e quatro centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/11/2011
JUSTIFICATIVA: Os serviços são necessários para atendimento e acompanhamento da unidade Operacional

CREADOR: SAN PAUL INSPEÇÃO E SERVIÇOS EM GERENCIAMENTO DE RISCOS LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2007/001279
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PORTARIA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.244,42(Cinco mil, duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/11/2011
JUSTIFICATIVA: Os serviços são necessários ao Departamento de Administração na Divisão de Segurança Patrimonial para atendimento e acompanhamento das unidades operacionais da autarquia

CREADOR: GMF GESTÃO DE MEDIÇÃO E FATURAMENTO LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2007/001832

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMP ESPECIALIZADA P/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES VOLTADOS À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 237.520,63(Duzentos e trinta e sete mil, quinhentos e vinte reais e sessenta e tres centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/11/2011
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na manutenção e desenvolvimento de softwares da autarquia

CREADOR: TRTEC INFORMÁTICA LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2008/006766
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO PARA EQUIPAMENTODE SEGURANÇADE REDES, ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE, GARANTIA DE HARDWARE.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.307,33(Dois mil, trezentos e sete reais e trinta e tres centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/11/2011
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na manutenção e suporte técnico para o equipamento de segurança da informação.

CREADOR: ECL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2009/000574
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE COLETORES TRONCO, ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO, EMISSARIO E LINHA DE RECALQUE DO SISTEMA SÃO MIGUEL, VERTENTES 2 E 3 NO MUNICIPIO DE GUARULHOS, BEM COMO FORNECIMENTO PARCIAL DE MATERIAL
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 69.263,89(Sessenta e nove mil, duzentos e sessenta e tres reais e oitenta e nove centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/11/2011
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária na execução de obras de coletores tronco elevatorias linha de recalque emissarios interceptores do sistema São Miguel - vertente 3

CREADOR: NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2009/001148
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARMAÇÃO PRESBOW SECUNDARIA DE 01 ESTRIBO EM AÇO LAMINADO OU TREFILADO
ZINCADO A QUENTE COM 1 ISOLADORES ROLDANA EM PORCELANA VIDRADA PADRÃO BANDEIRANTES ENERGIA E OUTROS MATERIAS PARA SEREM UTILIZADOS EM COMUNICAÇÃO DE DADOS /VOZ
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 580,00(Quinhentos e oitenta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/11/2011
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada na transmissão de dados/voz responsaveis pela comunicação entre as unidades da autarquia

CREADOR: VIVO S/A
CONTRATO/PROCESSO: 2010/001008
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE DADOS VIA GPRS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 670,98(Seiscentos e setenta reais e noventa e oito centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/11/2011
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na transmissão de dados de Telemetria e Telecomando entre novas unidades operacionais do SAAE e o CCO de Gopouva

CREADOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2010/002883
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS DE LEGITIMAÇÃO NA FORMA DE CARTÕES MAGNÉTICOS VIA ON-LINE (TEMPO REAL), DE VALES ALIMENTAÇÃO E VALES REFEIÇÃO PARA OS SERVIDORES DO SAAE GRS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 267,10(Duzentos e sessenta e sete reais e dez centavos)
R\$ 38.666,36(Trinta e oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/11/2011 - 20/11/2011
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para atender o programa de alimentação do trabalhador - PAT instituído pela Lei nº 6.321 de 14/04/1976 e regulamentada pelo Decreto nº 5 de 14/01/1993

CREADOR: RELUZ QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2010/008107
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA NAS ETAS CABUÇU, TANQUE E POÇOS ARTESIANOS.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.064,00(Hum mil, sessenta e quatro reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/11/2011
JUSTIFICATIVA: A compra de produtos químicos visa atender o tratamento de água nas E.T.A's Cabuçu e Tanque Grande.

CREADOR: EMPRESA JORNALÍSTICA FOLHA METROPOLITANA LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2010/008172
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE RESUMOS DE EDITAIS DE LICITAÇÕES, NA SEÇÃO PUBLICIDADE LEGAL OU EDITAL, EM JORNAL DO MUNICIPIO COM CIRCULAÇÃO DIÁRIA.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 215,00(Duzentos e quinze reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/11/2011
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais

CREADOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.
CONTRATO/PROCESSO: 2010/008173
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.396,94(Dois mil, trezentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/11/2011
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais

CREADOR: CARDON TEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2010/008315
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE MONITORAMENTO DA AUTOMAÇÃO E TELEMETRIA DO SAAE
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 71.655,00(Setenta e um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/11/2011
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na monitoração do sistema de abastecimento de agua

CREADOR: GIRO WORLD TRANSPORTES E LOGISTICAS LTDA - ME
CONTRATO/PROCESSO: 2010/008712
OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, UTILITÁRIOS LEVE, PICK-UP, VEÍCULOS DE PASSEIO E RETROESCAVADEIRA
COM PÁ CARREGADEIRA.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 107.096,92(Cento e sete mil, noventa e seis reais e noventa e dois centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/11/2011
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada pela equipe técnica do Departamento de Obras nas vistorias de saneamento do Município.

CREADOR: GW TRANSPORTES INTELIGENTES LTDA-EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2010/008712
OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, UTILITÁRIOS LEVE, PICK-UP, VEÍCULOS DE PASSEIO E RETROESCAVADEIRA
COM PÁ CARREGADEIRA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 33.277,50(Trinta e tres mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/11/2011
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada pela equipe técnica do Departamento de Obras nas vistorias de saneamento do Município.

CREADOR: NEVADA RENT A CAR LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2010/008712
OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, UTILITÁRIOS LEVE, PICK-UP, VEÍCULOS DE PASSEIO E RETROESCAVADEIRA
COM PÁ CARREGADEIRA.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 70.614,00(Setenta mil, seiscentos e quatorze reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/11/2011
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada pela equipe técnica do Departamento de Obras nas vistorias de saneamento do Município.

CREADOR: TECNOENG CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2011/000993
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGª COM FORN DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS CÍVIS, VISANDO A RESTITUIÇÃO DAS CONDIÇÕES LOCAIS NO CR-PONTE ALTA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 60.261,91(Sessenta mil, duzentos e sessenta e um reais e noventa e um centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/11/2011
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na execução de obras visando a restituição das condições originais de espaço público afetado por interferências com a obra do CR-Ponte Alta, compreendendo a construção de vestiários e arquibancada em campo de futebol já existente.

CREADOR: ITRON SOLUÇÕES PARA ENERGIA E ÁGUA LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2011/001843
OBJETO: AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS MONOJATO, MULTIJATO MAGNÉTICO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 439.950,00(Quatrocentos e trinta e nove mil, novecentos e cinquenta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/11/2011
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada pela hidrometria e empresa contratada através do plano de manutenção.corte(reabertura)e Goda(ligações novas).

CREADOR: CARDON TEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2011/001928
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGª PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INCLUSÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS AO SISTEMA SUPERVISÓRIO DE TELEMETRIA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 15.000,00(Quinze mil de reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/11/2011
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na ampliação do sistema de abastecimento de agua do município

CREADOR: A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2011/002129
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA
COM PÁ CARREGADEIRA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 310.787,50(Trezentos e dez mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/11/2011
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em obras de redes e ligações de água e esgoto no Município de Guarulhos

CREADOR: T & T CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA OBRAS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2011/002257
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGª COM FORN. DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E PASSEIOS NO MUNICIPIO DE GRS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 205.185,86(Duzentos e cinco mil, cento e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/11/2011

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na execução de serviços de reposição de pavimentos asfálticos e de passeios, no município de Guarulhos, em virtude da ampliação e da manutenção dos sistemas de abastecimento e de esgotamento

CREADOR: VILMA MODOLO FERREIRA
CONTRATO/PROCESSO: 2011/002953
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CHAVES AUTOMOTIVAS SIMPLES, COM TELECOMENDO E SIMILARES
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 120,00(Cento e vinte reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/11/2011
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada para confecção de chaves quebradas estraviadas e desgastadas que serão utilizadas em veículos da frota da autarquia.

CREADOR: PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2011/003925
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHO DE TINTA PRETA E COLORIDA CARTUCHO DE TONER ORIGINAL GENUINA HP
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.566,24(Quatro mil, quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/11/2011
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada na execução de atividades de expediente da autarquia

CREADOR: ABES- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL
CONTRATO/PROCESSO: 2011/004264
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS E REVISTAS PARA COMPOR O ACERVO DA BIBLIOTECA DA AUTARQUIA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 718,00(Setecentos e dezoito reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/11/2011
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária para compor o acervo da biblioteca da autarquia

CREADOR: UNIÃO DAS LETRAS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA-ME
CONTRATO/PROCESSO: 2011/004264
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS E REVISTAS PARA COMPOR O ACERVO DA BIBLIOTECA DA AUTARQUIA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 17.782,43(Dezessete mil, setecentos e oitenta e dois reais e quarenta e tres centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/11/2011
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária para compor o acervo da biblioteca da autarquia

CREADOR: GEOMÉTRICA ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2011/004668
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, EM CARATER EMERGENCIAL, PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÕES, ESTUDOS E PROJETOS, PARA RESTITUIÇÃO DAS CONDIÇÕES ORIGINAIS DAS EDIFICAÇÕES DANIFICADAS POR VAZAMENTO EM REDE DE ÁGUA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 26.779,40(Vinte e seis mil, setecentos e setenta e nove reais e quarenta centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/11/2011
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em obras de edificações danificadas por vazamentos no sistema de abastecimento

CREADOR: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A
CONTRATO/PROCESSO: 2011/004830
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CURSO CONTRATOS ADMINISTRATIVOS RESCISÃO DO CONTRATO E APLICAÇÃO DE PENALIDADES"
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.450,00(Dois mil, quatrocentos e cinquenta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/11/2011
JUSTIFICATIVA: O curso visa a capacitação de funcionarios da autarquia

CREADOR: AWL GRAFICA E SERVIÇOS LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2011/004923
OBJETO: CONFECÇÃO DE CRACHAS DE IDENTIFICAÇÃO, CÔM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.540,00(Seis mil, quinhentos e quarenta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/11/2011
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada para a identificação dos funcionarios da autarquia

CREADOR: LENICE DE PINHO FACCIANI
CONTRATO/PROCESSO: 2011/004982
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA POSTO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO REGIÃO CENTRO GRS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.912,67(Tres mil, novecentos e doze reais e sessenta e sete centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/11/2011
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação

CREADOR: NUNES OLIVEIRA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2011/005218
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEADO PADRÃO DE 45MM
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.894,00(Tres mil, oitocentos e noventa e quatro reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/11/2011
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada na proteção de proprios da autarquia

CREADOR: TEGIMA TUBOS VÁLVULAS E CONEXÕES LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2011/005235
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COTOVELO, LUVA 3", LUVA 3/4, LUVA 2", BUJÃO 1", NIPLE DUPLO E TÊ GALVANIZADO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.780,00(Cinco mil,

setecentos e oitenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/11/2011

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada em obras e serviço de manutenção do sistema de saneamento

CREDOR: LMG SERIGRAFIA LTDA - EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2011/005510
OBJETO: CONFECÇÃO DE BANERS LONA DE FRONT LIGTH

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 910,00(Novecentos e dez reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/11/2011

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada no desenvolvimento da atividades de expediente do

Departamento de Planejamento e Projetos

CREDOR: TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005579

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AÇUCAR REFINADO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.570,00(Seis mil, quinhentos e setenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/11/2011

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada na preparação de alimentos pelo setor de copa da autarquia

CREDOR: GUARUPEL PAPELARIA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005580

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL BASE PLOTER
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.650,00(Hum mil, seiscentos e cinquenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/11/2011

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada no desenvolvimento das atividades de expediente da autarquia

CREDOR: G.H. PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005706

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FURADEIRA E PARAFUSADEIRA PROFISSIONAL
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 750,00(Setecentos e cinquenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/11/2011

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada no desenvolvimento das atividades de manutenção de próprios da autarquia

CREDOR: GSC BRASIL - GESTÃO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005863

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CURSO :TREINAMENTO OTIMIZAÇÃO DE CUSTOS NA FUNÇÃO TRANSPORTES
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.700,00(Hum mil, setecentos reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/11/2011

JUSTIFICATIVA: O curso visa a capacitação de funcionários da autarquia

CREDOR: LUIS C. RODRIGUES VIDROS-ME

CONTRATO/PROCESSO: 2011/006075

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PORTAS E OUTRAS PEÇAS DE VIDRO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 990,60(Novecentos e noventa reais e sessenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/11/2011

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na manutenção de portas e vidros em próprios da autarquia

Guarulhos, sexta-feira, 18 de novembro de 2011

SUPERINTENDENTE

AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

PORTARIA Nº 23.444

de 17 de novembro de 2011

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Engº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 006223/2011 – SAAE,

Suspende, o contrato de trabalho do servidor Senhor Jose Araujo de Lima, em face do que consta do processo mencionado.

PORTARIA Nº 23.445

de 17 de novembro de 2011

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Engº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 101/2001 – SAAE,

Revoga as Portarias, 23.302/2011 a 23.306/2011; 23.316/2011; 23.334/2011; 23.366/2011; 23.408/2011 e 23.420/2011.

Engº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO

SUPERINTENDENTE

Registrada na Gerência de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em dezessete de novembro de dois mil e onze.

Elecsandra Egidio Diogo Soares

Gerente de Administração de Recursos Humanos

CAMARA MUNICIPAL

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, senhor Eduardo Soltur, em cumprimento ao disposto no artigo 272 do Regimento Interno, faz a seguinte publicação:

Projeto de Lei nº 271 / 2011

“DISPÕE SOBRE: A isenção de impostos sobre serviços de qualquer natureza – (ISSQN) aos artistas e produtores, prestadores de serviços culturais na qualidade de pessoa física, domiciliados no Município de Guarulhos”

“A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS APROVA”

Art.1º Ficam isentos do pagamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, os artistas e produtores, prestadores de serviços culturais na qualidade de pessoas físicas, domiciliados no município, que exerçam atividade de forma não estabelecida.

§1º A isenção prevista no “caput” do artigo é restrita a prestação de serviços culturais praticada de maneira habitual ou não, pelos artistas e produtores prestadores de serviços já inscritos, bem como aos que efetivarem sua inscrição no Cadastro Fiscal Mobiliário.

§2º A isenção referida no “caput” não se aplica às pessoas físicas que exercem atividade econômica de forma estabelecida.

Art.2º A isenção de que trata o Art. 1º desta lei não exime as pessoas físicas, domiciliadas no município, que exerçam atividade de forma não estabelecida, de maneira habitual ou não, de procederem a sua inscrição e atualização de seus dados no Cadastro Fiscal Mobiliário e do cumprimento das demais obrigações acessórias.

Art.3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta própria através de dotações orçamentárias existentes, suplementadas se necessário.

Art.4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de novembro de 2011

Edmilson Souza

Vereador

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo principal incentivar os artistas guarulhenses no desenvolvimento de suas atividades no município de Guarulhos.

O pagamento do ISS tem sido uma das principais reclamações dos artistas de Guarulhos, pois os mesmos relatam o fato de que em outras cidades, como São Paulo e Fortaleza, os artistas locais são isentos da referida tributação.

Na qualidade de ativista da cultura de nossa cidade não poderia deixar de propor a esta casa de leis esta iniciativa, atendendo o pleito dos companheiros artistas e produtores culturais de nossa cidade.

Solicito aos nobres pares o voto favorável a esta propositora, fazendo através deste gesto uma manifestação de respeito aos artistas e produtores culturais de nossa cidade.

Sala das Sessões, 04 de novembro de 2011

Edmilson Souza

Vereador

PORTARIA Nº 18082

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1662/11, de 03/11/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador Vitor Amódio (cód.144),

RESOLVE:

EXONERAR

SORAYA BRITES SANTOS (cód. 22414), do cargo de Assessor de Chefe de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão;

ANDREA BRITES DOS SANTOS (cód. 22413), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador II, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 10 de novembro de 2011.

PORTARIA Nº 18083

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1662/11, de 03/11/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador Vitor Amódio (cód.144),

RESOLVE:

EXONERAR

MANOEL LIMA DE OLIVEIRA (cód. 21599) do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão;

WILSON BRITES SANTOS (cód. 21720) do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador II, NE-0, em comissão;

MARISA PEREIRA DE GÓIS (cód. 22543) do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão;

JOSÉ LÚCIO DA SILVA (cód. 22542) do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão.

SUELY TOMINAGA (cód. 22540), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IX, NE-0, em comissão.

NOMEAR

MANOEL LIMA DE OLIVEIRA (cód. 21599), para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão;

WILSON BRITES SANTOS (cód. 21720) para ocupar o cargo de Assessor de Chefe de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão;

MARISA PEREIRA DE GÓIS (cód. 22543) para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador I, NE-0, em comissão;

JOSÉ LÚCIO DA SILVA (cód. 22542) para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador I, NE-0, em comissão;

SUELY TOMINAGA (cód. 22540), para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador II, NE-0, em comissão;

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 10 de novembro de 2011.

PORTARIA Nº 18084

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando nº 098/11-DL, de 8/11/11,

DESIGNA, a servidora **VIRGILIA CARDOSO SANTOS** (cód.3682), Agente de Comunicação, NE-4, para responder em substituição, pelo cargo de Diretora Legislativa, NE-1, em virtude das férias regulamentares da servidora Sonia Regina Franco (cód.3486), no período de 5 a 9/12/2011.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 10 de novembro de 2011.

PORTARIA Nº 18085

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta dos Processos n.ºs 1.704 e 1.705/11, de 9/11/11, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador JONAS DIAS DA SILVA (83),

RESOLVE:

EXONERAR

- **ELIANE ARAÚJO DA SILVA** (cód.16665), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IX, NE-0, em comissão;

- **MARCOS JOSÉ ROCHA LINS** (cód.16890), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador II, NE-0, em comissão;

- **JOSÉ FIRMINO SOBRINHO** (cód.21270), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão;

- **TÂMARA PIMENTA MARCONDES DE OLIVEIRA** (cód.22658), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão.

NOMEAR

- **ELIANE ARAÚJO DA SILVA** (cód.16665), para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador III, NE-0, em comissão;

- **MARCOS JOSÉ ROCHA LINS** (cód.16890), para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão;

- **JOSÉ FIRMINO SOBRINHO** (cód.21270), para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador II, NE-0, em comissão;

- **TÂMARA PIMENTA MARCONDES DE OLIVEIRA** (cód.22658), para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador II, NE-0, em comissão;

- **EDEMILSON GIMENEZ** (cód.20089), RG. nº 13.493.048-4, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 11 de novembro de 2011.

PORTARIA Nº 18086

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando nº 100/11-DEC, de 8/11/11,

DESIGNA, o servidor **ANTONIO CLAITON DE CARVALHO** (cód.250), ocupante do cargo de Agente Técnico Legislativo E - NE-1, para responder em substituição, pelo cargo de Diretor de Eventos e Cerimonial, NE-1, enquanto perdurar as folgas da servidora Martha Rita A.Ferreira Cecchinato (cód.2562), no período de 23/11 a 16/12/2011.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 11 de novembro de 2011.

PORTARIA Nº 18087

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta em fls. 619 e 620 do Processo nº 559/06, de 27/3/2006,

REVOGA, em todos os seus termos a Portaria nº 15091, de 2/4/2007, que aposentou o Senhor **JOSÉ ROBERTO HATJE** (cód.16486), com efeitos retroativos a 10/3/2003, no cargo de Assessor de Vereador.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 11 de novembro de 2011.

PORTARIA Nº 18087

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta em fls. 619 e 620 do Processo nº 559/06, de 27/3/2006,

REVOGA, em todos os seus termos a Portaria nº 15091, de 2/4/2007, que aposentou o Senhor **JOSÉ ROBERTO HATJE** (cód.16486), com efeitos retroativos a 10/3/2003, no cargo de Assessor de Vereador.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 11 de novembro de 2011.

PORTARIA Nº 18087

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta em fls. 619 e 620 do Processo nº 559/06, de 27/3/2006,

REVOGA, em todos os seus termos a Portaria nº 15091, de 2/4/2007, que aposentou o Senhor **JOSÉ ROBERTO HATJE** (cód.16486), com efeitos retroativos a 10/3/2003, no cargo de Assessor de Vereador.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 11 de novembro de 2011.

PORTARIA Nº 18087

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta em fls. 619 e 620 do Processo nº 559/06, de 27/3/2006,

REVOGA, em todos os seus termos a Portaria nº 15091, de 2/4/2007, que aposentou o Senhor **JOSÉ ROBERTO HATJE** (cód.16486), com efeitos retroativos a 10/3/2003, no cargo de Assessor de Vereador.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 11 de novembro de 2011.

PORTARIA Nº 18087

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta em fls. 619 e 620 do Processo nº 559/06, de 27/3/2006,

REVOGA, em todos os seus termos a Portaria nº 15091, de 2/4/2007, que aposentou o Senhor **JOSÉ ROBERTO HATJE** (cód.16486), com efeitos retroativos a 10/3/2003, no cargo de Assessor de Vereador.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 11 de novembro de 2011.

PORTARIA Nº 18087

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta em fls. 619 e 620 do Processo nº 559/06, de 27/3/2006,

REVOGA, em todos os seus termos a Portaria nº 15091, de 2/4/2007, que aposentou o Senhor **JOSÉ ROBERTO HATJE** (cód.16486), com efeitos retroativos a 10/3/2003, no cargo de Assessor de Vereador.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 11 de novembro de 2011.

PORTARIA Nº 18087

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta em fls. 619 e 620 do Processo nº 559/06, de 27/3/2006,

REVOGA, em todos os seus termos a Portaria nº 15091, de 2/4/2007, que aposentou o Senhor **JOSÉ ROBERTO HATJE** (cód.16486), com efeitos retroativos a 10/3/2003, no cargo de Assessor de Vereador.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 11 de novembro de 2011.

PORTARIA Nº 18087

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta em fls. 619 e 620 do Processo nº 559/06, de 27/3/2006,

REVOGA, em todos os seus termos a Portaria nº 15091, de 2/4/2007, que aposentou o Senhor **JOSÉ ROBERTO HATJE** (cód.16486), com efeitos retroativos a 10/3/2003, no cargo de Assessor de Vereador.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 11 de novembro de 2011.

PORTARIA Nº 18087

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta em fls. 619 e 620 do Processo nº 559/06, de 27/3/2006,

REVOGA, em todos os seus termos a Portaria nº 15091, de 2/4/2007, que aposentou o Senhor **JOSÉ ROBERTO HATJE** (cód.16486), com efeitos retroativos a 10/3/2003, no cargo de Assessor de Vereador.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 11 de novembro de 2011.

PORTARIA Nº 18087

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta em fls. 619 e 620 do Processo nº 559/06, de 27/3/2006,

REVOGA, em todos os seus termos a Portaria nº 15091, de 2/4/2007, que aposentou o Senhor **JOSÉ ROBERTO HATJE** (cód.16486), com efeitos retroativos a 10/3/2003, no cargo de Assessor de Vereador.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 11 de novembro de 2011.

PORTARIA Nº 18087

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta em fls. 619 e 620 do Processo nº 559/06, de 27/3/2006,

REVOGA, em todos os seus termos a Portaria nº 15091, de 2/4/2007, que aposentou o Senhor **JOSÉ ROBERTO HATJE** (cód.16486), com efeitos retroativos a 10/3/2003, no cargo de Assessor de Vereador.

fornecimento de equipamentos utilizados por nossos funcionários em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: COOPER-ALTERNATIVA - COOPERATIVA DE TRABALHADORES NO RA
PROCESSO: 159/2009
OBJETO: Locação de veículos utilitários com motorista.
VALOR: R\$ 1.181,02 (um mil, cento e oitenta e um reais e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços indispensáveis ao interesse público.
CREDOR: COOPER-ALTERNATIVA - COOPERATIVA DE TRABALHADORES NO RA
PROCESSO: 455/2010
OBJETO: Locação de rolo compactador pé de carneiro.
VALOR: R\$ 13.965,65 (treze mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 9/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação de equipamento para as atividades de logística da empresa que presta serviços de relevante interesse público.
CREDOR: D. I. MOREIRA COMERCIAL DE AUTO PEÇAS LTDA.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 6.632,00 (seis mil, seiscentos e trinta e dois reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 5-16/11/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: DELLA VIA PNEUS LTDA
PROCESSO: 349/2011
OBJETO: Prestação de serviço de balanceamento e alinhamento dos caminhões e onibus da frota.
VALOR: R\$ 90,00 (noventa reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/11/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação do serviço.
CREDOR: DENAC COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 6.720,25 (seis mil, setecentos e vinte reais e vinte e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 4-7-8-11/11/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: DISTRIBUIDORA VEÍCULAR LTDA.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos
VALOR: R\$ 476,00 (quatrocentos e setenta e seis reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/10/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: DISTRIBUIDORA VEÍCULAR LTDA.
PROCESSO: 529/2010
OBJETO: Aquisição de pneu novo.
VALOR: R\$ 13.524,00 (treze mil, quinhentos e vinte e quatro reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20-27/10/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos pneus necessários para os nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: F. LOPES PUBLICIDADE LTDA.
PROCESSO: 182/2010
OBJETO: Prestação de serviço de arquivamento na Junta Comercial de São Paulo dos atos societários e publicações de interesse da empresa em jornais.
VALOR: R\$ 7.227,13 (sete mil, duzentos e vinte e sete reais e treze centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 5/11/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a publicação dos editais que são de obrigatoriedade pela legislação vigente.
CREDOR: FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 5.612,06 (cinco mil, seiscentos e doze reais e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15-17/11/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: FOXFER PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA.
PROCESSO: 357/2010
OBJETO: Aquisição de tela soldada nervurada.
VALOR: R\$ 14.628,00 (quatorze mil, seiscentos e vinte e oito reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 9/10/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de material utilizado em diversas obras de relevante interesse público.
CREDOR: G4 SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA
PROCESSO: 176/2011
OBJETO: Serviço eletrônico de monitoramento 24 horas.
VALOR: R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/11/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o serviço.
CREDOR: GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA.
PROCESSO: 361/2011
OBJETO: Aquisição de pneus.
VALOR: R\$ 17.440,00 (dezesete mil, quatrocentos e quarenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/10/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento do material solicitado interrompe o fornecimento, com reflexos negativos na manutenção de veículos e equipamentos que executam serviços e obras de interesse da coletividade.
CREDOR: GUARANI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
PROCESSO: 181/2011
OBJETO: Ata de registro de preços para aquisição de Cimento Portland NBR 11578 CP II.

VALOR: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 4-5/10/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento utilizado em obras e serviços da empresa ,de relevante interesse público.
CREDOR: GUARANI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
PROCESSO: 530/2010
OBJETO: Aquisição de bloco de concreto tipo vedação.
VALOR: R\$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 6/10/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: GUARUFORM COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PAPEL LTDA
PROCESSO: 525/2010
OBJETO: Aquisição de diversos papéis gráficos.
VALOR: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/10/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega de papéis utilizados pela gráfica, para execução de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: GUARUGIRO COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA-ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R\$ 638,50 (seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11-15/11/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: GUIANOVA COMÉRCIO DE PREMOLDADOS LTDA - EPP.
PROCESSO: 531/2010
OBJETO: Aquisição de bloco de concreto tipo vedação.
VALOR: R\$ 4.740,00 (quatro mil, setecentos e quarenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22-23-26/10 - 3/11/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: IND. COM. DE ARTEF. DE CIMENTO EMERICI LTDA - EPP
PROCESSO: 425/2010
OBJETO: Fornecedor de guias de concreto.
VALOR: R\$ 13.316,50 (treze mil, trezentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/10/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material para a empresa que será utilizado para a realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: ISMAEL DIAS DE SOUZA - EPP
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R\$ 802,75 (oitocentos e dois reais e setenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/11/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: ITACOLOMY ADMINISTRACAO DE BENS LTDA.
PROCESSO: 416/2009
OBJETO: Locação de veículos e equipamentos, sem condutores, com encargo de doação dos mesmos ao término do contrato, quando será lavrado instrumento próprio de doação.
VALOR: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/11/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação de veículos e equipamentos de relevante importância para diversos setores da Empresa.
CREDOR: J CALDEIRA & CIA LTDA.
PROCESSO: 009/2010
OBJETO: Prestação de serviços de recapagem e vulcanização de pneus.
VALOR: R\$ 13.923,47 (treze mil, novecentos e vinte e três reais e quarenta e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/10/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos na manutenção dos veículos utilizados nas obras de melhorias no município.
CREDOR: J LARA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. - EPP.
PROCESSO: 114/2011
OBJETO: Aquisição de cera e removedor.
VALOR: R\$ 17.850,00 (dezesete mil, oitocentos e cinquenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19-23/10/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos para a empresa que serão utilizados para a efetuação dos serviços de limpeza que são de relevante interesse público.
CREDOR: J.B. SERVIÇOS GERAIS LTDA.
PROCESSO: 472/2010
OBJETO: Contratação de empresa para execução de estaqueamento para bases de reservatórios metálicos, utilizando estaca de concreto moldada no local, tipo strauss.
VALOR: R\$ 10.389,09 (dez mil, trezentos e oitenta e nove reais e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 2/11/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o serviço necessário para o estaqueamento para bases de reservatórios metálicos, causando transtornos para a Empresa.
CREDOR: JUMANG INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
PROCESSO: 369/2011
OBJETO: Confeção de mangueiras sob medida para diversos equipamentos
VALOR: R\$ 1.306,56 (um mil, trezentos e seis reais e cinquenta e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/11/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação do serviço.
CREDOR: LÍDER MADEIRAS E FERRAGENS LTDA.
PROCESSO: 197/2011

OBJETO: Aquisição de madeiras.
VALOR: R\$ 23.564,50 (vinte e três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/9 - 6/11/2011.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção no fornecimento de madeiras para esta empresa que são necessárias para a execução de obras de relevante interesse público.
CREDOR: LUA NOVA EVENTOS LTDA.
PROCESSO: 141/2011
OBJETO: Registro de preços para serviço de Buffet.
VALOR: R\$ 2.186,38 (dois mil, cento e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/10/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: MANANCIAL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEI
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de limpeza.
VALOR: R\$ 2.964,00 (dois mil, novecentos e sessenta e quatro reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/11/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: MARIA AUCIDENEA DA SILVA - ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de equipamentos.
VALOR: R\$ 1.380,00 (um mil, trezentos e oitenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/11/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de equipamentos utilizados por nossos funcionários em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: NAKATA E TAKEI COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R\$ 1.150,56 (um mil, cento e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13-14/11/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: NALPLASTIC COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA.
PROCESSO: 241/2011
OBJETO: Aquisição de sacos de lixos amarelo.
VALOR: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços públicos prestados ao Município.
CREDOR: NATALIA PAULENAS ZIELO TRANSPORTES EPP
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R\$ 8.077,44 (oito mil e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/10/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: NEVADA RENT A CAR LTDA
PROCESSO: 281/2011
OBJETO: Locação de veículo tipo popular.
VALOR: R\$ 11.217,92 (onze mil, duzentos e dezessete reais e noventa e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/10/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação do serviço
CREDOR: PAUPEDRA PEDREIRAS PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.
PROCESSO: 225/2010
OBJETO: Aquisição de rachão, brita, pedra e pedrisco.
VALOR: R\$ 176.201,99 (cento e setenta e seis mil, duzentos e um reais e noventa e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/8/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de brita utilizada em obras viárias de relevante importância para o Município.
CREDOR: PAUPEDRA PEDREIRAS PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.
PROCESSO: 442/2010
OBJETO: Fornecedor de CBUQ faixa 4 PMSF.
VALOR: R\$ 48.982,62 (quarenta e oito mil, novecentos e oitenta e dois reais e sessenta e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/8/2011.
JUSTIFICATIVA: A interrupção no fornecimento do material, causaria grandes transtornos na realização de obras do Município, consideradas de relevante interesse público.
CREDOR: PERUIBE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA.
PROCESSO: 358/2010
OBJETO: Aquisição de fluido e óleo lubrificante.
VALOR: R\$ 18.151,00 (dezoito mil, cento e cinquenta e um reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/10/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços de interesse público prestados pela Proguaru.
CREDOR: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.
PROCESSO: 127/2010
OBJETO: Aquisição de RR2C.
VALOR: R\$ 19.412,20 (dezenove mil, quatrocentos e doze reais e vinte centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/11/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: PROMOBOM AUTOPASS S.A.
PROCESSO: 409/2010
OBJETO: Fornecedor de vale transporte em forma de créditos em cartões eletrônicos para as linhas intermunicipais de transportes coletivos no âmbito da Região Metropolitana de São Paulo.
VALOR: R\$ 486,11 (quatrocentos e oitenta e seis reais e onze centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/11/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento tornaria indisponível a recarga dos cartões de vale transporte

necessários aos nossos funcionários.
CREDOR: RESCOM COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/11/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: RONALDO T P FLORES ME.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em móveis e utensílios.
VALOR: R\$ 670,00 (seiscentos e setenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/11/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de móveis e utensílios utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: SALU DISTRIBUIDORA DE EPI E MRO EPP.
PROCESSO: 004/2011
OBJETO: Aquisição de calçados de segurança.
VALOR: R\$ 11.828,00 (onze mil, oitocentos e vinte e oito reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 8/10/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo à segurança de nossos funcionários.
CREDOR: SÃO JOSÉ TECNO DIESEL LTDA. - EPP
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 1.104,00 (um mil, cento e quatro reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15-23/10 - 16/11/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
PROCESSO: 367/2010
OBJETO: Fornecedor de vale transporte para o sistema municipal de transportes coletivos (rodoviários e ferroviários) no âmbito do Município de São Paulo em forma de créditos em cartões eletrônicos.
VALOR: R\$ 477,76 (quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/11/2011.
JUSTIFICATIVA: A interrupção na entrega dos vales prejudicaria o transporte dos funcionários e consequentemente a execução de serviços essenciais ao município.
CREDOR: SELDORADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
PROCESSO: 100/2011
OBJETO: Aquisição de leite longa vida.
VALOR: R\$ 11.070,00 (onze mil e setenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 8/10/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos no fornecimento de café da manhã para os funcionários.
CREDOR: SELMA MARIA CAVALLIERI DE OLIVEIRA PEÇAS - ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 7.430,00 (sete mil, quatrocentos e trinta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 9/10/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: SERASA S.A.
PROCESSO: 201/2009
OBJETO: Prestação do serviço de registro dos títulos vencidos e não pagos na base de dados do PEFIN.
VALOR: R\$ 177,55 (cento e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/11/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços necessários para Gerencia financeira desta empresa que exerce atividades de relevante interesse público.
CREDOR: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 785,92 (setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/11/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: SISTEM MAQ COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉC. DE COPIADORAS LT
PROCESSO: 170/2011
OBJETO: Recarga de toner para impressora
VALOR: R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/11/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação do serviço
CREDOR: SOFTMATIC SISTEMAS AUTOMÁTICOS DE INFORMÁTICA LTDA
PROCESSO: 649/2007
OBJETO: Direito de uso e manutenção do Sistema Contábil Contimatic Phoenix.
VALOR: R\$ 173,08 (cento e setenta e três reais e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/11/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o serviço, prejudicando a manutenção do Sistema Contábil que é necessário ao Setor de Contabilidade da empresa, que presta serviços de relevante interesse público.
CREDOR: SOMALIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
PROCESSO: 509/2010
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza.
VALOR: R\$ 3.140,00 (três mil, cento e quarenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 3/11/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos que serão utilizados na realização de serviços efetuados pela empresa e que são de relevante interesse público.
CREDOR: SOMALIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
PROCESSO: 539/2010
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza.

VALOR: R\$ 6.095,00 (seis mil e noventa e cinco reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 22-27-30/10 - 3/11/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos que serão utilizados na realização de serviços efetuados pela empresa e que são de relevante interesse público.
 CREDOR: **SOMALIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**
 PROCESSO: 115/2011
 OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza.
 VALOR: R\$ 3.760,00 (três mil, setecentos e sessenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 5/11/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos que serão utilizados na realização de serviços efetuados pela empresa e que são de relevante interesse público.
 CREDOR: **TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**
 PROCESSO: 245/2011
 OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza.
 VALOR: R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 4/11/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos às obras de relevante interesse público realizados pela Proguaru.
 CREDOR: **TIETE VEÍCULOS S/A.**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
 VALOR: R\$ 1.053,50 (um mil e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 14-15/11/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
 CREDOR: **TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA.**
 PROCESSO: 451/2010
 OBJETO: Aquisição de tintas.
 VALOR: R\$ 15.108,96 (quinze mil, cento e oito reais e noventa e seis centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/10/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material que será utilizado nos serviços de pintura em obras realizadas pela empresa que são de relevante interesse público.
 CREDOR: **TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
 VALOR: R\$ 9.310,00 (nove mil, trezentos e dez reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 26-27/10 - 5-9/11/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
 CREDOR: **TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA**
 PROCESSO: 357/2009
 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de substituição de molas dos caminhões.
 VALOR: R\$ 20,00 (vinte reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/4/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o serviço de substituição de molas necessários para os caminhões da frota.
 CREDOR: **VALFERRAÇO COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - E**

COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de materiais.
 VALOR: R\$ 733,60 (setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 17-19/11/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
 CREDOR: **VETOR SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA.**
 PROCESSO: 144/2011
 OBJETO: Fornecimento e instalação de divisórias.
 VALOR: R\$ 14.859,08 (quatorze mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e oito centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/10/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos a realização de obras de relevante interesse público.
 CREDOR: **VIVO S/A**
 PROCESSO: 101/2011
 OBJETO: Acesso a internet banda larga 3g, acompanhado de 4 mini-modens.
 VALOR: R\$ 200,00 (duzentos reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/11/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o serviço de acesso a internet.
 CREDOR: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.**
 PROCESSO: 457/09
 OBJETO: Recarga de gases acetileno e oxigênio.
 VALOR: R\$ 27,80 (vinte e sete reais e oitenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/11/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos gases que serão utilizados pelo Setor de Soldas de nossa Serralheria.
Guarulhos (SP), 18 de novembro de 2011
ARTUR PEREIRA CUNHA
Diretor Presidente

Relação de candidatos convocados em Concurso Público

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - PROGUARU, torna pública que foram convocados os seguintes candidatos aprovados em concurso público.

Cargo: Ajudante Geral

Classificação	Nome
20º	Maria Lucia Monteiro de Aguiar
21º	Lucio Aparecido Minatti
22º	Camilo Guedes da Rocha

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Classificação	Nome
59º	Viviane Aparecida Pinto da Silva
60º	Reinaldo Barboza Guimarães
61º	Leonor Conceição Rezende dos Santos
62º	Solange Rodrigues da Luz Dias
63º	Diogo de Souza Leite

Cargo: Calceteiro

Classificação	Nome
13º	Valdir de Lima
14º	Manoel Messias Rodrigues

Cargo: Motorista

Classificação	Nome
4º	Carlos Eduardo de Oliveira Aguiar

Guarulhos, 18 de Novembro de 2011.
Artur Pereira Cunha
Diretor Presidente

JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no **Processo Administrativo nº 372/2011**, torna público a classificação da **Tomada de Preços nº 013/2011**, que trata da contratação de empresa especializada para execução de guias, sarjetas, sarjetões, pavimentação asfáltica, pavimentação com blocos de concreto intertravados e galeria para captação de águas pluviais da Rua Antonina, Rua Caçapava, Rua Cerro Azul (trecho II), Rua Rio Negro e Rua Existente, localizadas na Cidade Soberana, neste Município. Ficam **CLASSIFICADAS** as licitantes participantes como segue: **1º lugar: Valguará Ind. e Com. De Art. De Cimento Ltda.**, 2º lugar: Firpavi Construtora e Pavimentadora S/A, Objetivo Construção Civil e Pav. Ltda., Potenza Engenharia e Construção Ltda., Soemeg Terrapl. Pav. e Constr. Ltda. e Construtora Cunha Leite Ltda. O prazo para recurso é de 05 (cinco) dias úteis. O processo encontra-se disponível para vistas no Departamento de Compras, sito a Rua Pedro de Toledo, 360 - Taboão - Guarulhos - S/P.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 345/2011 torna público o **Contrato nº 082/2011. Pregão Eletrônico nº 042/2011. Objeto:** Fornecimento de materiais de limpeza. **Contratada:** MVD Distribuidora Ltda. **ME. Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 101.995,00 - **assinado:** 16/11/2011.

TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 314/2010 - Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 064/2010 - Contratada: Antenor Verona e Cia. Ltda. EPP. **Objeto:** contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de reservatórios metálicos elevados. **Finalidade deste termo:** Fica readequada a planilha de quantitativos, sem incremento de valores, com a substituição dos itens 2 e 3 por um reservatório metálico com a capacidade de 87,00 m³, com fundamento no art. 65, I letra "a", da Lei 8.666/93. - **Assinado em:** 16/11/2011.

Processo Administrativo nº 508/2010 - Termo Aditivo nº 002 ao Contrato nº 098/2010 - Contratada: MVD Distribuidora Ltda. **ME. Objeto:** aquisição de materiais de limpeza. **Finalidade deste termo:** Fica aditado em mais 5.000 litros a quantidade inicialmente prevista para o item 02, no importe de 25% no valor de R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais), elevando assim o valor contratado para R\$ 118.350,00 (cento e dezoito mil trezentos e cinquenta reais), com fundamento no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. - **Assinado em:** 16/11/2011.

Guarulhos, 17 de novembro de 2011.

KÁTIA STEFANI OLIVEIRA
 Gerente de Recursos Materiais

EDITAL PÓS-OBRA

Nº 022/2011 - PRO

A PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUARU, torna público que, de acordo com a Lei nº 2,136/79 procedeu às obras de Guias, Sarjetas e Pavimentação Asfáltica conforme processo nº 16978/2011, na Rua Caminho Existente - compreendido Entre a Rua Lagedão até o Final - Jd. Sandra - Pimentas, sendo que o custo das obras aos (Não Aderentes), corresponde a R\$ 31.737,21 (trinta e um mil, setecentos e trinta e sete reais e vinte e um centavos) valor este referente a 11/2011 e foi rateado em pré-constituição de crédito tributário, na seguinte forma:

Nº PRÓ	INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº	VALOR DO RATEIO
01	SEM INSCRIÇÃO	R\$ 7.206,84
07	SEM INSCRIÇÃO	R\$ 1.583,14
23	SEM INSCRIÇÃO	R\$ 1.417,74
29	SEM INSCRIÇÃO	R\$ 1.417,74
02	131.05.97.0138	R\$ 6.525,08
04	131.05.97.0237	R\$ 3.544,35
08	131.05.97.0262	R\$ 3.898,78
10	131.05.97.0278	R\$ 4.016,93
12	131.05.97.0295	R\$ 2.126,61
Total:		R\$ 31.737,21

Artur Pereira Cunha
 Diretor Presidente

EDITAL PÓS-OBRA

Nº 023/2011 - PRO

A PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUARU, torna público que, de acordo com a Lei nº 2,136/79 procedeu às obras de Guias, Sarjetas e Pavimentação Asfáltica conforme processo nº 16981/2011, na Rua Quatro - compreendido Entre a Rua Caminho Existente até o Final - Jd. Sandra - Pimentas, sendo que o custo das obras aos (Não Aderentes), corresponde a R\$ 4.016,93 (quatro mil e dezesseis reais e noventa e três centavos) valor este referente a 11/2011 e foi rateado em pré-constituição de crédito tributário, na seguinte forma:

Nº PRÓ	INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº	VALOR DO RATEIO
09	SEM INSCRIÇÃO	R\$ 4.016,93
Total:		R\$ 4.016,93

Artur Pereira Cunha
 Diretor Presidente

EDITAL PÓS-OBRA

Nº 024/2011 - PRO

A PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUARU, torna público que, de acordo com a Lei nº 2,136/79 procedeu às obras de Guias, Sarjetas e Pavimentação Asfáltica conforme processo nº 16973/2011, na Rua Turibio Pinto de Carvalho - compreendido Entre a Rua Caminho Existente até o Limite do pavimento - Jd. Sandra - Pimentas, sendo que o custo das obras aos (Não Aderentes), corresponde a R\$ 3.048,15 (três mil e quarenta e oito reais e quinze centavos) valor este referente a 11/2011 e foi rateado em pré-constituição de crédito tributário, na seguinte forma:

Nº PRÓ	INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº	VALOR DO RATEIO
21	SEM INSCRIÇÃO	R\$ 1.299,60
29	SEM INSCRIÇÃO	R\$ 1.748,55
Total:		R\$ 3.048,15

Artur Pereira Cunha
 Diretor Presidente



CONHEÇA A BIBLIOTECA
 Visitas Monitoradas
2087-6900
 Rua João Gonçalves, 439 - Centro